

dância; mas Cam. pensou que poderia dizer assim, como se em vez de «os grandes feitos que fizerão», estivesse «o terem feito grandes feitos». Irregularidade semelhante ha em «Nom te abastava trinta mil mouros que me, per força de baptismo, tiraste...» (*Vida de Santa Pelagia*, na *Rev. Lusitana*, X, pag. 186).

O que Camões pensou foi que podia empregar o singular pelo plural, para o que lhe não faltavam bons modêlos.

E não é este o único exemplo que temos nos *Lusíadas*.

Assim, em III, 61, 5-8, lê-se:

Já lhe obedece toda a Estremadura,  
Óbidos, Alanquer, por onde soa  
O tom das frescas águas entre as pedras  
Que murmurando lava, e Torres Vedras.

É claro que quem *lava* são as *águas* e não o *tom*. Isto é: o sujeito de *lava* é *águas*.

O comentário diz: «No ultimo verso esperava-se achar «lavão» tendo por sujeito «agoas»; mas attendendo a que «o tom das frescas agoas» equivale a «as frescas agoas resonantes» (cf. VII 20), Cam. tomou a liberdade de dar ao verbo por sujeito «o tom» e de dizer «lava».

A liberdade que Camões tomou, seguindo o exemplo de tantos escritores, de que elle tinha aturada leitura, foi a de pôr o verbo no singular, embora o sujeito estivesse no plural<sup>1</sup>.

30. Em II, 111, 3-4, pergunta o rei de Melinde:

... Quem ha que por fama não conhece  
As obras portuguezas singulares ?

E em III, 105, 7-5, a rainha de Castela diz ao pai, o nosso D. Afonso IV:

Acude e corre, pai, que, se não corres,  
Pode ser que não aches quem socorres.

---

<sup>1</sup> O comentário a V, 25, 7, corrige *aproveita* para *aproveitam* na seguinte passagem de Barros (*Década* I, 4, 2): «Como do vso do astrolabio pera aquelle mister da nauegação, auia po «u» co tempo que os mareantes deste reyno se aproueitaua «m»,...» Cumpre saber que João de Barros é precisamente um dos nossos escritores que mais exemplos nos fornece desta particularidade.

Adoptado o critério do comentário, muito haveria que emendar em J. de Barros e em outros escritores.

Comentário ao primeiro passo: «conhece] em vez de «conheça» por causa da rima». E ao segundo: «soccorres] é indicativo, irregularmente, em lugar do conjunctivo, por necessidade da rima, da mesma maneira que em II, 111, 3».

Mas, sem estar obrigado à rima, escreveu Francisco de Moraes: «Na casa auia quem o sabia bem fazer» (*Palmeirim*, cap. 87). «Co'isto pode ser que tereys algũ fauor» (*Ibid.*, cap. 142). E João de Barros: «(Coge Atar) temendo també que a dor de todos lhe podia naquelle tẽpo ir á mão, tomou outro caminho» (*Década* II, 2, 4). E Vieira: «Quanto temo que se nos apparella um tremendo açoute, e que havemos de sentir primeiro os rigores da divina justiça de que cheguem as promessas da sua misericordia!» (*Cartas*, t. I, pag. 23).

31. Em III, 77, 3-4, lê-se:

Já vem do promontorio de Ampelusa  
E do Tinge, que assento foi de Anteo.

Comentário a propósito do *Tinge*: «*Tingis (Tingi Tinge)* é o nome latino da moderna Tanger. Sendo «Tinge» nome de cidade, Cam. certamente não disse «do Tinge». Esta cidade dizia-se haver sido fundada por Anteo (Pomp. Mela, I § 26)».

Não é necessária a correcção, pois em mais de um lugar de Sabélico encontrou Camões expressa a opinião de que a cidade de Tingis foi fundada, não por Anteu, mas por Sifax, filho de Hércules e de Tingena, viuva de Anteu. «Apud Tingenitas uetus fama fuit, post Anthaei interitum, Tingenam eius coniugem ab Hercule compressam, atque ex eo congressu Syphacem genitum; qui ipsis deinde locis late regnum adeptus, urbem de matris nomine Tingenam condidit» (*Enneadis I liber VI*, col. 108. Cf. *En. VI, l. III*)<sup>1</sup>.

O *Tinge*, que assento foi de Anteu, é mencionado nesta estância juntamente com o Atlas (v. 1-2), com o promontório de Ampelusa (v. 3) e com o Ábila (v. 5); deve portanto ser também um monte ou, pelo menos, uma região montanhosa. É o sítio onde viveu o marido de Tingena e onde depois foi edificada a cidade que desta recebeu o nome.

<sup>1</sup> A fonte de Sabélico é esta passagem de Plutarco, na *Vida de Sertório*: «Les habitants de Tingis prétendent qu'après la mort d'Antée, sa femme Tingès ayant eu commerce avec Hercule, en eut un fils, nommée Sophax, qui regna dans le pays, et bâtit une ville qu'il appela Tingis, du nom de sa mère». *Les vies des hommes illustres par Plutarque, traduites en français par Ricard*. Paris, 1854. T. II, pág. 48.

Em III, 77, 4, não há, pois, uma correcção a fazer; o que há é uma prolepse.

32. Em III, 143, 5-8, pondera o poeta:

Desculpado por certo está Fernando  
Pera quem tem de amor experiencia;  
Mas antes, tendo livre a fantasia,  
Por muito mais culpado o *ulgaria*.

Isto é: D. Fernando será certamente desculpado por aqueles que, por experiência própria, sabem o que é o amôr; mas esses mesmos não seriam tão benevolos com êle, se o julgassem em quanto tinham ainda livre a fantasia. Vê-se, portanto, qual é o sujeito de *ulgaria*: é o mesmo de *tem experiencia*, mas em uma situação diferente, enunciada no verso 7.<sup>o</sup>

O comentário diz: «*ulgaria*] sc. eu».

(*Continua*).

DR. JOSÉ MARIA RODRIGUES.

## Os dois doutores Pedro Nunes

O célebre matemático português Pedro Nunes, nascido em 1502 em Alcácer do Sal, era, como se sabe, doutor em medicina. Esta união das matemáticas com a medicina era vulgar no seu tempo. Quando D. Manuel estabeleceu em 1518 na Universidade de Lisboa uma cadeira de astronomia, fez mercê dela a mestre Felipe, seu médico, sucedendo a êste, de 1521 a 1537, o B.<sup>el</sup> Tomás da Torre, também médico. Da Junta de Matemáticos que D. João II mandara formar para os estudos de cosmografia necessários aos descobrimentos marítimos, faziam parte os seus dois médicos mestre Rodrigo e mestre Josepe Judeo<sup>1</sup>.

Pedro Nunes foi nomeado cosmógrafo do reino em 1529, sendo ainda bacharel. Em 4 de dezembro dêste ano foi provido na cadeira de Filosofia moral na Universidade de Lisboa, regendo a de Lógica no ano seguinte e no imediato a de Metafísica. Em 1537 teve lugar a transferência da Universidade para Coimbra. Em 1544 veio para aqui Pedro Nunes como lente da cadeira das Matemáticas. Esta cadeira não estava incluída em nenhuma das quatro faculdades maiores, nem na de Artes. Era uma cadeira independente, onde se lia Euclides, o Tratado da Esfera e a Teórica dos planetas. Em 1547 é Pedro Nunes elevado a cosmógrafo-mór e em 1562 é jubilado.

No ano lectivo de 1536 a 1537, último da estada da Universidade em Lisboa, exerceu o cargo de reitor um homónimo do cosmógrafo, o Dr. Pedro Nunes, do conselho e desembargo de El-rey e seu chanceler na casa do cível. Da passagem dêste outro Pedro Nunes pela Universidade resultou serem enxertados na biografia do matemático, nem sempre com lustre para êle, factos da vida do desembargador.

No artigo que, com o mesmo título de agora, publicamos em março último (*Revista da Universidade de Coimbra*, vol. II, pág. 246), tratamos dêste caso de homonímia. Mostramos que os autógrafos, publicados por Varnhagem e por êle atribuídos ao cosmógrafo, eram todos do punho do desembargador. Era êste, e não o matemático,

<sup>1</sup> JOÃO DE BARROS, *Asia*, Década I, Liv. IV, Cap. II.

quem em 1519 ia para a Índia como vedor da fazenda; fôra êle também o autor da carta, espécie de memorial dirigido ao secretário de Estado, que desde Vanhagem vinha, sem contestação, sendo atribuída ao insigne professor da Universidade, provocando críticas deprimentes da sua dignidade.

Um facto novo vem agora confirmar cabalmente as nossas conclusões. Não se conhecia até hoje autógrafo algum, devidamente autenticado, do célebre cosmógrafo. O sr. Dr. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, que às suas qualidades de artista e profundo conhecedor de História da Arte alia o ser um distinto paleógrafo, acaba, depois de pacientes investigações, de descobrir no Arquivo da Universidade de Coimbra a assinatura autêntica do Dr. Pedro Nunes, cosmógrafo e lente de Matemática. A publicação de alguns *fac-símiles* de tão ilustre autógrafo, com as razões que põem fora de toda a dúvida a sua atribuição ao cosmógrafo, faz o objecto dêste nosso artigo, confirmação e complemento do anterior.

Por provisão de 11 de outubro de 1555 mandou D. João III visitar e reformar a Universidade pelo Licenciado Baltasar de Faria. A êste respeito lê-se no *Anuário da Universidade de Coimbra* para o ano 1878-1879, ondê se continua a publicação das *Memórias da Universidade* de Figueiroa (pág. 230):

«Tomou posse d'este Lugar Balthazar de Faria em 19 de Fevereiro de 1556, e a 27 do dito mez propoz em Claustro Pleno que El-Rey o mandava visitar a Universidade, para com o parecer de todos se tomar o assento que fosse mais conveniente para o bom governo della, e que cada húa das pessoas do dito Claustro lhe desse secretamente os apontamentos do que entendessem seria razão fazer-se, e votando sobre esta materia se resolveu que elle chamasse separadamente cada húa das 5 faculdades para que elegessem dois de cada húa dos mais capazes de melhor consciencia, com os quaes pudesse conferir este negocio; e convocando com effeito depois as faculdades, na de Theologia forão eleitos os D.<sup>rs</sup> Fr. Martinho de Ledesma, Lente de Vespora, e Marcos Romero, Lente de Terça, e na de Canones os D.<sup>rs</sup> João de Morgovejo, Lente de Prima, e Gaspar Gonsalves, de Vespora, e na de Leis aos D.<sup>rs</sup> Manuel da Costa e Ayres Pinhel, e na de Medicina o D.<sup>r</sup> Thomaz Rodrigues, Lente de Vespora e o D.<sup>r</sup> Pedro Nunes, Lente de Mathematica e Cosmographo mór, e na de Artes os Mestres Ignacio de Moraes e Diogo de Gouvea; não se dilatou muito Balthazar de Faria em visitar a Universidade e chamando o Claustro Pleno no primeiro de setembro do dito anno de 1556 se despedio della».

O documento que junto publicamos é o *fac-símile*, reduzido às dimensões destas páginas, da acta do conselho da Faculdade de Medicina em que se fez a eleição de dois dos seus membros para colaborar com Baltazar de Faria na revista dos estatutos, como se resolvera em claustro pleno. Vê-se que o Dr. Pedro Nunes, cósmografo-mór, fazia parte do conselho da Faculdade de Medicina, na sua qualidade de doutor nesta Faculdade. A acta, desdobrando-lhe as abreviaturas, é do teor seguinte:

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA

«Aos tres dias do mes de março de mil quinhentos cincoenta e seis años na çidade de Coimbra e casa dos paços delRei noso sôr onde se fazem os conselhos da vniversidade sendo hi presente o sôr doutor afonso do prado Reitor e o d. Rodrigo de Reinoso e o d. *pero nunez* e o d. thomas Rodriguez e o d. Cosme lopez e o d. diogo de Cõtreiras e o d. antonio lopez e o d. francisco lopez doutores na facultade de medeçina Juntos em cõselho e cõselho fazendo segundo seu costume, logo elle sôr Reitor lhes propos que era neçesario ellegerẽse *duas pessoas dantre elles* pera asestirẽm cõ o Licenciado baltasar de faria do cõselho delRei noso sôr e seu desembargador do paço que ora hade visitar esta vniversidade pera a reuista dos estatutos e apontamentos que sobre elles se ande dar segundo se asentou em cõselho mor | que lhes pedia que ellegesem as pessoas mais sufiçientes dantre elles pera esta reuista se fazer per pesoas que bem entendam ho que no caso se deue fazer | e votando per papeis em segredo segundo foi asentado sairãõ com oito uotos cada hũ | o doutor *pero nunez cosmographo mor* e o doutor thomas Rodriguez lente de vespora de medeçina | e o d. diogo de cõtreiras leuou hũ voto e o d. antonio lopez outro por serẽ por todos dezoito papeis e o sôr Reitor votou cõ quatro papeis | pollo que forãõ elleitos os ditos *doutores pero nunez* e thomas Rodriguez pera asestirem polla facultade de medeçina cõ ho dito Licenciado baltasar de faria | e asinou aqui elle sôr Reitor cõ os dd aqui asinados | diogo dazevedo o escrepui». (*Conselhos*, vol. II, liv. III, fl. 59 r. e v.).

Assinam a acta, com o Reitor *doctor prado*, *el doctor Reinoso* e o *doctor pero nunez* por serem os dois doutores mais antigos em grau. São elles os dois primeiros mencionados na lista dos vogais presentes ao conselho, com que abre a acta. Tendo pois reunido o conselho da Faculdade de Medicina, em que toma parte o doutor em medicina Pedro Nunes, para eleger dois *dantre elles* e sendo um dos

Co'selho da facultade  
de medicina

Diogo Machado 19

Nos tres dias do mes de março de 1556 p seis annos  
na cidade de Coimbra p Casa dos paços do theino  
são onde se faizem os Concellhos da vni<sup>da</sup> de seido em  
presença o s<sup>o</sup> doutor d do Prado heitor p o d.  
de treinoso p o d. p mney p o d. Thomaz Kouy  
p o d. Cosme Lopez p o d. de Cotreiras p o d.  
am<sup>e</sup> Lopez p o d. fr<sup>o</sup> Lopez doutores na facultade  
de medicina Junto em Co'selho p o d. de seido  
seg<sup>o</sup> de costume logo elle s<sup>o</sup> heitor tres p o  
p o q era necessario elleger de duas p o dentre  
elles. pa adestre em Co'selho de seido  
do Co'selho do theino s<sup>o</sup> p sendo o embargo do p o  
gora hade visitar a vni<sup>da</sup> pa athenis de  
dos e da s<sup>o</sup> p aponto m<sup>o</sup>. q sobre elles se hade  
dar seg<sup>o</sup> se asentou em Co'selho mor q elles  
pedia q elle se sem as p o mais suficientes. dentre elles  
pa esta heitor se fazer por p o q o bene entendam  
q no caso se deve fazer p o tendo per p o p o  
em segredo seg<sup>o</sup> foi asentado, Saíram d oito votos.  
Cada q<sup>o</sup> doutor p mney Cos magra p ho mor  
p o doutor Thomaz Kouy leu de despo de  
medicina p o d. de de treiras leu q<sup>o</sup> voto  
p o d. am<sup>e</sup> Lopez outro. por se se por todos de seido



eleitos o doutor *pêro nunez cosmographo mor*, não pode haver a menor dúvida que foi o cosmógrafo quem escreveu a assinatura que se vê no fim do *fac-simile* (verso da folha) da acta do conselho, que damos junto.

Nos livros dos *Conselhos* encontram-se mais assinaturas indubitavelmente do cosmógrafo. Vamos vêr como se fez em 1556 a eleição dos deputados que haviam de tomar parte no govêrno da Universidade, metade dos quais deviam ser lentes e metade não lentes:

#### ELLEIÇÃO DOS DEPUTADOS

«Aos noue dias do mes de nouembro de mil quinhentos cincoenta e seis anos na cidade de Coimbra e casa dos paços delRey noso sôr onde se faz o cõselho da vniversidade | sendo hi presente o sôr Reitor o doutor afonso do prado e o doutor Marcos Romeiro e o d. mestre aluaro da fonseca e o doutor diogo de gouuea e o doutor James de moraes e o d. belchior Corneio e o d. Martim Saluador e o d. aires pinhel e o d. aluaro vaz e o d. thomas Rodriguez e em lugar do d. Cosme lopez ausête foi elleito o d. Simão de Saa pereira e dô Jorge dalmeida e o mestre gaspar da Costa e o mestre francisco lopez e em lugar do d. Jeronimo pereira foi elleito bras diaz e em lugar de belchior do amaral foi elleito luis mestre e em lugar de pedro barbosa ausente diogo afonso daguiar e despois de Receberem os ditos sustitutos Juramento dos Santos e vangelhos de fazerê verdade e guardarê ho que os estatutos ordenão | todos elles deputados Juntos e chamados a cuõselho e cõselho fazendo segundo seu costume espeçialmente pera ellegerê os deputados que siruão o año que começa por dia de Sam martinho de mil quinhentos cincoenta e seis e se acaba bspora de outro tal dia do año que vem de mil quinhentos cincoenta e sete | e praticando primeiro antre si as pessoas sufiçientes pera o dito carrego | logo elle sôr Reitor se asentou a mesa cõ ho doutor Marcos Romeiro e o doutor mestre aluaro da fonseca deputados mais antigos da faculdade de theologia e votando segundo ho que os estatutos ordenão sairão por deputados os seguintes.

#### LENTES

##### *theologos*

o d. frei martinho de ledesma

o l.<sup>do</sup> andre gomez

##### *canonistas*

o d. Joam de morgoueiro

o d. gaspar gonsalluez

VOL. II. N.º 4

#### NÃO LENTES

##### *theologos*

diogo de paiua

pêro de Sousa

##### *canonistas*

Jorge lião

Jorge pinto

*legistas*

o d. Manoel da Costa  
Manoel daguiar

*Medicos*

o d. pero nunez  
o d. diogo de cõtreiras

*legistas*

o d. Jorge anRiquez  
o d. Manoel doliueira

*Medicos*

o l.<sup>do</sup> Jorge de Saa  
francisco Carlos

E feita asi a dita Elleição tendo os ditos votos recebido juramento de ellegerẽ os mais ydoneos e guardarẽ segredo asinou aqui elle sõr Reitor cõ os ditos dous sr̃s. dd. theologos que cõ elle asistirão na dita mesa diogo dazevedo o escreui». (*Conselhos*, vol. II, livro IV, fl. 85 r. e v.).

Assinam esta acta com o reitor dr. Prado os drs. Marcos Romeiro e Álvaro da Fonseca, isto é, a mesa. Vê-se que um dos deputados médicos eleitos é o Dr. Pero Nunez. Três dias depois prestam juramento os deputados eleitos:

## JURAMENTO DOS DEPUTADOS

«Aos doze dias do mes de nouembro de mil quinhentos cincoenta e seis anos na çidade de Coimbra e casa dos paços delRei noso sõr onde se faz o Conselho da vniversidade sendo hi presente o sõr Reitor o doutor afonso do prado em sua presença Jurarão os deputados atras elleitos para seruirem este ano que começa por dia de sam martinho de mil quinhentos cincoenta e seis e se acaba vespõra de outro tal dia do año que vem de mil quinhentos cincoenta e sete | de bem seruireẽ os ditos carregõs cõforme ao que os estatutos ordenão e de asi o prometerẽ pollo juramento dos santos e vangelhos que Reçeberão *asinarão aqui* sendo testemunhas o L.<sup>do</sup> esteuão nogueira sindaco e o mestre diogo Rodriguez taixador. e eu diogo dazevedo o escreui.». (*Conselhos*, vol. II, livro IV, fl. 86 r.).

Subscrêvem esta acta todos os 16 deputados da lista anterior, e o sindaco Nogueira.

Entre as assinaturas vê-se a do *d.<sup>tor</sup> pero nunez*, cujo *fac-símile* aqui juntamos. Para que não reste dúvida,

porẽm, de que se trata realmente do cosmógrafo, leia-se o reverso da fõlha onde todos os deputados deixaram os seus nomes:

## DOS DEPUTADOS DA MESA

«E depois de Reçebarem o dito Juramento logo o dito dia doze de nouembro de mil quinhentos cincoenta e seis años na dita casa do Cõselho sendo hi presente o dito sõr Reitor e os deputados e cõselheiros Juntos no dito Cõselho e cõselho fazendo segundo seu costume sendo hi mais presente o L.<sup>do</sup> esteuão nogueira sindico logo hi se tratou sobre as pessoas que auiam de seruir de deputados no negoçio da mesa da fazenda da dita vniversidade | logo hi propos o doutor pero nunez cosmographo mor que elle era deputado e mais antigo em grao de doutor em medecina que ninhum dos outros deputados e que a elle parecia pertencer o dito carregio de deputado da mesa da fazenda por o Regimento de S. A. dizer que quando elle não nomeasse os deputados que seruisem no dito negoçio da fazenda fosse dous dos mais antigos deputadõs em grao | e o doutor Joam de morgoueiio lente de prima de Canones dise que o dito Regimento de S. A. se deuia de entender dos mais antigos em grao que sejam abiles pera os negoçios que na dita mesa se tratão que são aforamentos e emprazamentos e a Rendamentos e demandas e outras cousas semelhantes de fazenda que na dita mesa se tratam e que isto tinha S. A. interpretado por que os anos que nomeou os ditos deputados da mesa da fazenda da vniversidade nomeou hũ canonista e hũ legista e que isto se guardou e que portanto pedia a elle sõr Reitor e deputados o asentassem asi...». (*Conselhos*, vol. II, livro IV, fl. 86 v.).

Não pode pois pôr-se em dúvida que era o Dr. Pedro Nunes, cosmógrafo, quem, logo depois de ter assinado o seu nome na acta do juramento, tratava de fazer valer a antiguidade do seu grau de doutor em medecina.

Juntamos ainda um *fac-simile* de outro autógrafo do cosmógrafo-mór que assina, com o Reitor Dr. Prado e com o Dr. Reinoso, a acta da eleição de deputados, feita em 8 de novembro de 1555. Na acta se diz expressamente que, para se proceder à eleição, se constituiu a mesa com o reitor Dr. Prado, o Dr. Reinoso, lente de prima de

medicina, e o doutor pero nunez cosmografo mor, doutores mais antigos deputados. (*Conselhos*, vol. II, livro III, fl. 81 v.).

Temos pois assim três assinaturas que são com certeza do punho de Pedro Nunes, doutor em medicina, cosmógrafo-mór do reino e lente da cadeira das Matemáticas. Comparando-as com a assinatura da célebre carta, que no nosso anterior artigo publicamos em parte e que foi reproduzida integralmente na *Revista de Engenharia Militar*, maio de 1911, vê-se que a assinatura da carta não é a do cosmógrafo. As assinaturas do matemático *Pero nunez* são bem distintas das do desembargador *Pero nuniç*.

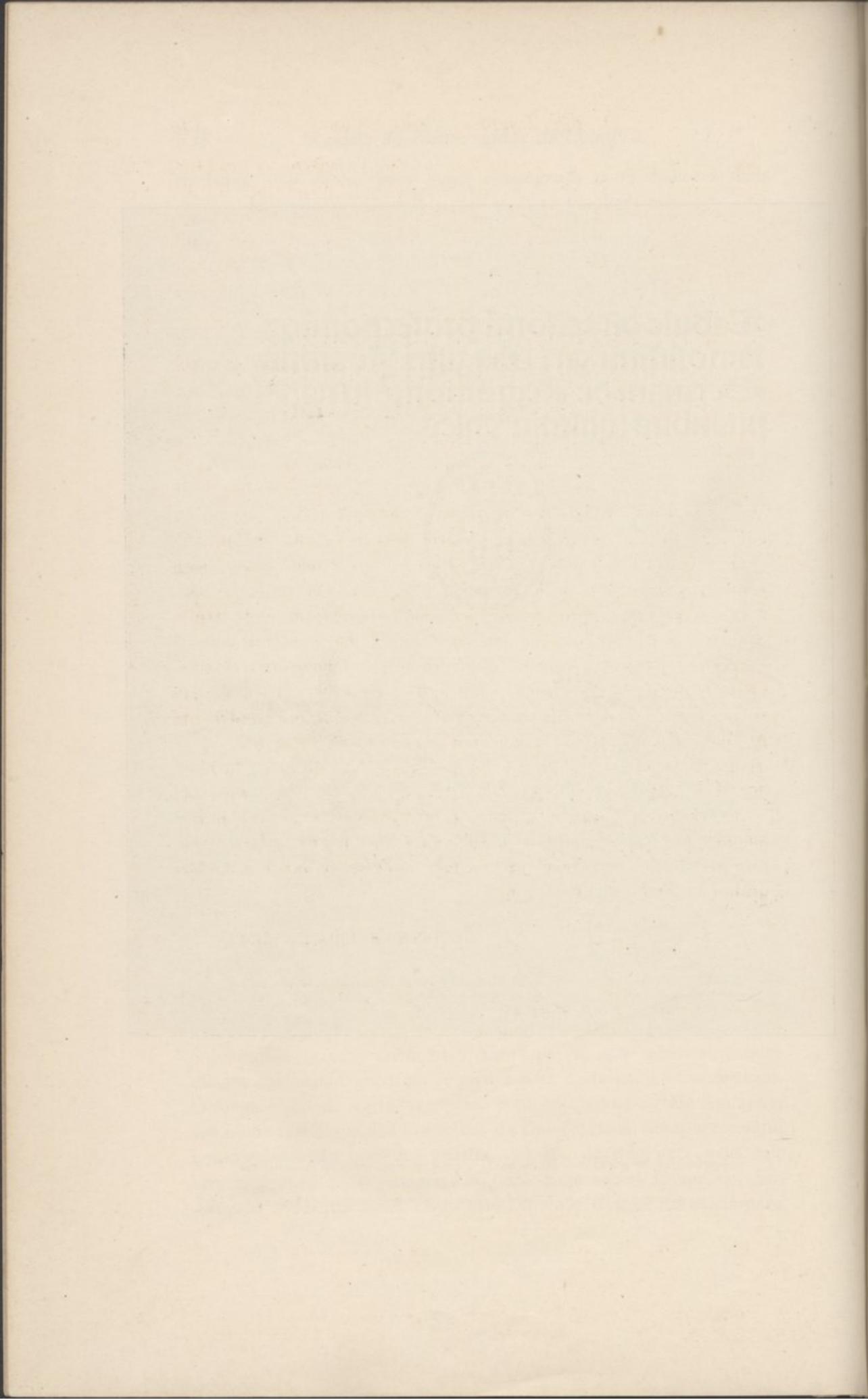
Nos Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa guarda-se o livro de Regiomontano *Tábuas de direcções e profecções*, obra de astrologia de que se ocupa Delambre na sua *Histoire de l'astronomie du moyen âge*, Paris, 1819 (pág. 288 a 292). O exemplar da Biblioteca nacional é um valioso incunábulo, edição de Augsburgo, 1490. No frontispício, por baixo do título — *Tabule directionū profectio-nūque famosissimi viri Magistri Joannis Germani de Regiomonte in natiuitatibus multum vtilis* —, lê-se em manuscrito

*Do Doctor p.º nunez.*

Na parte inferior da página está a seguinte declaração, assinada por D. José Barbosa, com data de 3 de julho de 1734: *Este liuro merece toda a estimação pelo sinal q̄ tem da letra do D.º Pedro Nunes M.º que foy de Mathematica do Inf.º D. Luiç e hum dos mayores homẽs desta profissão q̄ teue o mundo, como consta dos liuros q̄ imprimio. Veja-se a reprodução, que junto damos, d'este frontispício.*

O livro foi-nos mostrado, há já bastante tempo, pelo sr. José A. Moniz, que, com superior competência, exerce o lugar de 1.º Bibliotecário na Biblioteca Nacional de Lisboa. A afirmação, porém, de D. José Barbosa em 1734,, sem mais razões, não é prova suficiente de sêr aquela letra do punho do cosmógrafo. Também Varnhagem publicou autógrafos que julgou serem d'ele (*Historia geral do Brasil*, tom. I, pág. 467 e 468) e afinal são de um seu homónimo, como provamos e hoje se confirma. Agora porém que temos autênticas assinaturas suas, comparem-se com a nota desta página frontispicial. O longo traço de variadas voltas, com que o cosmógrafo firmava o seu nome nos livros dos Conselhos da Universidade, desaparece aqui, sendo substituído por uma guarda. O selo da Biblioteca vem cair bem inoportunamente em cima do nome e da inicial do apelido, dificultando a identificação. Não nos julgamos com competência para





interpôr opinião nossa. Aos peritos na matéria pertence a resolução dêste problêma. O sr. Pedro de Azevedo, 1.º Conservador do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, autoridade eminente no assunto, inclina-se a que a nota do frontispício seja do punho do cosmógrafo, explicando as diferenças que se observam pelo facto de se tratar no livro de Regiomontano de um *ex-libris* e não pròpriamente de uma assinatura, como nas actas dos Conselhos.

Para esta obra de Regiomontano chamou ultimamente a atenção o sr. Joaquim Bensaúde no seu notável livro *L'astronomie nautique au Portugal à l'époque des grandes découvertes*, Bern, 1912 (pág. 20), quando trata das fontes das tábuas náuticas usadas pelos navegadores portuguezes no último quartel do século xv. Tendo-se estabelecido a opinião de serem essas tábuas extraídas das *Ephemerides* de Regiomontano, cuja primeira edição é de 1474, verificou o sr. J. Bensaúde que nas edições desta obra anteriores à de 1498 se não encontra a tábua das declinações do sol, necessária para os cálculos de latitude. Onde Regiomontano publicou essa tábua foi nas *Tabule directionum projectionumque*, cuja primeira edição é de 1475. Se as tábuas náuticas dos descobrimentos tivessem sido deduzidas das obras de Regiomontano, as posições do sol nos signos do zodiaco teriam sido extraídas das *Ephemerides* e as declinações das *Tabule directionum*. O sr. J. Bensaúde demonstra porêem que a fonte das tábuas de que se serviram os pilotos portuguezes foi o *Almanach perpetuum* de Abrahão Zacuto, escrito originalmente em hebreu de 1473 a 1478 e traduzido para latim por mestre Josepe Judeu (José Vizinho), da Junta dos Matemáticos, sendo publicada esta traducção em Leiria em 1496.

É bem natural que as *Tábuas de direcções e profecções* de Regiomontano, que se guardam na Biblioteca Nacional de Lisboa, tivessem pertencido ao notável matemático e ilustre professor e cosmógrafo-mór Pedro Nunes.

## A anatomia em Coimbra no século XVI

### I

#### Alonso Rodriguez de Guevara

Mau ano aquele em que Guevara se apresentou para tomar posse da cadeira de anatomia...

A Universidade estava de luto. Não se ouvia na cidade o tanger alegre das charamelas; passavam sem festas os actos mais solenes <sup>1</sup>.

Morrera o infante D. Luís.

E todos, naquella desmorerar de tantas ilusões, se lembravam dos alegres dias que elle aqui passara, quando viera visitar pela primeira vez a Universidade.

Não sabiam os lentes como recebê-lo. Era o primeiro príncipe que vinha visitá-los depois que se havia mudado a Universidade para Coimbra.

Reuniram em conselho para praticar o modo que nisso se deveria ter e regular para o diante a ordem e lei que se guardasse no recebimento dos prelados, condes, marqueses, duques, infante, irmão ou filho segundo do rei, ou o próprio rei ou rainha, e tudo se comunicou a Brás Teles, camareiro do infante para que o prevenisse.

Tudo tinha comunicado também o doutor Morgoveio ao bispo de Coimbra, D. João Soares, que tudo achara bem e concordara em ficar à esquerda do príncipe, deixando a direita ao reitor.

Houvera depois outros recebimentos reais. Viera D. João III, a rainha D. Catarina, o infante D. João e a infanta D. Maria, que folgava de ver a terra donde era Joana Vaz e em que vivia honrado o irmão António.

Fizeram-se então grandes festas. Dessa vez entrara el-rei em Coimbra só para ver e folgar.

Da primeira que cá estivera, vinha fugido da peste. Houvera festas e serões, mas tudo se passara no paço. Até os fidalgos caçadores

se não atreviam a correr desenfastiadamente o campo tão alegre de Coimbra, como costumavam.

Citava-se o caso daquela mulher moradora no mosteiro de Celas que, vindo do campo de Bolão com outras mulheres de correger seus linhos, se finara de calma na entrada dos Olivais, onde chamam a Fontoura. E um frade da Conceição de Aveiro, natural de Coimbra, ao ir de Botão para Penacova, morrera também de repente, junto do lugar de Gavinhos, sendo mancebo que não passaria de 24 anos, sem ninguem poder dizer ao certo de que.

Diziam que era calma de que andava tudo meio morto então, mas muitos duvidavam e por isso D. João III mandara esperar em Cernache o embaixador do Preste João e os que com elle tinham vindo da Abissínia. Só os recebeu um mês depois.

O recebimento da embaixada do Preste João, nome misterioso que muito preocupara os nossos navegadores, fôra quasi a única festa em que o povo folgara depois da chegada de D. João III a Coimbra.

Não tinham entrado em Lisboa por lá andar activa a peste e, ao chegarem a Cernache, pararam por ordem de D. João III, que soubera que no caminho haviam morrido dois mouros pilotos que Heitor da Silveira tinha tomado nas naus que vinham de Mekka, mui grandes e ricas de muito ouro. Vestira-os D. Rodrigo de Lima em Santarém de pelotes, corpinhos, jaquetas, calças, sapatos e barretes, a modo de Portugal, para os apresentar a el-rei a quem os mandavam, e nesse mesmo dia, dum calor que nunca tinham tido na África e na Índia donde vinham, morreram, supondo-se que de abafados, por não terem em costume andar vestidos, nem trazerem mais que um pano ao redor de si da cinta para baixo e para cima a carne ao sol.

Apesar de sobre o caso se tirar inquirição e se verificar que vinham os da embaixada todos muito sãos e não tinham entrado em Lisboa nem passado por terra onde a peste andasse, D. João III fê-los esperar em Cernache aonde, ao fim de trinta dias, os foi buscar Diogo Lopes de Sequeira, almotacé mór, que fôra quem como capitão mór os levara à terra do Negus e por isso havia aquella embaixada como cousa sua e de sua mão feita.

Que alegre recebimento!...

Já em Antanol esperavam muitos fidalgos que os vinham receber, e daí até S. Martinho estavam os caminhos cheios de todos os bispos, condes e senhores que na côrte eram.

Entraram em Coimbra pela rua da Figueira Velha, passaram à porta do mosteiro de Santa Cruz, maravilhados pelo portal destacando branco sobre a ruiva pedra do Bordalo, como uma escultura em marfim num engaste de ouro.

Fresca a apertada rua do Coruche, com as janelas em que se api-nhavam as senhoras para os verem passar. Entraram na Calçada em que a multidão dos cavaleiros se espalhou, deixando folgar os cavalos; subiram pela escarpada rua até ao Arco de Almedina, passaram o arco da torre da relação e foram, rua das Fangas acima, vendo as casas novas que se iam fazendo, olhando por cima da muralha para a casaria da Calçada, a Portagem, as colinas distantes do burgo de Santa Clara.

Dobraram a esquina da casa dos Alpois, passaram a velha igreja de S. Cristóvão e pela rua de S. Cristóvão se foram até à Sé onde não entraram, continuando a subir pela rua dos Moimentos até ao Paço.

Aí, o marquez de Vila Real tomou pela mão ao embaixador e le-vou-o até beijar a mão ao rei, à rainha, ao cardeal e infantes.

Quando mais tarde o embaixador Saga Raâb tornava a montar a cavalo para voltar com a comitiva ao convento de S. Domingos onde lhe haviam dado pousada, estavam as ruas cheias de povo a admirar a riqueza dos fidalgos, bispos e págens que passavam e o rosto da-quele estranha gente que nascera em tão distantes e misteriosas terras e não era preta como esperavam, antes de côr castanha, ou de maçã baionesa, não muito parda.

Mal passou o medo da peste, foi-se logo o rei, via de Almeirim, para Lisboa.

Já da segunda vez não fôra assim. D. João III vinha visitar a Universidade, vêr e folgar. Hospedara-se no mosteiro de Santa Cruz, que era então colégio de nobres. Entretinha-o a vida conventual, gostava de passear pelos claustros e pedia que o deixassem sósinho, na igreja, para admirar as delicadas esculturas do renascimento que pareciam talhadas pelos anjos em neve, num dia alegre de Natal.

Houvera grandes festas na Universidade e os estudantes represen-taram uma comédia que os professores, que êle havia mandado vir de fora, tinham modelado à maneira de Terencio.

Doutorara-se então em artes o infante D. António, e falava-se ainda no efeito que haviam tido os coros da tragédia de David que se representara no mosteiro de Santa Cruz em que fôra educado.

Corriam os ditos de João de Sá, o bôbo de el-rei...

Foram grandes festas, mas nenhuma tão alegre como aquele pri-meiro recebimento do infante D. Luís<sup>2</sup>.

Fizera a oração, com que o receberam nas escolas, o mestre João Fernandes, de quem o doutor Monçon dizia que seria difficil encontrar outro igual a êle na Universidade de Paris ou em qualquer outra. E agora, que começava a mostrar-se outra vez a hostilidade com que

os da cidade haviam recebido a Universidade, todos se lembravam do que acontecera ao pobre mestre João Fernandes com o escrivão dante o vigário que lhe chamara a êle e à senhora castelhanos bêbados, judeus, e o afrontara com injúrias, desarrazoadas, feias e sujas palavras, chegando a dizer que Deus perdoasse ao rei que tais homens trouxera a Coimbra<sup>3</sup>.

Já antes, por um semelhante caso morrera o mestre de música Mateus Aranda de pura paixão.

Tudo andava apreensivo. A Universidade estava de luto pelo infante D. Luis e de Lisboa vinham novas do mau estado de saúde de D. João III que faziam prever o seu próximo fim.

Havia anos de azar.

El-Rei D. João III andava empenhado em reabilitar a Companhia que saíra mal ferida da censura que por ordem do parlamento francês escrevera, em 1554, E. du Bellai, e se sentia embaraçada com o parecer dos teólogos da Universidade de Paris acusando os jesuítas de receberem no seu grémio pessoas desqualificadas, de abusarem da prégação, atentarem contra o prestígio universitário, viverem irregularmente e serem perigosos para a igreja e para o estado.

Escreveu a D. João Soares, então bispo de Coimbra, que desse fé e testemunho por escrito das virtudes da Companhia de Jesus<sup>4</sup>.

Dirigiu-se também à Universidade no mesmo sentido.

Os jesuítas apresentaram a carta de D. João III a 21 de setembro de 1555 em conselho de deputados e conselheiros, que se escusou a tomar deliberação alguma por vir dirigida a carta para os lentes, deputados e conselheiros.

Foi por isso novamente apresentada em 23 do mesmo mês em conselho de lentes, deputados e conselheiros.

Lida a carta, em q̄ D. João III pedia à Universidade que passasse *sua certidão em abonação da Cõpanhia, dos yrmãos della, de quam virtuosamente vivem e o proveito q̄ fazem ha Republica dos Reinos asi espritual como temporal cõ ho exemplo de sua vida e costumes, pregações e cõfições*, a Universidade adiou ainda desta vez a resposta alegando que estavam presentes poucos lentes e que o caso deveria ficar para resolver em conselho mór que se reunisse em dia marcado pelo reitor, na primeira semana lectiva do mês de outubro *que em boa hora viesse*.

Aos 10 de outubro, resolveu-se em conselho que se convocasse conselho pleno para dar assento sobre a carta em que o rei mandava se passasse a certidão que requeriam os colegiais do colégio de Jesus, e ficou o reitor encarregado de marcar dia.

Reuniu o conselho por fim a 15 de outubro, leu-se a carta real e

resolveu-se passar a certidão em abono da companhia, por ser notória a sua virtude, bom exemplo de vida e costumes, e qualificadas as pessoas que nela eram recebidas.

Foram encarregados de passar a certidão em latim os doutores Alonso do Prado, Morgoveio e Baltazar Cornejo, ficando êles também com o encargo de escrever a carta em resposta a el-rei.

A 26 do mesmo mês, tomava posse da reitoria o doutor Afonso do Prado e no mesmo conselho se leu a resposta à carta de D. João III e a certidão passada pela Universidade em abôno da Companhia de Jesus.

A certidão foi assinada pelo reitor e dois deputados, e selada com o sêlo da Universidade.

O que saíria de tudo isto? De Lisboa vinham novas de que se preparava uma reforma universitária com alargamento das faculdades, criação de novas cadeiras, e aconselhava-se paciência aos lentes.

Mas o que se via era a Companhia de Jesus crescer e medrar à sombra da Universidade.

A Universidade nada perderia, diziam, ia até aumentar; mas começavam por tirar-lhe o Colégio das Artes...

Falava-se até em fundar mais universidades.

Era uma questão velha: fôra levantada pelos lentes que, para ficar em Lisboa onde achavam mais fáceis meios de se manter, tinham escrito a D. João III *que muito proveito sera a seus Reinos aver hi duas universidades, pois em outros ha muitas mais.*

E ninguem pensava no que tinha custado a encontrar os primeiros professores para a Universidade de Coimbra. ¿Onde ir buscar agora professores para duas universidades, se nem para a de Coimbra havia que bastassem?

Os professores regiam mal e fora dos estatutos; faltavam frequentemente, trocavam as horas de regência das cadeiras e faziam-se substituir por outros sem autorização do reitor ou voto do conselho das faculdades.

A autorização do conselho ou do reitor era fácil de obter e, quando faltava, o lente partia para Lisboa e voltava de lá armado com uma provisão régia que tudo resolvia a seu favor.

Faltavam os professores, o conselho universitário descontava-os e mandava lavrar das suas decisões nos livros de registo, graves assentos que o secretário Diogo de Azevedo escrevia e assinava, sabendo antecipadamente que só serviriam para o obrigarem mais tarde a fazer a retificação que tudo mandava pagar *por provisão de sua alteza.*

E assim andavam sempre os lentes a caminho de Lisboa, uns chamados para consulta pelo seu saber, outros a tratar dos seus interêses

com o escrúpulo que nisso tinham os professores do Renascimento e que tanto dificultava a vida das universidades.

As precedências, a antiguidade dos graus, que tão subtilmente defendiam doutores ou mestres em artes, não eram ciosamente disputadas pela honraria, mas sim pelo direito que davam a aumento de salário.

Pedro Nunes, esse andava sempre a correr para Lisboa. A Universidade mandava-o descontar. E êle trazia sempre, ao voltar, uma provisão régia que tudo lhe mandava pagar pelas rendas da Universidade.

E a Universidade pagava.

Neste ano de 1556, se fôra êle para a côrte a 21 de maio e por lá se ficara, recebendo os dois meses da terça Pedro de Sousa, que por êle regera. A 21 de julho, reunia o conselho e os bedeis apresentavam-lhe a nota das faltas dos lentes naquela derradeira terça. A Universidade mandava pagar a Pedro de Sousa, substituto autorizado e no termo que disso se lavrava fazia escrever: *pero nunez não auera cousa algũa de todo o tẽpo q̃ asi foi ausente.*

No dia immediato chegava Pedro Nunes, apresentava provisão real que lhe mandava pagar os dois meses que andara na côrte, contanto que regesse os dois meses de férias.

E Diogo de Azevedo tinha de inutilizar o assento que fizera em tão boa letra, destacado para se ver bem, e aproveitava o espaço que deixara para escrever, em linhas apertadas e tortas, a nota que mandava pagar logo a Pedro Nunes, pois êle dizia que ia reger.

Isto no fim do ano lectivo de 1556 a 1557. Pois logo na segunda terça, a de Páscoa, do ano immediato, se apresentava êle ao reitor com uma carta escrita por Pantaleão Rebelo em que el-rei mandava *q̃ tanto q̃ aquella vise se fosse a elle.*

Afonso de Prado lia a carta, aceitava o substituto que êle propunha, para não perder o direito às duas terças do ordenado enquanto andasse por fora, mandava-o *com a benção de Deus* à chamada do rei e fazia lavrar o auto:

*para o d. pº nunez hiir a corte  
e q̃ pº de sousa lea em sua ausêçia*

«Aos vinte e tres dias do mes de feur de jbc<sup>1</sup> e sete nas pousadas do sor Reitor o doutor aº do prado em sua presença apresentou ho doutor pº nunez cosmographo mor hũa carta q̃ lhe el Rei nosso sor escreuia *por q̃ lhe mãdaua q̃ tanto q̃ aquella vise se fosse a elle por q̃ cõpria a seu seruiço falar cõ elle çertas cousas e a carta era escrita*

por pantalian Rabello ao XIX [?] de feur<sup>o</sup> deste ano pedindo elle dito doutor a elle s<sup>or</sup> Reitor lhe dese l<sup>ca</sup> para hir ao mandado de S. A. e para leer em seu lugar apresentou ao m<sup>tre</sup> p<sup>o</sup> de souza para lhe serẽ cõtadas as duas partes cõforme ao q̃ os estatutos ordenão e elle s<sup>or</sup> Reitor dise q̃ fose cõm a benção D<sup>eos</sup>. ao chamado de S. A. e aceitou ho apresentado pa leer em sua ausençia dj<sup>o</sup> daz<sup>do</sup> o escreui».

Diogo de Azevedo não estranhava já. Todos os anos tinha, pela primavera, de escrever o mesmo auto. Quando começava a animar-se a Ribeira em Lisboa pelo aparelhar das naus que partiam para os países distantes, era chamado o cosmógrafo mor para em tudo entender e dirigir.

Quando chegou o julgamento das multas da terça de Páscoa, que neste ano começara a 10 de janeiro e acabava a 20 de abril, limitou-se a escrever:

#### *Mathematicas*

«o doutor p<sup>o</sup> nunez cosmographo mor se partio pa a corte chamado del Rei noso s<sup>or</sup> aos dezoito de feur<sup>o</sup> deste año e o mestre p<sup>o</sup> de souza lee por Elle desdos vinte e hũ do dito mes».

Esperava Diogo de Azevedo que a seu tempo chegaria Pedro Nunes que o reitor mandara com a b<sup>en</sup>ção de Deus.

Pedro Nunes voltou em 10 de dezembro de 1557 e apresentou nova carta de el-rei que, desta vez, o mandava ficar em Lisboa três ou quatro anos para pôr em ordem as cousas que convinham ao bem das navegações, provimento das cartas de marear e exame de mestres e pilotos, ficando a Universidade obrigada a pagar-lhe, em cada um dos quatro anos, que estivesse ausente, oitenta mil reis, sem elle ter por isso de provar que estivera occupado nesse serviço.

A Universidade attribuiu a exigência da rainha aos seus letrados, que a enganavam quando lhe afirmavam que o rei, por ser protector dela, podia dispor da sua fazenda sem lhe pedir consentimento, porque isso era contra os estatutos e bulas dos santos padres; mas mandou pagar, escrevendo à rainha que o fazia por bem a servir e porque a mercê era bem empregada em Pedro Nunes; mas que considerasse que a Universidade não tem obrigação a pagar a semilhanes Lentas, estando ellez no serriço do Reyno, e mais por tanto tempo em que parece que se prejudica muito a ordem, e Regimento das escollas por semilhanes cadeiras se lerem por sustitutos, e se pagarem os ordenados por inteiro, e por outras razões muitas, que se hy praticarão.

Mas não antecipemos.

O ano de 1555 fôra de rude invernã e cheias grandes no Mondego que haviam destruído as cearas. Havia falta de pão em todo o país. A cidade e a Universidade, constando-lhe que a Lisboa haviam chegado muitos navios de pão, mandaram pedir a el-rei que mandasse alguns a Coimbra. Para isso reuniu o conselho a 6 de fevereiro de 1556.

No mesmo conselho se resolvia que o pão dos celeiros das rendas que a Universidade recebera ou tinha a receber, ao redor de Coimbra, se mandasse trazer para se dar às padeiras da Universidade, aos lentes, funcionários dela, e aos estudantes.

Não se ouviam senão desgraças e lamentações.

Nos fins de dezembro de 1555 chegava notícia a Coimbra de que na costa do Lourçal, couto da Universidade, naufragara uma nau castelhana que vinha do Perú com muita prata e ouro e que o juiz de Lavos, o de Montemór e o almoxarife da cidade de Coimbra tinham ido áquela praia e haviam arrecadado parte do que tinham os juiz e vereadores do couto do Lourçal.

Temia-se a Universidade de que a prata e o ouro que poderiam valer quinze ou vinte mil cruzados, por se acharem em mãos de pessoas pobres e pouco abonadas, desaparecessem e determinaram por isso que o seu conservador fosse ao dito couto e fizesse tudo para que a dita fazenda se não perdesse e ficasse segura para se restituir a quem pertencesse, ou se fazer o que el-rei mandasse, recolhendo tudo a Coimbra e depositando-o em mãos abonadas e seguras.

Não tão seguras como as de D. Diogo de Menezes, que nas suas mãos tinha algum ouro e prata e se julgava, mandavam escrever indignados os do concelho, com direito a êles por *comer as Rendas do dito Couto cõtra vontade da dita Universidade...*

Mandaram citar o juiz de Montemór diante do corregedor de Coimbra pelos cincoenta cruzados de pena por se intrometer na jurisdição cível da Universidade, e tomar a prata e ouro que levava a depositar em Montemor.

A Universidade, receiando que o conservador não tivesse o bom acolhimento que naturalmente pedia causa de tanta justiça, recomendava que o conservador fosse a fazer aquelas diligências *bem acompanhada cõ Seus officiaes como cõpre a autoridade do dito ofício.*

E não eram só os grandes que mostravam pouca consideração pela Universidade. Os do mosteiro de Santa Cruz diziam que os professores da Universidade que neles iam reger teologia causavam turvação no mosteiro e serviam-se de palavras, que já haviam esquecido, do reformador Brás de Barros para pedir que fossem livres do encargo de os ouvir, porque de lhes pagar se livrou a contento a Universidade.

Faltavam até nos doutoramentos, que se faziam no mosteiro, com os assentos de madeira, que de princípio se haviam feito, com o pretexto de que haviam acabado de velhos, e sujeitavam assim os lentes a sentar-se em cadeiras ricas, é certo, mas sem a gravidade e nobreza dos antigos bancos doutorais.

Na sala grande, os estudantes ocupavam os assentos altos em que só os lentes se podiam assentar, e faziam desacatos que a Universidade tentava reprimir com multas.

Os da cidade recomeçavam com a antiga animosidade. Levaria tempo a contar todos os vexames que, dia a dia, vinham à Universidade.

No meio de tanta tristeza, chegou por fim uma notícia alegre: vinha Baltazar de Faria visitar a Universidade e dar-lhe novos estatutos<sup>5</sup>.

Baltazar de Faria era um amigo. Por sua mão haviam corrido, quando embaixador em Roma, as negociações para contratar lentes para a Universidade.

Diogo de Azevedo, secretário da Universidade convivera então largamente com êle, mandado por D. João III à Itália a vêr se encurtava demoras por ser pessoa própria para bem entender esse negócio.

Fôra uma longa luta diplomática com Mariano Soccini, então disputado pelas maiores universidades, com micer Marco de Mantua, o jurisconsulto amador das grandes obras de arte de que vivia rodeado, André Alciato, o fino humanista amigo de Erasmo, Giulio Oradino, e nada se conseguira. Uns recusaram de princípio. Outros faltaram ao que haviam prometido.

Para a Universidade conseguira-se contratar apenas o doutor Fábio Arcas, que professava então na Universidade de Ingolstadt e que, contava-se agora tristemente, dois anos antes morrera com desgostos que tivera de invejosos que procuravam deitá-lo fora da Universidade, deixando uma boa livraria com alguns livros de leis que nunca tinham vindo a Coimbra, e o doutor Ascânio Escoto, que ainda vivia.

A 19 de fevereiro de 1556 reunia o conselho para o reitor Afonso do Prado apresentar aos lentes, deputados e conselheiros Baltazar de Faria que vinha, no dizer da carta regia que foi lida pelo escrivão do conselho, prover e entender algumas cousas que cumpriam ao bom govêrno da Universidade.

Pela provisão que em seguida se leu mandava D. João III que Baltazar de Faria precedesse o reitor, nos conselhos, autos públicos e exames privados, e em todas as cousas da Universidade cujos funcionários deveriam obedecer-lhe e cumprir os seus mandados.

O reitor começou a responder-lhe, afirmando que a Universidade beijava as mãos de el-rei pela mercê que a todos em geral e a cada

um em especial fizera, mandando-a visitar por pessoa tão qualificada por sua fidalguia e honrados negócios em que tinha entendido, negociara e acabara com prudência e bom sucesso que a todos dava a esperança de que levaria a nova comissão a cabo com serviço de Deus e de sua alteza e proveito da Universidade.

A 27 de fevereiro, reunia de novo o conselho e Baltazar de Faria pedia que todos em particular lhe dessem por apontamentos secretos os avisos que lhes parecessem necessários para o bom regimento das escolas, fazenda e justiça. Resolvia-se além disso que cada uma das faculdades elegeisse duas pessoas de sã consciência, prudentes e experimentadas para assistirem Baltazar de Faria naquela visitação.

Reuniram em separado os conselhos das faculdades com a presença do reitor Afonso do Prado a 3 de março para nomear os que deveriam assistir com Baltazar de Faria na revista dos estatutos<sup>5</sup>.

Ao conselho de Teologia assistiram os doutores Marcos Romeiro, fr. Martinho de Ledesma e Álvaro da Fonseca, e foram nomeados o doutor Marcos Romeiro e fr. Martinho de Ledesma.

No de Cânones apareceram João de Morgoveio, James de Morais, Gaspar Gonçalves, Belchior Cornejo, Manuel Veloso, Luis de Castro Pacheco, Simão de Sá Pereira, Diogo Pereira, André Vaz, Luís Afonso, Martim Salvador de Aspilcueta Navarro, Francisco Fernandes, D. António de Menezes e Jorge Lião, saindo eleitos os doutores João de Morgoveio e Gaspar Gonçalves.

No conselho da faculdade de Leis estiveram: Manuel da Costa, Aires Pinhel, António Vaz Castelo, Jerónimo Pereira, Rui Lopes, Jorge Henriques e Álvaro Vaz, e foram eleitos Manuel da Costa e Aires Pinhel.

No de Medicina compareceram Rodrigo Reinoso, Pedro Nunes, Tomás Rodrigues, Cosme Lopes, Diogo de Contreiras, Antonio Lopes e Francisco Lopes de Morais, ficando eleitos Pedro Nunes e Tomás Rodrigues.

Pelas Artes vieram os mestres Inácio de Morais e Diogo de Gouveia.

Baltazar de Faria assistiu ao conselho de 22 de fevereiro apresentando a provisão real que mandava que, o tempo que estivesse na Universidade, fizesse pôr por vagas as duas catedrilhas de Cânones e as duas de Leis, e que os estudantes não votassem nelas sem embargo dos estatutos que o contrário dispunham, e que votassem nas ditas cadeiras sómente o reitor, lentes, deputados e conselheiros, e os graduados em Cânones e Leis, e que Baltazar de Faria presidisse e tivesse voto na provisão dessas cadeiras.

Temeram-se os doutores da novidade e do alvoroço que isso po-

deria ter entre os estudantes e resolveram prudentemente que, quanto ao que se mandava sôbre o votar, *se não pubricase senão dous ou tres dias antes da primeira lição*, cobrindo-se com a desculpa vaga de assim *se escusarẽ sobornos e outros emconueniẽtes*.

A 14 de março, em conselho, se entregou a cadeira vaga de Cânones ao doutor Luís de Castro por ninguem mais se haver oposto a ela e serem tão conhecidas suas letras e suficiẽcia, sendo nomeado para a de véspera da mesma faculdade *ad rotos audientium* Simão de Sá, e, como substituto da cadeira de teologia do doutor mestre Álvaro da Fonseca, o mestre Pedro Leitão que aquêle propunha.

A 18 de março, apareceu outra vez Baltazar de Faria em conselho e juntamente com o reitor nomeava para a cadeira de Instituta a Manuel de Aguiar, o único que a ela concorreu, encomendando-se na mesma ocasião a substituição da cadeira de Código ao doutor António Vaz Castelo, e dando por vaga a cadeira de Digesto Velho.

No conselho de 22 de março, a que assistia Baltazar de Faria, se entregava a cadeira de Instituta da tarde ao doutor Álvaro Vaz.

A 23 de março, novo conselho em que Baltazar de Faria e o reitor mandavam entregar a substituição da cadeira de Digesto Velho a Fernão Cerveira que a ela concorrera com Pedro Barbosa.

A 27 de junho de 1556, assistia Baltazar de Faria ao concurso em que Simão de Sá foi nomeado lente para a cadeira que fôra de James de Morais.

A visitação de Baltazar de Faria passou sempre num cerimonial de côrte, na rigorosa etiqueta do renascimento de que a Universidade era ciosa e que originava os continuos processos em que andavam os lentes, discutindo antiguidades e preferências. Não havia acto, religioso mesmo que fosse, que não se prestasse a cada um querer mostrar que mais valia do que o lugar que lhe davam. Para a procissão do Natal, fôra necessário reunir, nesse ano, conselho para cada um declarar de véspera que aceitava o lugar que lhe marcassem ou fosse vara de pálio, ou tocha, ou vara para reger a procissão, por forma a não se encontrar no dia imediato embaraço, que a demorasse, na vaidade dos lentes, deputados e conselheiros.

Por isso Baltazar de Faria, logo no segundo conselho a que assistiu, se viu obrigado a não admitir nêle, apesar da grande autoridade que lhes dava a sua alta situação universitária, os doutores João de Morgoveio, lente de prima de Cânones, e Manuel da Costa, lente de prima de Leis, para se não tomarem os dois de razões, discutindo inconvenientemente preferências diante do legado de el-rei que nelas não queria ser ouvido.

E assim foram afastados dos conselhos, até se terminar a causa

das preferências que entre elles se tratava, os dois professores, cuja autoridade mais tarde as faculdades respectivas reconheciam, nomeando-os para colaborar com Baltazar de Faria na reforma da Universidade.

Este mal das preferências dava nos mais sensatos. Até Pedro Nunes, sempre tão preocupado com altos problemas, era dos mais melindrosos, quando lhe punham em dúvida a antiguidade dos graus.

Pedro Nunes de cuja larga experiência e sã conselho se lembravam os maiores capitães dos mares da Índia quando encontravam dificuldades no exame dos astros em que o cosmógrafo-mór lia, como em livro aberto... Lembravam-se da terra amada, de Lisboa e da Ribeira das Naus em que o cosmógrafo passava, quando se preparavam as caravelas para viagem, examinando pilotos, vendo o aparelhar das naus e intendendo em todas as cousas que pertenciam à navegação e então, com saúde, escreviam no livro de bordo a dificuldade que encontravam, deixando-a ali a Pedro Nunes para que a resolvesse, quando de novo chegassem elles ou novas suas a Portugal.

Pois até Pedro Nunes discutia preferências e trouxera questão acesa sobre a antiguidade dos graus com o velho Afonso do Prado!...

Antiguidades e suspeições eram matéria constante de discussão nos conselhos universitários.

Baltazar de Faria pediu sobre tudo apontamentos secretos a lentes e estudantes, apesar de começar por tirar a estes o direito de votar nas nomeações de alguns professores. Queria informar-se e para si deixava o cuidado de resolver.

Nos conselhos, a que Baltazar de Faria assistia, só elle propunha; os lentes aceitavam. Tudo se passava dentro do mais rigoroso protocolo, e o reitor e Baltazar de Faria andavam em competência na troca, como dizem os documentos da época, de mui corteses e atentas palavras.

Baltazar de Faria era um diplomata afamado. A que viria? Não o sabiam ao certo os da Universidade, mas desconfiavam de tanto favor de el-rei. Começaram por isso de pôr-se a caminho de Lisboa a tratar directamente, na côrte, dos seus interesses.

A isso quis acudir D. João III com uma carta em que mandava que os lentes não fossem à côrte até se não ir Baltazar de Faria, porque sem informação d'ele não daria despacho a nenhum, e, mais tarde, enviava outra, lida em conselho de 4 de julho, em que proibia que mesmo depois da ida de Baltazar de Faria fossem os lentes à côrte, senão que tendo alguma cousa que requerer dessem seus apontamentos ao dito Baltazar de Faria, que elle os veria e despacharia como fosse do seu serviço. A 21 de julho mandava aos lentes, deputados

e conselheiros que notificassem aos lentes que não fossem à côrte em quanto não fosse Baltazar de Faria porque só com êle entenderia das cousas da Universidade e nada faria sem sua informação.

Baltazar de Faria demorou sete meses na visitação da Universidade, assistindo a alguns concursos e conselhos procurando orientar-se tanto pelo que lhe diziam como pelo que podia observar. A 1 de setembro reuniu o conselho mór para êle se despedir, na aula de Cânones, e assistiram já Morgoveio e Manuel da Costa, cuja questão tinha terminado.

Começou Baltazar de Faria confessando que não tinha podido fazer pela Universidade tudo o que desejava, mas que se oferecia para tratar diante do rei dos interesses tanto das pessoas da Universidade, como desta, cuja honra, acrescentamento e conservação procuraria sempre.

O reitor agradeceu, dizendo que por meio dêle, Baltazar de Faria, esperavam toda a protecção para a Universidade *com muitos favores para as pessoas que nela serviam el-rei*, que se lembrasse do que lhes prometia porque *os deixava cõsolados*. Às dúvidas, que parecia haver nas palavras cautelosas do reitor, respondeu estomagado Baltazar de Faria que esperava em Deus fazer mais do que prometia.

A isto responderam os lentes indo beijar-lhe as mãos.

Baltazar de Faria prometeu tudo: novos estatutos, conservação de privilégios, açougues, colégios, obras onde fosse necessário, e foi pedindo que a Universidade cedesse na pessoa do rei igrejas e vigairias para as tirar do poder do papa.

Estranharam os lentes êste comêço de *benefícios*, e desconfiados, nomearam os doutores Morgoveio, lente de prima de Cânones, e Aires Pinhel, lente de véspera de Leis, para escreverem com todas as cautelas legais o termo de renúncia nas mãos de el-rei, se êste se obrigasse a prover igrejas e vigairias em pessoas da Universidade por ela nomeadas segundo os estatutos.

Foi-se Baltazar de Faria, ia passando tempo e os que a êle tinham entregado os seus negócios, não lhes encontravam deferimento.

Se uns viam tudo com tão carregadas côres, para outros tudo era côr de rosa e faziam notar que nunca a Universidade estivera em tão próspero estado e apontavam para os edificios que por toda a Coimbra se levantavam para colégios e estudos, citavam as promessas de Baltazar de Faria, que anunciava novas instalações universitárias, falavam no cuidado com que D. João III provera a cadeira de Música, restaurara o ensino do Grego na Universidade e criara agora a cadeira de Anatomia na faculdade de Medicina e a entregara a um dos anatómicos mais falados da Espanha.

Mas não calavam os outros que o que viam era a Companhia levar

o Colégio das Artes e não ter fôrça na Universidade quem não tivesse favor na côrte, havendo de acabar tudo por os lentes melhores ficarem em Lisboa <sup>6</sup>. Se êles pudessem advinhar que haviam de ser obrigados a ir fazer concursos a Lisboa para se fazerem com justiça longe dos tumultos escolares... <sup>7</sup>

## NOTAS E DOCUMENTOS

<sup>1</sup> O *vexame*, a que se refere o documento que a seguir publicamos, era um antigo costume do cerimonial dos doutoramentos, que se encontra já nos estatutos de D. Manuel. Depois da oração em que eram exaltados os méritos do doutorando, levantava-se outro orador que tinha por obrigação fazer notar alegremente alguns defeitos do candidato, *que não fossem de sentir*. Era uma das precauções que os estatutos tomavam para que o doutoramento conservasse desde o princípio ao fim um ar de continuada alegria, como acto, que era, de festa académica. O doutorando era por isso obrigado a apresentar-se sorrindo, para que ninguém pudesse pôr em dúvida a sua alegria, a caminhar como quem tinha vontade de pular.

O *vexame* era, na essência, um discurso cómico que todos aplaudiam, e todos ouviam a rir. E os escolares riam mais e mais alto que os outros. Era a sua ocasião de entrar na festa, rindo ruidosamente, aplaudindo ou reprovando o que, a rir, se censurava ao candidato—algun passeio fora de horas pelas ruas escuras e apertadas de Coimbra a fugir ao meirinho da Universidade e aos seus homens, aventura de amor, episódio de tavolagem, segredos da vida académica que muitas vezes os lentes nem mesmo mais tarde vinham a conhecer, cousas que só entre estudantes corriam, a que só eles achavam graça, de que só eles sabiam rir.

Os lentes começavam por isso a furtar-se a fazer o vexame que gradualmente passou às mãos de pessoas sem categoria, transformando-se então em verdadeiro escândalo. A isso quizeram obstar os reitores obrigando os padrinhos a fazer a oração do vexame, ou não admitindo a faze-la pessoa que o reitor primeiro para isso não aprovasse.

Mais tarde, o vexame passou de ironia alegre a humilhação, convertendo-se o doutoramento num acto de formalismo sêco, cuja significação tradicional ninguém sabia.

O sr. dr. Pedro Monteiro Castelo Branco, quando reitor da Universidade, introduziu neste acto o costume de se tocar o hino académico quando o novo doutor abraçava os mais antigos e ia ocupar o lugar que lhe pertencia nos doutorais.

E assim conseguiu comunicar ao doutoramento um pouco da alegria e enterrecimento dos primeiros tempos.

### SOBRE OS VEXAMES E QUÊ NOS HADE FAZER

«Aos catorze dias do mes de dez<sup>ro</sup> de jbc<sup>l</sup>ta e cinco años na çidade de Coimbra e salla dos paços del Rei noso Sõr sendo hi presente o Sõr doutor a<sup>o</sup> do Prado Reitor | e o doutor frei martinho de ledesma e o d. mestre alur<sup>o</sup> da fonseca e o d. y<sup>o</sup> de morgo uejo e o d James de moraes e o. d. g.<sup>ar</sup> gliz e o. d. belchior cornejo e o d. M.<sup>el</sup> da Costa e o. d. ant<sup>o</sup> vaz Castello e o d. Martim Saluador e o. d. Jero-

nimo p.<sup>ra</sup> e. o. d. thomaz Roiz o L.<sup>do</sup> Cosmé frz. dō Jorge dalmeida belchior do amaral p.<sup>o</sup> barbosa g.<sup>ar</sup> da costa | . djo Roiz bastiam de madureira y<sup>o</sup> de figr.<sup>do</sup> a<sup>o</sup> de guimaraes. fr.<sup>co</sup> Carlos. e a<sup>o</sup> piz. lentes deputados e cōselhr.<sup>os</sup> juntos e chamados a cōselho e cōselho faz.<sup>do</sup> segundo seu costume | logo o dito Sōr Reitor propos q̄ o L.<sup>do</sup> lopo da gama lhe Requeria q̄ lhe desē dia *para* se fazer doutor e q̄ avia duuida sobre o fazer do vexame q̄ cōforme aos estatuto (sic) auiam de fazer p.<sup>as</sup> honRadas e da autoridade e segundo hū asento q̄ se fez *por* todas as faculdades o auiam de fazer os doutores padrinhos q̄ dam as insinias, e porq̄ sobre o fazer dos ditos vexames auia sempre diferença e os doutores padrinhos tinham peijo a o fazer especialm<sup>te</sup> os canonistas e legistas q̄ suas *mceres* o praticasem e asentase o q̄ lhes melhor parecēse posto q̄ a elle parecera melhor por estar tam fresca a morte do Iff<sup>te</sup> dō luis q̄ deos aja e *aver* nouas certas q̄ el Rei noso Sor Estaua doente e tiuera febre | q̄ se dilatara o dito doutoram.<sup>to</sup> | ate se saber da sua saude | senão fose *perjuizo* grande do dito doutorando | ou q̄ lhe parecia q̄ não fora emcōveniēte dar se o dito grao sem vexame | pois se não aviam de tanger tronbetas nē fazer festa algūa. pollas ditas Rezōes e q̄ poderia ficar a duuida *para* a determinar o doutor baltasar de faria q. S. a. mandaua visitar esta vniverSi.<sup>de</sup> | e dando elle sōr Reitor algūs outros meios *para* se fazerem os ditos vexames cō menos perjuizo. das partes. e de maneira q̄ se cōprise o estatuto q̄ no caso fala | q̄ tudo se praticou. antre elles sōr Reitor e lētes e deputados miudam.<sup>te</sup> e cōselhr.<sup>os</sup> foi asentado | q̄ o dito | doutoram<sup>to</sup> se dilate ate despois do natal q̄ em boa ora vira *para* emtretanto se saber da desposição e saude de. S. A. e quanto ao vexame foi asentado | q̄ se faça cōforme aos estatutos por p.<sup>as</sup> honRadas e da autoridade | q̄ o doutorando buscara e contentara q̄ lho faça | o qual se apresentara a elle Sōr Reitor ou aos q̄ pollo tempo o forem. *para* verem se sam taes. e da qualidade q̄ o estatuto ordena | e sendo Elle Reitor cōtente da tal p.<sup>a</sup> ser honRada e da autoridade fara o tal vexame | e o doutra maneira não. o q̄ de clarão q̄ asi asentaram. por se nam fazer o tal auto por p.<sup>as</sup> baixas e infames. ||

preçisão |

no dito cōselho se asentou. q̄ segunda feira q̄ em boa ora vira faça a vniverSi.<sup>de</sup> hūa preçisão polla saude de sua alteza q̄ hira da capella dos paços a santa cruz. e chamar se am as ordes e collegios. e cometerão a elle sōr Reitor q̄ a ordenase |

| sospeicoes

no dito cōselho apresentou o doutor M.<sup>el</sup> da Costa chamçerel hūas. sospeicoēs q̄ intentou ant<sup>o</sup> botelho estudāte a lopo Ribeiro escriuão dante o cōseruador e foi julgado q̄ lhe não era o dito lopo Ribeiro sospeito. de q̄ se fez sentēça nos ditos autos em q̄ elle Sōr Reitor e chamcerel asinarão e eu djo daz<sup>do</sup> o escreui<sup>»</sup> <sup>1</sup>.

<sup>2</sup> Estas festas estāo miūdamente narradas, num diário interessante, por D. Marcos da Cruz, podendo ler-se no manuscrito sōbre que o sr. dr. Augusto Mendes Simões de Castro publica, no último número do *Boletim Bibliográfico da Biblioteca da Universidade*, um interessante artigo com a erudição, segurança de informação e prudência de afirmações que caracterizam a obra do erudito arqueólogo, tão respeitado e estimado de todos.

Admite o meu velho amigo que o manuscrito da Biblioteca da Universidade possa ser o mesmo que Barbosa Machado diz ter visto no cartório do convento de S. Vicente de Fora. Não pensamos assim. No cartório do convento de S. Vicente de Fora deveria estar o original de D. Marcos da Cruz que para êle o fizera.

<sup>1</sup> Arquivo da Universidade, *Conselhos*, vol. 2, fls. 305, 305 v.<sup>o</sup> e 306.

O exemplar visto por Barbosa Machado era em dois volumes; o da Biblioteca da Universidade num só. A cópia da Biblioteca da Universidade foi feita por duas pessoas: uma escreveu a primeira parte, outra a segunda, corrigiu o texto e preparou-o para ser encadernado.

Ora na primeira parte, a mais antiga portanto, há, da mesma letra do texto, uma referência ao ano de 1742. E Barbosa Machado viu o exemplar que cita em 1740.

O exemplar tem o ex-libris — *Da Academia Pontificia*. Julgamos tratar-se da *Academia Liturgica*, instalada no mosteiro de Santa Cruz e que tinha os seus livros na livraria do mosteiro.

Num dos catálogos dos *manuscritos* do mosteiro, existente na Biblioteca da Universidade, e faço notar que me não quero referir aos catálogos dos seus livros de que publico em outra parte um estudo, nesse catálogo encontrei a fls. 5, 5 v.º e 6 a nota que transcrevo:

«Codex VIII

«Chartauus in fol. 537 foliis constans caractere sæculi præteriti exaratus. Comprehendit 1.º Indiculum Foundationis Monasterii Beati Vincentii Vlisbonæ. Incip. A quo, vel quando, seu qualiter fundatum... expl. Est constructum in anno 1148 ab Incarnatione D. N. J. Xpi, qui est benedictus in sæcula. Amen.

«2.º Memoriale foundationis ejusdem Monasterii S. Vincentii Successionis Prælatorum ejus, et plurium quæ eo tempore attegerunt. Duobus constat tomis. In tomo primo, qui 262 fol. habet, ea describuntur, quæ ad Ulisipponis foundationem, antiquitatem, Hispaniæ multiplex gubernum, Romanorum Pontificum successionem, diversorum Ordinum Canonicorum Regularium institutionem, omnia ad instar Annalium, donec tandem aliquando propositæ historiæ filum natit Auctor D. Marcus a Cruce Can. Reg. qui fatis cessit 1628. Incip. Epistola nuncupatoria ad R. P. D. Michaelem a S. Augustino ejusdem Monasterii Prioris — Inda que este argumento e empreza, outra pena, e partes pedía... Exp. e onde melhor se poderaõ encobrir minhas faltas. Nosso Sñr G.º de a V. P.º Deste Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra em o primeiro de Mayo do anno do Senhor de 1626

Servo e filho de V. R.ª

D. Marcos da Cruz.

«Tomus secundus altera manu exaratus foliis constans 268 continet Catalogum Priorum dicti monasterii cum iis, quæ tempore Prioratus uniuscujusque, sunt memoriæ digniora ad annum 1663 usque quæ autem ab anno 1626 et deinde scriptæ sunt, penitus ignoro auctorem».

Comparando êste texto com o manuscrito ou com o artigo do sr. dr. Augusto Mendes Simões de Castro, vê-se que se trata do mesmo exemplar.

Concluo por isso que o manuscrito é uma cópia, diferente do exemplar visto por Barbosa Machado e que pertenceu à *Academia Liturgica* do mosteiro de Santa Cruz.

<sup>3</sup> É absolutamente inédito êste episódio da vida do mestre João Fernandes. Não publico o documento para não avolumar de mais a parte documental dêste trabalho. Espero porêem publicá-lo em breve junto com outros, num estudo histórico que, há muito, tenho preparado sobre as relações da cidade de Coimbra com a sua Universidade.

<sup>4</sup> É também inédita esta parte da vida universitária. O sr. dr. Teófilo Braga teve apenas conhecimento da consulta feita por D. João III ao bispo de Coimbra D. João Soares e com espírito crítico superior relacionou-a com a censura do parlamento francês e a reacção que se levantara na Universidade parisiense contra o engrandecimento da Companhia de Jesus.

Os documentos que vão seguir-se são longos mas inéditos e veem corroborar as ideias do sr. dr. Teófilo Braga com mais um facto desconhecido, de valor essencial para a história da Universidade.

A frase da acta do conselho de 23 de setembro *q̄ em boa ora virá*, referindo-se à semana para que se marca novo conselho, é bem significativa. Esta fórmula era habitualmente usada nas referências a sucessos futuros, mas encontra-se de preferência quando a ocasião em que se pronuncia é de graves apreensões pelo acontecimento que marca, ou de desgraça presente. O mesmo significado tem a bênção de Deus com que, nos documentos antigos, se *houve* ou manda alguém. São fórmulas de pedir a intervenção da Providência para afastar a desgraça.

«Aos vinte e tres dias do mes de Setembro de jbc lta e cinco años. na çidade de Coimbra e Salla dos paços del Rei nosso Sõr sendo hi presente o Sor doutor Marcos Romeiro vice Reitor *por* comissão do padre frei djo de murça Reitor cõ o doutor yº de morgo vejo e o d. James de Moraes e o d. Luis de crasto pacheco e o. d. belchior Cornejo e o d. aluro vaz e o. d. hieronimo pra de saa e o. d. R.º de Reinoso e o. d. thomas Roiz e o brẽl Mel daguiar e o mtre ambrosio nunez e dõ Jorge dataide e o mestre andre gomez e gomez da Cunha e djo Luis e Mel fr.º e anto gaspar lãtes deputados e cõselhr.ºs Juntos e chamados a cõselho e cõselho fazendo segundo seu costume loguo Eu escriuãolij em sua presença hua carta dEl Rei noso Sõr q̄ os Collegiaes da Companhia de Jhu apresentarão. aos vinte e hũ dias deste dito mes. no cõselho de deputados e cõselhr.ºs q̄ por vir derigida *para* os lentes deputados e cõselhr.ºs se deferio *para* este cõselho por lhe pertencer o cto della. e ouuindo o q̄ S. A. nella mandaua q̄ era emcomendar aa dita vniversidade q̄ pasasse sua certidão em abonação da Cõpanhia dos yrmãos della de quam virtuosamte uiuem e o proueito q̄ fazem ha Republica destes Reinos asi espirital como temporal cõ ho emxemplo de sua vida e costumes. pregacões e cõfisões e v.º a grauidade do caso e como se requeria serẽ presentes todos os lentes deputados e cõselhr.ºs *para* darẽ o despacho q̄ se Requeria em tal negocio | e por não ser presente todo o numero q̄ se Requere *pa* cõselho mor cõforme aos estatutos q̄ ao menos ande ser vinte e quatro | asẽtarão q̄ esta Causa se deferise *para* a primeira Sẽmana leitua do mes doutubro q̄ em boa ora vira da qual asinara o Sõr Reitor o dia q̄ lhe bem parecer no qual se dara asento a este negoçio Como S. A. por sua Carta manda | djo dazdo o spvi

Marcos Romeiro  
diogo dazdo Coutinho» <sup>1</sup>.

SOBRE OS COLLEGIAES DE JHU | CONSER  
UADOR | ROCHA | ALMOTACEIS | FEIRA

«Aos dez dias do mes doutubro de jbc lta e cinco año | na çidade de Coimbra e salla dos paços del Rei noso sõr. sendo hi presente o doutor Marcos Romeiro

<sup>1</sup> Arquivo da Universidade, *Conselhos*, vol. 2, fl. 363 e 363 v.º

viçe Reitor *por* comissão do padre frei djo de murça Reitor e o doutor frei martinho de ledesma e o doutor aluro da fonseca q̄ foi eleito em lugar do doutor prado e o doutor R<sup>o</sup> de Reinoso e o doutor p<sup>o</sup> nunez e gomez da Cunha e M<sup>el</sup> daguiar e anbrozio nunez e djo Roiz q̄ foi eleito em ausencia de djo de paiua e yllario moreira q̄ foi eleito em lugar de Cosme frz e a<sup>o</sup> piz q̄ foi eleito em lugar do doutor Simão de Saa e frco miz q̄ foi eleito em lugar do doutor frcolopez e dom Jorge dataide e djo luis e M<sup>el</sup> frco e anto gaspar | deputados e cōselhrs. Juntos e chamados a cōselho e cōselho faz<sup>do</sup> seg<sup>do</sup> seu costume | logo hi se asentou q̄ se chame cōselho pleno *para* se dar asento sobre a carta q̄ El Rei nosso sōr manda sobre a certidão q̄ Requerē os collegiaes de Jhu e q̄ o sōr Reitor asine o dia do cōselho q̄ lhe bem pa-reçer

no dito cōselho lij eu escriuão por mandado delle sōr doutor Marcos Romeiro hũa carta de. S. alteza em q̄ responde a outra carta q̄ lhe este cōselho escreueo sobre o falecim<sup>to</sup> do doutor garcia de Carualho Cōseruador e sobre a eleição do L<sup>do</sup> diogo machado q̄ serue de cōseruador | e. S. alteza manda q̄ elle sirua o dito carregio ate o Elle prouer — e foi aceitada a dita Carta e mandouse cōprir como se nella cō-tem,

no dito cōselho apresentou cristouão da Rocha escriuão dante o dito cōseruador hũa prouisão de. S. A. em q̄ lhe faz *merce* do dito officio p<sup>a</sup> hũ f.<sup>o</sup> ou f<sup>a</sup> qual elle no-mear sendo auto *para* iso ou *para* a p<sup>a</sup> q̄ casar cō algũa f<sup>a</sup> sua | e foi aceitada a dita prouisão e mandou se coprir como se nella cōtem. e q̄ eu escriuão a Registe no liuro dos Registos

no dito cōselho forão elleitos por almotaçeis *para* seruirem os meses doutubro e nouẽbro o doutor andre vaz. e o L<sup>do</sup> M<sup>el</sup> daguiar e logo M<sup>el</sup> daguiar Recebeu Jura-ram<sup>to</sup> de bem seruir o dito Carregio cōforme a seu Regim.<sup>to</sup> e o dito doutor andre vaz recebera Juram<sup>to</sup> diante do sōr Reitor |

no dito cōselho se asẽtou q̄ se apregoe na feira q̄ não se de carne caça fruita e ou-tras Cousas desta qualidade ate as noue oras de polla minhã senão aos lentes. dou-tores e p.<sup>as</sup> da Uniuers.<sup>de</sup> e da dita ora em diante se podera vender as p.<sup>as</sup> da çidade | e as mais q̄ uierẽ a dita feira e emcarregarão aos almotaceis q̄ ao presẽte são e ao diante forem | q̄ tenham muj espeçial cuidado de não cōsentirẽ q̄ se vendão as ditas cousas na dita feira antes da dita ora senão ao Reitor lentes doutores e p.<sup>as</sup> da vnivside por terẽ emformaçãõ q̄ as milhores cousas q̄ vem a dita feira leuãõ os offi-ciaes e p.<sup>as</sup> da çidade | djo daz<sup>do</sup> o escreui & Risquei da dita

Marcos Romeiro  
diogo daz<sup>do</sup> Coutinho» †.

#### SOBRE A CÕPANHIA DE JHU

«Aos quinze dias do mes doutubro de jbc l<sup>ta</sup> e çinquo aõs na çidade de Coim-bra e salla dos pacos del Rei noso Sōr sendo hi presente o Sōr doutor Marcos Ro-meiro | vice Reitor *por* comissão do Sōr frei djo de murça Reitor | e o doutor a<sup>o</sup> do prado e o doutor aluro da fonseca e o doutor y<sup>o</sup> de morgo vejo e o doutor James de moraes e o doutor belchior Cornejo e o doutor luis de Crasto e o doutor Simão de Saa p.<sup>ra</sup> e o doutor andre vaz e o doutor p<sup>o</sup> nunez e o doutor aluro vaz e o dou-tor djo vaz parada e o l<sup>do</sup> Cosme frz e o m<sup>tre</sup> dō Jorge dataide e o m<sup>tre</sup> vicẽte fa-

† Arquivo da Universidade, *Conselhos*, vol. 2, fls. 274 v.<sup>o</sup>, 275 e 275 v.<sup>o</sup>

bricio e o mtre ambrosio nunez e o L.<sup>do</sup> Mel daguiar e o brêl Mel frco e o brêl anto g.<sup>ar</sup> lentes deputados e Cōselhros juntos e chamados a cōselho e cōselho faz<sup>do</sup> segundo seu costume | logo em sua presença se tornou a leer a carta q̄ el Rei noso Sōr mandou a este cōselho em q̄ lhe manda q̄ pasê sua certidão. em abonação da Companhia de Jhu. e foi acordado q̄ se satisfaça ao q̄. S. A. manda é q̄ se lhe pase a çertidão asi como manda e na sua Carta ordena por ser notoria a virtude e bom em (sic) exemplo de vida e costumes dos yrmãos da dita Companhia e Cam Calificadas p.<sup>a</sup> se Reçebem na dita Companhia e asentouse q̄ o doutor a.<sup>o</sup> do prado e o doutor morgo vejo e o doutor belchior Cornejo | façam hũa carta para. S. A. em Reposta da sua e q̄ asi façam a certidão em latim a Emformação da Carta do dito Sōr porq̄ o q̄ nella se Relata he a verdade do q̄ se deve testificar acerca da dita cōpanhia e yrmãos della»<sup>2</sup>.

Q̄ O DOUTOR PRADO SIRUA DE | REITOR | E SOBRE A CERTIDÃO | DA A |  
BONAÇÃO DA CÕPANHIA CE JHU. E SOBRE | O ALMOTACEL | E OUTRAS COUSAS.

«Aos vinte e seis dias do mes doutubro de jbc<sup>lta</sup> e cinco años. na çidade de Coimbra e salla dos paços del Rei noso sōr. sendo hi presente o doutor marcos Romeiro vice Reitor por comisão do padre frei djo de murça Reitor cō os lentes deputados e cōselhros da vniuerside desta dita çidade logo eu escriuão do Cōselho abaixo nomeado lij em voz alta q̄ todos ouvirão hũa prouisão del Rei nosso sōr q̄ vinha deregida ao dito padre Reitor lentes deputados e cōselhros em q̄ se cõtinha o dito sōr escusar ao dito padre do officio de Reitor por lho elle Requerer e polla cõfiança q̄ tinha do doutor a.<sup>o</sup> do prado lête de prima de theologia o prouia do dito carrego de Reitor em quanto delle não prouese a outra p.<sup>a</sup> e mandaua q̄ se metese de pose do dito Carrego de Reitor e lhe fose dado juram<sup>to</sup> de bem seruir o dito Carrego | e vista a dita prouisão. foi por todos vnamiter Reçebida | e logo foi chamado o dito doutor a.<sup>o</sup> do prado e o dito doutor marcos Romero lhe deu juram<sup>to</sup> dos Santos evangelhos de bem seruir o dito Carrego | cõforme aos estatutos e elle Jurou de cunprir todo o q̄ no dito Regim<sup>to</sup> do dito Juram.<sup>to</sup> se cotem segundo sua possibilidade e logo se aleuantou o dito vice Reitor e lhe entregou a cadeira Reitoral en q̄ elle sōr doutor a.<sup>o</sup> do prado se asentou e tomou pose do dito officio | faz<sup>do</sup> cōselho e prouendo sobre as cousas da vniuerside e faz<sup>do</sup> os mais autos por q̄ se aquire pose pello q̄ se ouue por emvestido e emposado do dito carrego | e asinou aqui de cõprir cō o juram<sup>to</sup> q̄ Reçeeo em quanto nelle for de q̄ forão test.<sup>as</sup> o doutor y.<sup>o</sup> de morgoueJo lente de pma de Canones e o dito doutor Marcos Romeiro e o doutor R.<sup>o</sup> de Reinoso lente de pma de medecina e o doutor belchior CorneJo lente do decreto e o doutor alur.<sup>o</sup> da fonseca e o doutor James de moraes. e o doutor p.<sup>o</sup> nunez e o doutor luis de Crasto pacheco e o doutor thomas Roiz e dō Jorge dataide e outros srês lentes deputados e cōselhr.<sup>os</sup> q̄ presêtes forão

«E logo no dito Cōselho se leo hũa carta q̄ a vniuersi.<sup>de</sup> escreue a. S. A. em Reposta doutra sua q̄ lhe escreueo sobre o testimonho q̄ mandou q̄ a vniuersi.<sup>de</sup> dese aos Yrmaos da Companhia de Jhũ. sobre aabonação da dita Cõpanhia asi mais se leo a çertidão em latim q̄ a vniuerside pasa sobre a dita abonação da dita cõpanhia asi mais se leo a çertidão em latim q̄ a vniuerside pasa sobre a dita abonação da dita cõpanhia | o q̄ tudo foi notado pollos srês doutor prado e o doutor y.<sup>o</sup> de morgoueJo e o doutor belchior CorneJo q̄ para ello forão eleitos. e mandarão q̄ se dese

<sup>1</sup> Arquivo da Universidade, *Conselhos*, vol. 2, fls. 304 e 304 v.<sup>o</sup>

aos ditos yrmãos a dita certidão e testemunho *para* se delle aproueitaré e foi acordado *para* autoridade delle q̄ a dita certidão e testemunho se pase so o sinal delle s̄or Reitor e de dous deputados e sello da vniversi.<sup>de</sup>

«no dito cōselho pediu o doutor andre vaz q̄ foi eleito por almotacel q̄ lhe declarase este cōselho a Jurdição q̄ o cōseruador da dita vniversi.<sup>de</sup> tem nas cousas q̄ tocam a almotacaria. e se ade conhecer sobre os almotaceis de primeira instancia ou da segunda e foi acordado q̄ o cōseruador não conheça das cousas da almotacaria senão de segunda instancia ou *por* via dagrauo ate se não verem os estatutos e se determinar o q̄ se no caso deue guardar. e o dito doutor andre vaz Jurou cōforme aos estatutos de bem seruir o dito Carrego |

«no dito Cōselho dise o doutor p̄o nunez q̄ elle pretendera preçeder neste cōselho e em todas as mais cousas a elle tocantes a elle sor doutor prado por ser mais antigo em grao. e q̄ o cōselho pasado da sua propria vontade ceder a elle sor doutor prado q̄ o preçedese e q̄ por dia de sam martinho se *aver* de fazer a eleição de deputados e Elle como mais antigo deuia assistir *co* o sor Reitor na mesa na eleição dos nouos deputados. pedia a elles sr̄es q̄ o pronunçiasé e declarasem *para* ello | e por se sairé os lêtes e não ficar o numero *perfeito* de deputados e cōselhr.<sup>os</sup> q̄ se Requere *para* determinar a causa não se tomou nello cōclusão e deferiose *para* o primeiro cōselho | djo daz.<sup>do</sup> o escreui e Risquei | onde diz a qual Carta e de proceder |

alphōsus

a prado doctor

diogo daz.<sup>do</sup> coutinho<sup>1</sup>.

<sup>5</sup> Não está ainda bem claro o papel que Baltazar de Faria representou na visitação da Universidade. Os documentos mais importantes que sôbre ela achamos são os que abaixo indicamos dando relação sumária dos outros que se encontram no tomo segundo dos *Conselhos* e que cada um por as indicações que damos facilmente encontrará.

Esses documentos, além do interesse que teem sob o ponto particular que nos interessa, poderão ser estudados sob o do texto desconhecidos dos primeiros estatutos de D. João III. Por elles se vê que ao conselho mór se chamava também conselho pleno, e claustro. Daí a designação de claustro pleno que já encontrámos em Figueiroa e que é mais antiga do que nós mesmo muito tempo julgámos.

SOBRE O L.<sup>do</sup> BALTASAR | DE FARIA. Q EL REI NOSO |  
S̄OR MANDA VISITAR | ESTA VNIVERSI DE

«Aos dezenoue dias do mes de feuro de jhc lta e seis años na çidade de Coimbra e sala dos paços del Rei noso s̄or sendo hi presente o doutor a.<sup>o</sup> do prado Reitor desta vniversi.<sup>de</sup> cō os lentes deputados e cōselhr.<sup>os</sup> della juntos e chamados a cōselho e cōselho faz.<sup>do</sup> espeçialm.<sup>te</sup> *para* o caso de q̄ abaixo faz menção | logo hi apresentou o L.<sup>do</sup> baltasar de faria do conselho del Rei noso s̄or. e seu desembargador do paço hũa carta de S. a. *para* o dito Reitor lentes deputados e conselhr.<sup>os</sup> em q̄ lhes fazia asaber como elle mandaua ao dito L.<sup>do</sup> baltasar de faria a visitar esta vniversidade e a prouer e emtender em alguas cousas q̄ cumprem ao bõ gouerno della seg.<sup>do</sup> traz por prouisos (sic) suas pello q̄ lhes mandaua e emcomendaua q̄ lhe desem emteiro credito a tudo hó q̄ de sua parte propuser e dizer e q̄ o cumpram e façam inteiram<sup>te</sup>

<sup>1</sup> Arquivo da Universidade, *Conselhos*, vol. 2, fls. 276, 276 v.<sup>o</sup> e 277, 277 v.<sup>o</sup>

seg<sup>do</sup> forma aas ditas prouisões e bem da dita vniverside a qual carta era escripta por Jorge da Costa e soscripta por M<sup>el</sup> da Costa aos xxj de setembro de jbc<sup>lta</sup> e cinco

«E despois de eu escriuão do cõselho leer a dita carta Elle dito L<sup>do</sup> baltasar de faria apresentou hũa prouisão do dito sor e no trelado de verbo ad verbū heo q̄ se segue |

«¶ Eu El Rei ffaço saber aos q̄ este meu alura virẽ q̄ eu mando ora o L<sup>do</sup> balthasar de faria do meu conselho e meu desembargador do paço a visitar a vniversidade da cidade de Coimbra e emtender e prouer em algũas cousas q̄ cumprem ao bom gouerno da dita vniverside como leua per minhas prouisões o qual ey por bem q̄ chame a cõselho todas as uezes q̄ lhe parecer neçesario e q̄ presida nos conselhos e autos pp<sup>cos</sup> e exames priuados q̄ se fizerẽ na dita vniversidade e em todallas outras cousas della e preçada em tudo o Reitor e asi lhe obedeção e cunprão emteiramte seus mandados em tudo o q̄ tocar aa dita vniversidade e gouerno della noteficoo asi ao Reitor lentes deputados e cõselhr.<sup>os</sup> da dita vniversidade e aos officiaes e p.<sup>as</sup> della e a quaesquer outros a que o conheçim<sup>to</sup> desto pertencer e mando a todos em geral e a cada hũ em especial q̄ asi o cunpram e guardem posto q̄ este alur.<sup>a</sup> não seia pasado polla chanceleria sem embargo da ordenação em contrario Jorge da Costa o fez em lix.<sup>a</sup> a onze dias dotro (sic) de jbc<sup>lta</sup> e cinco M<sup>el</sup> da Costa a fez escreuer Rej (?)

«E lida a dita prouisão em q̄ esta o sinal de sua alteza q̄ eu escriuão tornei a emtregar ao dito L<sup>do</sup> balthasar de faria | o dito Reitor em nome de todo ho cõselho e vniversid<sup>de</sup> dise q̄ beijauam as maos de S. a. polla singullar m.<sup>ce</sup> q̄ a todos em geral e a cada hũ em espeçial lhes façia em mandar emtender e proueer sobre o gouerno da dita vniversid<sup>de</sup> e mais por meio de hũa tam calificada pessoa como elle sōr L<sup>do</sup> era por cuia fidalguia carrego e arduos e honrosos negoçios em q̄ tinha emtendido q̄ negoçiar e acabara cō muj<sup>ta</sup> prudencia e bom suceso esperauam co ajuda de noso sor q̄ asi ho faria neste de tanto seruiço de dēos e de sua alteza e do bem e do proueito desta vniversid<sup>de</sup> q̄ de mujtos dias a esta parte esperaua por sua boa uinda e preguntando Elle Reitor se tinha sua merce. mais q̄ dizer lhe pedio licença para despois de saír todo ho coselho co elle se tornarẽ a iuntar para praticarẽ algũas cousas. q̄ fariam a bem de sua vinda | E tornando elle sōr L<sup>do</sup> baltasar de faria a cõtinuar hũa pratica q̄ lhes primeiro fez | das causas q̄ mouerão a S. a. ao mandar visitar esta vniversid<sup>de</sup> mouido do bõ zello e amor q̄ lhe tei e deseio de fazer merce. lhes pedio e encommendou a todos. q̄ cuidasem naquellas cousas q̄ fizesem e fosse neçesarias para o bom gouerno desta vniversidade e as apontasem por escrito e lhas dessem para se escolher o milhor e q̄ as mais prouisões q̄ trazia. e o q̄ mais lhe parece neçesario para esteefeito elle o comunicaria co elles noutros claustros e coselhos para os quaes os mandaria chamar | e aleuando se saio o Reitor e todos os lentes deputados e cõselhr.<sup>os</sup> e o acõpanharão ate a porta da salla donde se dess pedio de todos.

«E logo o dito Reitor cō os ditos lentes deputados e cõselhr.<sup>os</sup> se tornarão a seus assentos praticando na merce q. S. a. fazia a esta vniversid<sup>de</sup> em a mandar visitar e por tal p.<sup>a</sup> de casta experiencia letras e virtude | asentarão q̄ logo se escreua hũa carta ao dito sor. em Resposta da q̄ escreueo a este cõselho beiiando lhe as mãos polla merce. q̄ a todos em geral e a cada hũ em espeçial fizera em o asi mandar e ordenar | e mandou se a mi escriuão q̄ da parte delle Reitor e cõselho disese a elle sōr baltasar de faria o mujto cõtentam<sup>to</sup> q̄ tiueram por esta vniversid<sup>de</sup> de Reformar por seu meio | e q̄ asi asentarão de escreuer a sua alteza |

«Estando este cõselho junto antes da vinda delle sor baltasar de faria | apresentou o doutor M<sup>el</sup> da Costa hũs autos de sospeiçoes q̄ intentou a lopo Ribeiro

escrivão dante o cõseruador e vistos os autos e a proua a elles dada e como se mostraua a mulher do meirinho do bpo. ser prima cõ ymaa da mulher do Recusado e o dito Recusante ter pasado maas palabras e de escandallo cõ o dito meirinho foi julgado q̄ o dito Recusado lopo Ribro era sospeito ao Recusãte e julgado asi por sentença q̄ a eu escrivão escreui nos ditos autos. Elle s̄or Reitor asinou. | djo daz.<sup>do</sup> o spvi.

| doctor  
prado Ror  
diogo daz<sup>do</sup> Coutinho»<sup>1</sup>.

HO MODO Q SE ADE TER NA VISITAÇÃO | Q O L.<sup>do</sup> BALTASAR DE FARIA DO CÕSELHO |  
DEL REI NOSO S̄OR E SEU DESEMBARGADOR | DO PAÇO HA DE FAZER

«Aos vinte e sete dias do mes de feuro de jbc<sup>1</sup>ta e seis años na çidade de Coimbra e salla dos paços del Rei noso S̄or. sendo hi presentes o s̄or. L.<sup>do</sup> baltasar de faria do Conselho de sua alteza e seu desembargador do paço q̄ por seu mandado ora vem a visitar esta vniversidade e o sor doutor a<sup>o</sup> do prado Reitor e os lentes deputados e cõselh.<sup>ros</sup> e doutores e mestres em artes desta vniversidade q̄ elle sor baltasar de faria mandou chamar a coselho espeçialm<sup>te</sup> para o caso seguinte, e juntos todos asi em claustro pleno | e não foram presentes. os doutores y<sup>o</sup> de morgo veio lente de pma de canones. e o doutor M<sup>el</sup> da Costa lēte de pma de leis, por lhes ter mandado o sor Reitor q̄ não fosse presentes, ate se não determinar a causa de preferencias q̄ antre elles se trata | logo em presença de todos propos elle s̄or L.<sup>do</sup> baltasar de faria q̄ na primeira vez q̄ se achara neste cõselho não ouuera tempo para lhe dar mais particular conta q̄ mostrarlhe per prouisão de S. A. de como ho mandaua a esta vniversidade para a visitar e cõ seus pareceres lhe dar hũ asento q̄ sera para mi-lhor gouerno della | e q̄ agora para seguir a ordem q̄ sua alteza ordenara q̄ nesta visitação tiuese os ajuntara asi a todos elles sr̄es asi lentes como não lentes deputados e conselh<sup>ros</sup> e mestres em artes para lhes emcomendar q̄ todos em particular lhe desem<sup>por</sup> apontam<sup>tos</sup> secretos os auisos q̄ lhe parecesem necessarios para o gouerno desta vniversidade asi para todo ho estado della como para o particular Regim<sup>to</sup> das escollas faz<sup>da</sup> e da just<sup>a</sup> e q̄ para isto despois se apurar e alimpar era necessario asentarem, sese deuiam eleger algũas p.<sup>as</sup> de toda a vniversidade ou das faculdades. para juntam<sup>te</sup> co ele asestirem e quantas seriam e a que oras se polla minhãa ou a tarde | por quanto elle cõ fauor de noso S̄or. e boa ajuda das p.<sup>as</sup> q̄ para ello forem eleitas queria logo entender neste negocio, q̄ esperaua acabar muj bem pollo sentir de todos elles sr̄es q̄ presentes estauam deseiarē Esta mesma Reformação para maior seruiço de dēos e de sua alteza bem e proueito desta vniversidade pollo q̄ lhes tornaua outra vez a pedir votasem sobre a maneira q̄ na reuista dos estatutos e apontam<sup>tos</sup> q̄ sobre elles se desem se deuia ter | e votando seg<sup>do</sup> seu costume foi polla maior parte asentado | q̄ o s̄or Reitor desde seg<sup>da</sup> feira por diante dous dias de março ajunte cada hũa das cinco faculdades. theologia canones leis medeçina e artes, per si | e de cada hũa se eleiam duas p.<sup>as</sup> de sãas cõçiencias prudentes e exprimētadas e esta eleição se fara per escrutinio. e as p.<sup>as</sup> q̄ asi forem eleitas asistirão. cõ elle s̄or. L.<sup>do</sup> baltasar de faria para tratarē. e asētarē as ditas cousas q̄ nesta visitação se deuē fazer e quanto ao tempo e oras em q̄ se hade emtender na dita Reformação se asētara despois das ditas p.<sup>as</sup> eleitas |

<sup>1</sup> Arquivo da Universidade, *Conselhos*, vol. 2, fls. 308, 308 v.<sup>o</sup>, 309, 309 v.<sup>o</sup> e 310.

E declarado así o dito asento. elle dito s̄or L.<sup>do</sup> baltasar de faria. lhes pedio q̄ quando em suas facultades se aiuntasem p<sup>a</sup> a dita eleição | ellegesem aquellas p.<sup>as</sup> q̄ em suas cōciências sentissem q̄ nesta Reformação podiam melhor seruir a dēos e a. S. A. e entender ho q̄ era mais proueitoso e neçesario. *para* o bom gouerno desta vniversi.<sup>de</sup> e q̄ nisto não tuessem Respeitos de amizidades afeições nē odios senão q̄ saam<sup>te</sup> e cō bon zello fizesem a dita eleição como se esperaua de tam graue collegio como era o seu q̄ muj<sup>to</sup> folgara de ver de tantos e tao doutos p.<sup>as</sup> | e o dito sor Reitor em nome de todo ho Collegio q̄ asi estaua junto. lhe teue em *merce* tello naquella cōta ofrezendo lhe sua vontade e deligençia e asi de todo ho dito Collegio q̄ o ajudariam cō todas suas forças de maneira q̄ elle fose cō ajuda de noso sor muj contente | deixando esta visitação aque vinha muj bem seruido, como fora de todas as cousas de muj<sup>to</sup> credito e inportancia de q̄ o sēpre emcarregara neste Reino e em Roma donde o seruira de embaxador perto de doze años cuios negoçios acabara tam felicem.<sup>te</sup> q̄ ho dito s̄or se tiuera en tudo por muj bem seruido | e falando asi hūao outro muj atentadas palavras e corteses se aleuantarão mostrando todos muj<sup>ta</sup> vontade de se bem acabar Esta visitação e asi juntos elles s̄ores baltasar de faria e Reitor acōpanhrndos todo o claustro como estaua junto se sairão | da dita salla | djo daz<sup>do</sup> o *sprvi*

doctor  
prado Rjor<sup>o</sup> 1.

CONSELHO MOR | SOBRE A DESPEDIDA DE BALTASAR DE FARIA  
E SOBRE A APRESENTAÇÃO DAS YGREIAS Y VIGRIAS

ho primeiro dia do mes de setembro de jbc lta e seis años | na çidade de Coimbra e casa dos paços del Rei noso Sor. onde se lem os canones sendo hi presentes o s̄or baltasar de faria fidalgo da casa del Rei noso S̄or do seu cōselho e seu desembargador do paço que ora visitou. E Reformou Esta vniversi.<sup>de</sup> *por* seu Especial mandado e sendo hi mais presente o s̄or Reitor o doutor a<sup>o</sup> do prado e o dour y<sup>o</sup> de morgouei<sup>o</sup> e o d. djo de gouea e o d. James de moraes. e o. d. g.<sup>ar</sup> gllz e o. d. belchior Corneio e o. d. aires munez e o d. Mel da Costa e o. d. aires pinhel e o. d. aluro vaz. e o d. p<sup>o</sup> nunez e o. d. thomas Roiz e o. d. Cosme lopez e o l.<sup>do</sup> djo machado cōseruador e o l.<sup>do</sup> Cosme frz e o mestre vicente fabricio e o brēl M<sup>el</sup> daguiar e o mestre a<sup>o</sup> de perea e do Jorge dalm<sup>da</sup> | dō Jorge dataide | e o brēl fr<sup>co</sup> aires e o brēl y<sup>o</sup> de figueiredo, lentes deputados e cōselhr.<sup>os</sup> Juntos e chamados a cōselho e cōselho faz.<sup>do</sup> segundo seu costume. | logo hi dise Elle sor baltasar de faria. q̄. S. A. o mandara visitar esta vniversi.<sup>de</sup> e entender nas cousas della e q̄ avia jaa sete meses. q̄ niso entendia. cō o amor e deligençia q̄ a elle fora possiuel e niso tinha feito. o mais q̄ pudera e por andar jaa em vespas de partida | lhes pedia lhe Releuassem. não ter feito nas cousas da vniversi.<sup>de</sup> e nas cousas de cada hū em particular todo o q̄ elle deseiaua | E porem se ofreçia asi pola vniversi.<sup>de</sup> como por todas as p.<sup>as</sup> della. diante desua alteza e em qualquer outro lugar e em todo tenpo fazer todo ho q̄ a elle fose posiuel procurando lhe toda sua honRa e acreçentam<sup>to</sup> e cōseruação | E o dito s̄or. Reitor em nome da vniversidade e seu e das p.<sup>as</sup> della lhe teue muj<sup>to</sup> em mce o trabalho q̄ quis tomar em a visitar Reformar e tam largam<sup>te</sup> prouer no q̄ tinha a. S. A. feito singular seruiço. e a todos muj gram mce. ho q̄ conheçiam em geral e particular *para* lho senpre seruir | e asi por a dita vniversi.<sup>de</sup> e a elles tomar

1 Arquivo da Universidade, *Conselhos*, vol. 2, fls. 311 v.<sup>o</sup>, 312 e 312 v.<sup>o</sup>

a seu Carrego | e os querer fauorezer diante de S. A. e em qualquer outro lugar e em qualquer tenpo. pedindo lhe por *merçe* lho cunprise asi e se lenbrase do q̄ lhes prometia | q̄ os deixaua cōsolados. Esperando por seu meo e cō seu fauor El Rei noso sor. perpetuar Esta sua vniversi.<sup>de</sup> cō honRas. *merçes* e liberdades e cō mujtos fauores particulares as p.<sup>as</sup> q̄ o nella seruisẽ E Respondendo elle sōr baltasar de faria q̄ a vniversi.<sup>de</sup> era feitura del Rei noso Sōr a quẽ deuia perpetuo seruiço por sua singular bondade | e elle sōr Reitor q̄ em seu nome a gouernaua tam virtuoso e todos os srês lêtes e offiçiais q̄ presentes estauão tam cuidadosos da honRa e seruiço della. q̄ elle façia pouco em se ofreçer ao q̄ tinha dito q̄ ficassem certos q̄ esperaua em noso sōr de fazer niso mais do q̄ dezia. E beijando lhe todos as mãos. propos mais Elle sōr baltasar de faria |

«q̄. Elle nesta visitaçãõ entendera na aRecadaçãõ das Rendas. e en çertas demandas q̄ pendiam avia aõs. cō algũs Rendeiros e dera nellas sentença e mandara fazer nellas execuçãõ | e asi entendera na Revista dos Estatutos e vira os preuilegios e as prouisões particulares da vniversi.<sup>de</sup> e p.<sup>as</sup> della e asi vira algũs sitios desta çidade onde se milhor e mais comodam<sup>te</sup> pudessem fazer as escolas geraes. e algũs collegios e açougues e outras obras neçessarias e asi se informara da faz.<sup>da</sup> e moueis da vniversi.<sup>de</sup> e os mandara carregar sobre as p.<sup>as</sup> q̄ delles deuam de ter carrego | e asi mandara as ygreias q̄ a vniversi.<sup>de</sup> tem no bspado de lamego a Requerer çertos Rendeiros e a ver çertas. obras. de Capellas Retauolos e çeleiros e outras cousas. q̄ se mandarãõ por visitaçãõ e asi as terras e proprios e pasaes das ditas ygreias, e asi prouera sobre as cousas de just<sup>a</sup> e do mais estado desta vniversi.<sup>de</sup> e sobretudo leuaua apontam.<sup>tos</sup> autos y lenbranças *para* proueer cō. S. A. alem de outros apõtamtos particulares. q̄ tinha de çertas p.<sup>as</sup> *para* despachar cō o dito sōr | E por quanto achara q̄ algũas ygreias e vigairias da apresentaçãõ da dita vniversi.<sup>de</sup> se perdiam e inpetrauam. *por* indultos e espectatiuas. por ser o padroado ecclesiastico. E asi mesmo se desaneixuam. outras ygreias das matrizes. e os Capelaes dellas sendo remouiuieis ad nutum. se faziam perpetuos. pollo nuncio de maneira. q̄ a dita vniversi.<sup>de</sup> não prouia librem<sup>te</sup> as ditas ygreias e vigairias e se aReceaua q̄ pollo tenpo se perdesem. e prouesem polo papa ou *por* seus nuçios a p.<sup>as</sup> estranhas | pollo q̄ lhe parecia q̄ a vniversi.<sup>de</sup> deuia. daRenunçiar o dito padroado das ditas ygreias e vigairias q̄ tem de sua prouisam. em el Rei noso sōr. *para* Elle apresentar nellas. as p.<sup>as</sup> q̄ a dita vniversi.<sup>de</sup> lhe nomear q̄ as leuarẽ *por* oposiçãõ cōforme ao Regim<sup>to</sup> q̄ sobre iso tem feito nos estatutos *por* q̄ se Esta vniversi.<sup>de</sup> Rege e gouerna | e q̄ *por* Esta maneira ficariam as ditas ygreias e vigairias seguras. de se poderẽ inpetrar por ninhũa via | sendo da apresentaçãõ do dito sōr | e os filhos da vniversidade seriam dellas prouidos cōforme a seu Regim.<sup>to</sup> e tendo asi proposto o sobredito lhes pedio q̄ o praticassem em seu cōselho | e despedindo se se saio | acõpanhando o o dito sōr Reitor e lentes. ate a porta da dita caaa | e en todo este cōselho foi mais presente p<sup>o</sup> diz castello-branquo cõtador e veedor |

«E logo o dito sōr Reitor se tornou a sentar no dito conselho. e dise q̄ bem ouirãõ como o dito sōr baltasar de faria. se queria hir. e q̄ todos sabiam quam perfeita e enteiram.<sup>te</sup> fizera entendera e acabara esta visitaçãõ. e quam cumpridam<sup>te</sup> deixaua prouido as cousas desta vniversi.<sup>de</sup> pollo q̄ ella e as p.<sup>as</sup> della lhe ficauam em perpetua obrigaçãõ | pollo q̄ era deuido aquelle cōselho. escreuer a S. A. ho q̄ Elle tinha feito. e como ho tinha seruido. beijando lhe as mãos pollo singular merce. q̄ a dita vniversi.<sup>de</sup> e a cada hũ em particular fizera em os. mandar visitar por p.<sup>a</sup> de tal qualidade virtude saber e letras; e q̄ Juntam.<sup>te</sup> deuam de asentar sobre o mais q̄ elle sōr baltasar de faria propusera açerca do padroado das ygreias e vigairias | E votando sobre tudo se asentou q̄ escreua a. S. A. sobre o seruiço q̄

o dito baltasar de faria. lhe fez. na visitação desta vniversi.<sup>de</sup> e pedio se por *merçe* a elle s<sup>or</sup> Reitor q̄ notase a carta. e fosse a iso presente o doutor p<sup>o</sup> nunez cosmographo mor *para* a ordenar em lingoagem. portugues. e q̄ eu escriuão a escreua | E quanto ao padroado das ygreias e vigairias ouue ate seis votos a que pareço q̄ a vniversi.<sup>de</sup> Retiuesse o padroado dellas asi como tinha. suplicando a sua santidade he cõçedese q̄ o dito padroado fose leigo | *para* se não inpetrarẽ. e estarẽ seguras. tendo por emconueniente poder acõteçer pollo tempo en vida doutros Reis q̄ não. teriam a vnivsi.<sup>de</sup> o amor e Respeito q̄ el Rei noso s<sup>or</sup> lhe tem. q̄ poderam apre-sentar algum seu Capelam ou p.<sup>a</sup> q̄ jaa estiuesse nesta vniversi.<sup>de</sup> e não se oppusesse as ditas vigairias ou ygreias cõforme ao Regim.<sup>to</sup> e q̄. feita *p* esta maneira hũa apresentação ou duas abastaua *para* a vniversi.<sup>de</sup> *perder* sua nomeação e não poder pro-uer os seus. nomeados. o q̄ seria grande *perda* | E porem por dezoito votos se asentou. q̄ a dita vniversi.<sup>de</sup> a Renunciase o padroado das ditas suas ygreias e vigairias q̄ ella pode prouer em el Rei noso s<sup>or</sup>. e seus sucesores Reis deste Reino. *para* q̄ nellas. apresentem as p.<sup>as</sup> da dita vniversi.<sup>de</sup> q̄ as leuarẽ per opposição cõforme a seus estatutos q̄ lhe ella nomear e não a outras. p.<sup>as</sup> e não as apresentando por esta maneira. q̄ a dita apresentação não valha e as ditas ygreias se percam. e asi as ditas vigairias q̄ por este modo se não prouerẽ. E foi cometido pollo dito cõselho ao doutor y<sup>o</sup> de morgoueiio lente de prima de Canones. e ao doutor aires pinhel lente de vespora de leis q̄ elles notem a dita aRenunçiação Juridicam<sup>te</sup> cõforme ao açima asentado e cõ as clausulas neçesarias *para* segurança da dita vniversi.<sup>de</sup> e do seu derecho | E asi cometeu o dito cõselho a elles doutores y<sup>o</sup> de morgoueiio e aires pinhel q̄ em nome da dita vniversi.<sup>de</sup> peção ao b<sup>s</sup>po desta çidade e *por* seus sostabeleçidos ao arcebs<sup>po</sup>. de lix.<sup>a</sup> e b<sup>po</sup> de lamego e por lo em cuios b<sup>p</sup>ados estam Estas ygreias e vigairias q̄ dem seu cõsentim.<sup>to</sup> *para* se fazer esta Renunçiação de padroados em a coroa destes Reinos, polla sobredita maneira | e posto q̄ diga q̄ forã dezoito votos os q̄ cõsentirão nesta Renunçiação forão vinte d<sup>jo</sup> daz<sup>do</sup> o escreui

doctor  
prado R<sup>or</sup>  
diogo daz<sup>do</sup> Coutinho.

<sup>6</sup> O receio de os lentes abandonarem Coimbra começou a aparecer cedo. Já em 1557 Fernão Lopes de Castanheda apresentava em conselho uma petição dos estudantes teólogos requerendo que se conservasse na Universidade o dr. Marcos Romeiro que constava andar a pedir *a sua alteza o tirase das escolas*. Teremos ocasião de publicar o documento, quando tratarmos de caso idêntico passado com Guevara.

<sup>7</sup> Assim se fez em 1557 com a cadeira de véspera e duas catedrilhas de Medicina sendo os candidatos obrigados a ir concorrer a Lisboa com o júri de *doutores e L. dos da faculdade q̄ para ello ordenase e q̄ se lhes faria Just.<sup>a</sup>* parecendo que em Coimbra a não pudesse fazer o júri.

São estes os termos do interessante e desconhecido documento que em seu tempo e lugar publicaremos.

(Continúa)

DR. TEIXEIRA DE CARVALHO.





Francisco Roiz Lobo

Cópia do retrato de Francisco Roiz Lobo, gravado na ed. de luxo da *Côrte na Aldeia* (1619).  
Fac-símile da assinatura duma carta, que tenho por autógrafa, encontrada na Bib. da Ajuda.

# Francisco Rodrigues Lobo

## ENSAIO BIOGRÁFICO E CRÍTICO

Coitado do que nasceu,  
Nesta nossa terra ingrata...

F. R. Lobo — *Egl. I.*

À ILUSTRE PROFESSORA A EX.<sup>ma</sup> SR.<sup>a</sup> D. CAROLINA  
MICHAELIS DE VASCONCELOS

E se esta fraca oferta que ofereço,

For à vista de muitos pouco acelta,

Vós a prezai, pois vós lhe destes preço,

F. R. Lobo — *Egl. II.*

### I

#### A morte e a vida

O comum dos livros de outrora rompia por festa rija ao autor e à obra; estralejava de entrada o foguetório da retórica encomiástica e zinia a música da poesia altissonante. Um régabofé de elogios campanudos, uma mirabolância de ridículas hipérboles; os amigos, escritores, frades e poetas, traziam em compita à colação as farfalhices de alegorias e ditirambos, martelados grotescamente no português vulgar, ou no castelhano letrado, ou no latim erudito. Corroava-se pindáricamente o autor com estas cascas de alhos douradas, e lograva-se a boa-fé do leitor fascinado pelas louvaminhas. Bem haja o Cervantes refugando esta casquilharia impertinente ao dar a lume a sua obra genial, «monda y desnuda, sin el ornato de prologo, ni de la innumerabilidad y catálogo de los acostumbrados sonetos, epigramas y elogios que al principio de los libros suelen ponerse». Tem de perdoar o moderno a esta costumeira obsoleta, lembrando-se que nesses tempos áureos não estridulava ainda a fanfarra reclameira das gazetas.

Os graves livros da medicina não escapavam a êste pêco; arrebiavam-se também com os mesmos postiços laudatórios de encomenda. O mais maravilhado ripanso trazia nos flancos o remédio salvador do género humano; o inclito autor sobrepujava o sinciput dos mais

altos medicões da antiguidade e pedia meças ao mesmo centauro Chiron, o mestre de Esculápio. O caso é que o símile mitológico às vezes acertava; alguns eram centauros às avessas.

Quem possua pachôrra fradesca, podia colectar uma antologia, mista de lírica e didáctica, forrageada pelos preâmbulos da nossa livralhada médica; arte vã e pespontada, muito ensôssa, muito enjoativa, mas por vezes cómica e picante, ou curiosa. «Não fazem mal as musas aos doutores», dizia o Ferreira, e os médicos bem se pagavam delas, regalados com as apoteoses baratas do *laus authoris*. Também a medicina passava por filha dilecta de Apolo, sendo justo que em favor dela se desenfreasse o Pégaso e se desfraldassem as Musas.

Acontece que os verzejadores nem sempre calçam pela craveira bordalenga; altos coturnos pisaram êste maninho. Os grandes poetas das Espanhas não se dedignavam de turiferar a sua incensadela métrica à pública medicina. Verdade seja que não foi pelas provas dadas nêste canhestro ramo que a fama os vozeou. Quer-me parecer que saldaram más sangrias com peores versos, tão nauseantes como os electuários e os apozemas.

Aqui está o primaz de todos, Camões, que pendurou a sua ode na testada do Orta; divulgada pelos camonólogos, essa peça impregnada do fartum grego, com o Heitor e o Aquiles e o inevitável trocadilho sôbre o nome do Orta, é um modêlo do semsaboroníssimo género das grinaldas médico-poéticas <sup>1</sup>.

Outro, *el fenix de los ingenios*, o famoso Lope de Vega, o mais prodigioso atafonador de versos que tem havido e haverá, pespega dois sonetos ao nosso Henrique Jorge Henriques no *Retrato del perfecto medico* (1595).

Fecho dum:

... quedara más perfectamente  
El Medico perfecto retratado,  
Retratando-se Enriquez a si mismo.

E abertura do outro:

Traspuesta planta al castellano suelo  
Del venturoso vuestro Lusitano,  
A quien debe el lenguaje Castellano  
Tanto, como al ingenio, al noble zelo,  
Verde laurel...

<sup>1</sup> Concordando aliás em que os poemas em louvança de livros não passam de meras frioleiras, Faria e Sousa diz que «este es docto, elegante, majestoso y poetico». Nada menos. (*Com. às Rimas — Odes*).

Também com uma parelha de sonetos do mesmo, foi mimoseado o urinólogo Francisco Diaz no seu *Tratado de todas las enfermedades de los riñones, vexiga, y carnosidades de la verga, y urina* (1588); até aos emunctórios descia a musa lírico-médica, a cantar os remédios das acrimónias urinárias:

Vergel florido de mil remedios lleno,  
Que, curando passion de urina acerba,  
A Francisco levanta en tanta gloria.

E para levar ao cúmulo a honraria do cirurgião, ainda o soneteia Cervantes, a primeira figura da literatura espanhola e uma das primeiras da universal. Dava ao operador a esperança de que as areias urinárias se lhe volvessem nas do Tejo que são de ouro, e cada «desecha piedra» se trocava em mil mármore de fama<sup>1</sup>.

Aleixo de Abreu, um dos nossos primeiros autores de medicina exótica, traz um cortejo bizarro de versistas na testada do seu *Tratado de las siete enfermedades* (1623), por tantos títulos interessante. Ele puderia queixar-se com justiça dos colegas que o abandonaram no triste passo das sete moléstias, de que êle traça no livro a curiosa auto-observação; de falta de poetas é que não. Até uma freira professa de Santa Ana, D. Ana de Santo Agostinho, vem com uma décima a êste outeiro médico; a igreja metrificante está ainda representada por um religioso de S. Domingos e outro da Companhia, com um epigrama latino em que o autor é comparado a Podalírio, e um soneto onde, aludindo à façanha de se ter curado e observado a si mesmo, lhe diz:

... haceis trofeos de gloria  
Los males, escreviendolos, de suerte  
Que de vos mismo Achiles, sois Homero.

Entram poetas profissionais, de nome inscrito nos anais parnasianos. Agostinho Manuel de Vasconcelos, homem de talento que

---

<sup>1</sup> O soneto vem no Morejon (*Hist. de la Med. Esp.*, t. III). No exemplar do Diaz que possuo, não se divisa nem no princípio nem no fim da obra. O ilustre Fitzmaurice Kelly (*Sp. Literat.*, ed. franc. de 1904 e 13) alude a êste soneto como manifestação da bóssa versificadora de Cervantes, e estranha que a aparição dum livro assim, seja ocasião para sonetar. Se a sua superior erudição se tivesse estendido mais pela literatura médica peninsular, não se admiraria tanto de semelhante aberração.

havia de deixar rolar a cabeça no Rocio na sangrenta execução dos conspiradores de 1641, traça umas quadras:

Mas dudo en tu facultad,  
Qual es mas docta virtud,  
Si prevenir la salud,  
Si sanar la enfermedad.

.....  
Mas en tanto considero,  
Qual más debe a tu valor  
(Por soldado y por doctor),  
Si la pluma, si el acero.

Ele, o Aleixo, em Angola não manejava só a lanceta; gabava-se também de ter dado a sua lançada.

A flôr da grinalda, pelo brilho literário do nome inscrito, é esta, bem merecedora de traslado:<sup>4</sup>

**Al autor deste Libro, Francisco Rodrigues Lobo.  
Ultimo que hizo en su vida**

SONETO

Altivo espirito que do corpo humano,  
Á custa de incansável sofrimento,  
Déste de tanto mal conhecimento  
E junto co remedio o desengano:

Com docto estilo, claro e soberano,  
Arte, modo, valor, entendimento,  
Ensinas a fugir com passo lento  
De dano que te fez tão grande dano;

Que, depois de passar tantos perigos,  
Vencendo com prudencia a vária sorte  
E com a Arte a dôr não conhecida,

Cronista de teus proprios inimigos,  
Contas a vida de a quem déste a morte,  
E asseguras, na fama, eterna vida.

Menos que mediana a peça, como se vê; sempre o mesmo tema da salvação das sete pragas por esforço pessoal de auto-medicina, e o do drama patológico íntimo em que o Aleixo fôra ao mesmo tempo médico e doente, historiando-se agora em letra de fôrma.

<sup>4</sup> Vi depois que Morejon (ibid.) também transcrevera o soneto ao falar de Aleixo de Abreu, levado igualmente pelo nome do autor.

Quando a propósito do *Mal do Bicho* (Sep. da *Medicina Contemporânea*, 1909) em que o Abreu é oráculo, se me deparou esta poesia, chamou-me a atenção aquêlê «ultimo que hiço en su vida», e escrevi então: «Tópico que suponho desconhecido dos nossos historiadores de literatura». Assim era com efeito. Ora o singelo tópico não é apenas uma novidade registrável, traz em si uma espécie valiosa para a biografia dum grande escritor português. Valiosa, digo eu, e para isso basta esclarecer um pònto da vida ignorada de Roiz Lobo, tão ignorada, que substancialmente tudo quanto dela anda apurado, se pode escrever nas costas dum bilhete de visita.

; Que meio êste que deixa chegar a tal raso a memória duma das maiores figuras da poesia e da prosa portuguezas! «O descuido e o esquecimento de averiguações sôbre a existência de tão magistral escritor seriam vergonhosos, se isto não fosse em Portugal» — diz causticamente verdadeiro o grande Camilo (*Soropita*, 1868).

A mesma amarga reflexão veio à pena da illustre professora D. Carolina Michaelis de Vasconcelos, ao honrar-me com carta sua (1909) sôbre o caso: «taes migalhas são sempre bemvindas, sobretudo num país onde o descuido descaroavel da nação tem deixado em trevas a vida de quasi todos os poetas». Bem em trevas e entrevada tem ela andado a própria nação.



Desconhece-se a data da morte de Rodrigues Lobo, assim como a da nascença. Inocência (*Dic. Bib.*) buscou por inducção balisá-la entre 1623 e 1627 e assim ficou entendido. O dr. Garcia Peres (*Catalogo de los portugueses que escribieron en castellano*, 1890), precisando mais, diz que Lobo morreu em 1623 ou 24, sem dar todavia a razão do dito <sup>1</sup>.

Esmerilhêmos estas cronologias.

Era vivo e bem vivo o bucolico em 1619, ano em que dava corrigida a 3.<sup>a</sup> edição da *Primavera* <sup>2</sup> e publicava a *Côrte na aldeia*, o livro mais testemunhal da sua cultura de espirito e da purêza da sua locução.

Em 1621 dependura um soneto na portada do sermão prêgado

<sup>1</sup> O sr. Pires de Campos (art. *Roiç Lobo*, in *Enciclopédia Portuguesa* de Maximiano de Lemos) arbitra o milésimo de 1636, por vaga suposição; os dados biográficos dêsse artigo são de simples imaginativa.

<sup>2</sup> «De novo emendada e acrecentada nesta terceira impressam pelo mesmo autor». Impressor António Alvares, Lisboa.

na Sé de Portalegre pelo P. M. de S. Francisco, Fr. António dos Inocentes, nas exéquias solenes do recém-finado rei Filipe III<sup>1</sup>.

Filipe III morreu a 31 de março de 1621; logo em maio, o senado de Portalegre, estimulado certamente pelo seu prelado, a quem o sermão é consagrado, celebra exéquias que inauguraram as comemorações fúnebres em que entraram á compita as municipalidades do

<sup>1</sup> Á cata dêste sermão impresso, citado por Inocência — importante para o nosso fito por inserir um soneto desgarrado do poeta e testemunhar da sua existência à data — passei e fiz passar inclemências. Havia-o, como mostra o catálogo da secção de parenética, na Bibl. Nac., mas por maior diligência não se lhe encontrou senão o lugar. Recorri então ao ilustrado médico Rodrigues Gusmão, meu bom amigo e delegado de saúde em Portalegre, que não pôde todavia encontrá-lo na livraria de seu pai nem em nenhuma outra da cidade; soube, porém, acertar-lhe com o paradeiro na curiosa colecção do sr. Torres de Carvalho, de Elvas. Obteve ao mesmo tempo, por intermédio dum amigo, a notícia de que numa colecção de sermões da Bib. Mun. do Porto, existia também a buscada peça. A todos o meu profundo reconhecimento.

Serman, | que pregov o | P. M. Fr. Antonio dos Inno|centes, Lente de Theolo-  
gia da Prouincia do Algarue, da | Ordem do P. S. Francisco, em as exequias, &  
honras fu- | neraes, que a mui nobre Cidade de Portalegre, sunptuo- | samente, fez,  
em a Sè, a el Rey nosso Senhor Dó Phi- | lippe segundo de Portugal, a que se  
achou presente | o senhor Bispo, todos os Religiosos, & clere- | sia, toda a nobreza,  
& pouo da Cidade, | em o mez de Mayo | de 1621. | E dos que, as Camaras deste  
Reyno ordenarão, em as exe- | quias de Sua Magestade, foy este o primeiro. |  
(Armas portuguezas) com todas as licenças necessarias. | Em Lisboa. Por Geraldo  
da Vinha. Anno 1621. | In 4.º, 2 ff. pr. inu. incl. front., 12 ff. num. na fr.

No verso do front. estão as aprovações. Segue a dedicatória do autor :  
Ao Illvstrissimo e Reverendissimo senhor Dom frey Lopo de Sequeira Pereira  
Bispo de Portalegre, & do Conselho del Rey nosso senhor.

Depois vem o soneto :

#### Do Licenceado Francisco Rodrigues Lobo, em louvor do Sermão, ao Autor

##### SONETO

Se a morte cruel, fêra, aborrecida,  
Iguala arados, sceptros, e coroas,  
E sem respeito, ou ordem de pessoas,  
Se mostra isenta, livre, e destemida :

Mais soberana, forte, e mais válida,  
É esta voz divina, que hoje entoas,  
Pois com a immortal fama, que apregoas,  
Vences a morte, dando a mortos vida.

Morreo Filipe, e tua penna altiva,  
Stilo, e voz, reconta de tal sorte  
A vida, e morte sua, e seu governo,

Que faz, que na memoria sempre viva.  
Por Rei não se isentou das leis da morte,  
E hoje, por tí, na terra fica eterno.

reino. Ao dar-se à estampa a oração, dentro do mesmo ano, Lobo, na qualidade de amigo do prégador, soneteia o panegirista e o defunto — um sinal certo e datado de que poetava e vivia.

*La Jornada*, ramilhete de romances que festejam a vinda de Filipe III a Lisboa em 1619, é aprovada pela censura, como o mostram as licenças, no fim desse mesmo ano de 1621 a 18 de novembro, mas só publicada em 1623. Pôs fim a *Jornada* à produção impressa de Rodrigues Lobo, visto que, depois dessa data, só póstumamente saiu em 1676 o *Auto del Nacimiento de Cristo* que lhe é atribuído.

Inocência (*Dic. bibl.*) colige das palavras postas pelo impressor Jorge Rodrigues na edição do seu poema *Condestabre* em 1627 a probabilidade de que o autor era já morto a essa data. De facto, na carta ao Duque D. Teodósio de Bragança diz-se «ter o tempo consumido a insigne obra de Francisco Rodrigues Lobo...; sentião todos, como era justo, tão grande perda; porém não havia quem se dispusesse a dar-lhe remédio».

Dai a boa presunção de que a época do falecimento não devia anteceder 1623 nem exceder 1627.

Esta imprecisão dissipa-se perante o soneto laudatório inscrito na obra de Aleixo de Abreu, «*ultimo que hizo en su vida*»; não há que duvidar, já não vivia ao tempo em que o *Tratado de las siete enfermedades* via a luz em 1623, e a morte não devia datar de longe, pois se afirma que o soneto fôra o último saído da sua mão.

Outra prova concordante vim a extrair da testada de uma novela pastoral, pouco menos que desconhecida, apesar do seu mérito relativo e da gradação que lhe cabe na evolução do género literário a que pertence; são as *Ribeiras do Mondego* de Eloiio de Sá Sotomaio<sup>4</sup>, um discípulo imediato do Lobo.

Este bucolista, na dedicatória a Duarte de Albuquerque Coelho, Governador de Pernambuco, dando-se ares de ter antecedido a obra do Lobo, escreve: «Muito antes que a Primavera apparecesse nas Ribeiras do Tejo, onde Lereno dela autor e Cisne dela acabou de cantar, corrião as minhas do Mondego...». O Cisne do Tejo tinha pois acabado de cantar, o que vem a dizer que morrera pouco antes, quando o livro de Eloi se partejava também em 1623.

---

<sup>4</sup> É hoje volume de estrema raridade, de que só conheciamos o exemplar que se guarda nos reservados da Biblioteca Nacional. A sr.<sup>a</sup> D. Carolina Michaelis possui outro. Adiante nos ocuparemos d'ele ao falarmos das influências hereditárias do Lobo. Inocência parece ter visto o prefácio das *Ribeiras do Mondego*, pois que se refere às pretensões de prioridade de Sotomaio a respeito da *Primavera*, mas não deu fé da alusão à morte de Lereno.

O poeta Sotomaior teve despacho de taxa para correr em 19 de junho de 1623, e o médico mais cedo ainda em 2 de maio: a morte do Lobo antecedeu pois esta data. Ora a *Jornada* obteve taxa em 27 de fevereiro de 1623 e licença para correr, depois de conferência com o original, em 2 de março; sendo de crer que nessa altura ainda estivesse vivo, o falecimento teria sucedido no espaço que medeia entre março e maio de 1623.

Esta balisagem de datas parece à primeira vista de uma precisão incócutível; rigorosamente todavia, o primeiro termo padece de incerteza, uma vez que parte de uma hipótese, muito presumível sim, mas a que se não pode conferir rigor. Porque nas 2 fls. preliminares da *Jornada* nenhuma alusão se faça à morte de Lobo, não se segue daí com fôrça de prova que o autor ainda existisse. Pode admitir-se que assim fosse quando o manuscrito entrou em preparos de edição e ainda ao redigir das informações; consultadas porém as licenças, vê-se que o livro estava já informado regularmente em 18 de novembro de 1621 e desembaraçado para estampa por despacho do inquisidor em 23 de abril de 1622. Teve tempo o Lobo de morrer no longo intervalo que vai até à vinda a lume <sup>1</sup>.

Salteou-me o espírito esta dúvida, e por mais meticulosa ou especiosa que parecesse, tinha razão de ser; quanto ela era válida, veio mostrar-mo um novo descobrimento. Ao compulsar em Madrid (1912) a ultra-rara versão castelhana da *Côrte na Aldeia*, publicada por Juan Bautista Morales em 1622, topo lá o seguinte soneto endereçado pelo benemérito lusófilo a F. R. Lobo:

Insigne Lobo, honor del Lusitano  
 Reyno, de cuya pluma en Verso y Prosa  
 La del grande Poeta está envidiosa  
 Y la del grave Historiador Romano,

Si de tu culto idioma al Castellano  
 Tu Corte transferi con licenciosa  
 Mano, aprueba mi intento, a quien osa  
 Los espíritos nobles dan la mano.

<sup>1</sup> Eis o sumário cronográfico das principais licenças dos três livros — *Ribeiras do Mondego* do Sotomaior, *Jornada de Filipe III* do Roiz Lobo, e *Tratado de las siete enfermedades* do Aleixo de Abreu — todos saídos dos prelos de P. Craesbeeck no ano de 1623:

1.ª informação	Impressão	Taxa
<i>Jornada</i> — 18-11-21	23- 4-22	27-2-23
<i>Tratado</i> — 7-11-21	25- 1-22	2-5-23
<i>Ribeiras</i> — 8-11-22	30-11-22	19-6-23

Tu condición, tu ingenio sin segundo,  
 Tan estimado de los hombres sabios,  
 En tus doctos escritos reveréncio;

Y hasta que el Cielo (donde estás) dé al mundo  
 Para alabarte suficientes labios,  
 Reposa en paz y alábeta el silencio.

O último terceto é, não há dúvida, um *requiescat in pace* sobre a cova do mestre, que, pelo dizer se pressente, se abrira pouco antes. Lobo não chegou pois a ter a dita de ver-se estampado em castelhano.

Não está datado o soneto, a peça datada mais recente é a taxa de 8 de novembro de 1622; depois da taxa, apenas separado pelas erratas, está o soneto que fecha os preliminares, e antes da taxa figura o prólogo «al lector», onde se lê, com referência à vantajosa produção do autor, que ha toda a razão «para estimar sus obras y desear saque à luz los demás Dialogos que promete». A redação destas linhas dá a entender que, quando foram riscadas, se contava ainda com a vida do poeta.

Infelizmente o prólogo não está datado, mas a referência feita, se a interpretação não erra, combinada com o fecho do soneto final, permite supôr que a morte do poeta sucedera nos arranjos finais da edição, que veio a lume no cabo do ano de 1622. O que de todo êste cotejo nos dizeres e datas da *Tradução* do Morales, da *Jornada* do Lobo, do *Tratado* do Abreu e das *Ribeiras* do Sotomaior, deduzo é que a data do passamento de Rois Lobo deve consignar-se ao último quartel do ano de 1622 <sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Aventurarei quando muito que seria no princípio do trimestre final, anteriormente à taxa do livro de Montilla, marcada a 8 de novembro.

Puderia pensar-se — e foi-me feita essa apropositada advertência — que o próprio conteúdo preliminar duma obra era submetido *in toto* à censura, proibindo-se assim a adição ulterior do que quer que fosse. Se assim se fizesse a rigor, o soneto do Lobo já devia estar contido no ms. do Abreu, informado em 19 de novembro de 1621, o que faria remontar mais longe a morte do Lereno, hipótese que se não ageita com os dizeres do prólogo do Morales nem com a *Jornada*. A exacção não era levada a tal extremo que não permitisse a adjunção de peças exordiaes, licenciáveis talvez, sem mais forma de processo, por ocasião da conferência final. Nas próprias edições do Lobo veem dedicatórias com data posterior ao despacho de impressão. Assim no *Condestabre*, a carta ao Duque de Bragança é de 24-4-9, quando as licenças de impressão são de 29-7-8 e de 9-8-8; na *Eufrosina*, o ofertório a D. Gastão Coutinho traz a data de 2-9-16 e a licença para imprimir a de 15-7-16; na *Côrte na Aldeia*, a epístola ao D. Duarte data se em 1-12-18 e a licença de impressão em 8-2-18. Tenho pois por verídico até prova em contrário

Por mais que forcejei, não pude arrancar do testemunho escrito mais definida certidão de óbito <sup>1</sup>, ao certo extraível só dos registos mortuários de igreja ou das escrivadinhas dos cartórios; mas essas preciosas ementas onde pararão elas, depois da hecatombe que arrasou a nossa arquivagem eclesiástica e civil?!

A morte foi da espécie violenta; Rodrigues Lobo navegava no Tejo, em jornada de Santarem para Lisboa, quando uma volta repentina de tempestade afundou a falúa e afogou o infeliz poeta no rio. O cadáver, varado na praia, sepultou-se honorificamente na capela das Queimadas, sita no Claustro do Mosteiro de S. Francisco da Cidade.

Êste fim desastrado está há muito conhecido, exarado como foi no Nicolau António (*Bib. Hisp. Nov.*) e no Barbosa Machado (*Bib. Lus.*); abonam-no testemunhos colhidos nos escritores e poetas.

Divisa-se a alusão no Sotomaior quando diz que o cisne das ribeiras do Tejo nelas acabou de cantar.

Conta-o um contemporâneo, o dr. João Soares de Brito, bibliógrafo, (*Theatrum Lusitaniae Literarium*, 1655, Ms.): «Obiit vir ingeniosissimus in ipsis Tagi aquis submersus, quas paulo ante lyra suavissima celebraverat».

Dí-lo outro coevo fr. Manuel da Esperança, registando na capela das Queimadas o jazigo de Roiz Lobo que «morreu afogado no Tejo depois de haver bebido na fonte das Musas o espírito poético» (*História Seráfica*, 1656; P. 1.<sup>a</sup>, L. 2.<sup>o</sup>, Cap. 23). Repete-o o bispo do Grão Pará nas suas *Memórias*, publicadas pelo Camilo (1868): «Morreu afogado no Tejo e foi enterrado em S. Francisco da Cidade na Capela das Queimadas».

Jazerão ainda em paz as suas cinzas na capela do grande mosteiro franciscano de Lisboa? Não, que sôbre o convento, claustros, tumulos e obras de arte passou a chama destruidora do violento incêndio de 11 de junho de 1708. De nada lhe valeu a honra de sepultar-se naquêlê vasto necrotério em que se estadeavam os túmulos da primeira nobreza da capital. As cinzas do Lereno, caldeadas

---

que as referências preambulares das obras do Abreu e do Morales foram introduzidas na última demão; o soneto do tradutor ao Lobo fecha as fls. prelim., e êsse quem dá a precisão possível à data deduzida no texto.

<sup>1</sup> Ainda tentamos delinear buscas nesse sentido, tanto em Lisboa como em Leiria; desistimos, era procurar agulha em palheiro. Talvez que o acaso ou a diligência venham a reparar essa documentação, se o ruim fado a não sumiu há muito.

no entulho da derrocada do queimadeiro, estarão hoje, segundo a frase do Shakespeare no *Hamlet*, desfeitas no massame que tapa o buraco de alguma parêde. A sorte presaga que lhe assistiu ao fim, nem ossos nem memória lhe remiu<sup>1</sup>.

Um pormenor do desastre ficou atégora sumido no Nic. António (*Bibl. Hisp.*) sem que ninguém se importasse com êle. Roiz Lobo tem companheiro no desastre, mas não na fatalidade; o conde de Assentar que com êle embarcara para Lisboa, teve a boa fortuna de alcançar a praia a nado — «*Assentaris comite qui simul erat, ad littus enatante*».

Desconhecia semelhante título na nobiliarquia portuguesa, a que de facto não pertence, como de fôro espanhol que é; a história e a genealogia, depois de pesquisadas, sempre me depararam qual fôsse o amigo do poeta, seu triste sócio na jornada e no naufrágio.

Era D. Lopo da Cunha, senhor de Assentar, Barreiro e Senhorim, pessoa de qualidade e partes, pertencente à nobre linhagem dos Cunhas de Assentar ou Santar. Tomou parte na empresa da restauração da Bahia em 1625, e entrou na primeira levada dos fidalgos que, não querendo confiar-se às incertezas do Portugal brigantino,

---

<sup>1</sup> O Padre Manuel da Esperança, ao descrever o convento de S. Francisco da Cidade, nomeando as sepulturas nêle semeadas, fala da campa rasa de um cego chamado Montalto que em vida se tornara conhecido pela sua «veia nos repentes de glosar um mote»; e diz a seguir: «Melhor jazigo se deu na Capela das Queimadas a Fr. Roiz Lobo que morreu afogado no Tejo depois de haver bebido na fonte das Musas o espirito poetico, com que escreveu varias *Rimas e Eglogas* ao que ajuntou a *Primavera*, o *Pastor Peregrino*, o *Desenganado*, o *Condestavel* e a *Corte na Aldeia*».

Por sugestão do ilustrado cónego Duarte Dias, de Santarêm, recorri à colecção de epitáfios, inscrições e letreiros, ms. de António Joaquim Moreira, existente na Academia das Ciências, à cata do epitáfio do Lobo; nada logrei encontrar, sinal de que a loisa do poeta não resistiu à devastação do fogo e suas consequências.

Os restos do convento ainda hoje de pé, onde se albergam o Govêrno civil, a Biblioteca Nacional e a Academia das Belas Artes, são reliquias da imensa reconstrução erguida pela Ordem após o incendio. Se a campa do Lobo se não tivesse subvertido nos escombros do fogo, estava irremediavelmente condenada a perecer às mãos dos vândalos do século passado. Veja-se a selvajaria com que foi tratado o vetusto convento franciscano de Santarem, depois que o govêrno constitucional o trocou em quartel. Nas naves imponentes da igreja gótica alojaram-se as cavaliças das muares. A arca de pedra que embainhou a ossada de D. Francisco de Almeida, passou a bebedouro de cavalos com mórmo (Ramalho Ortigão, *O culto da arte em Portugal*, 1896); e as campas que juncavam o pavimento da crasta, arrancaram-se para que os arpões das ferraduras não escorregassem no polido das dalas. Uma lição viva de coisas e bestas a meter pelos olhos dentro a andadura do progresso.

sob a sugestão maquinada pelo Arcebispo de Braga e Marquês de Vila Real, já no trama da conspiração de 1641, debandaram para Castela, embarcando para Gibráitar, donde, por Sevilha, alcançaram Madrid que os recebeu com regozijo. O Filipe elevou o morgado a conde de Assentar e fê-lo conselheiro de guerra <sup>1</sup>.

Casado com uma D. Violante, irmã do conde de Tarouca, teve um filho D. Pedro da Cunha, que já acompanhara o pai no êxodo de Lisboa, ao depois general de campo e marquês de Assentar; a sua herdeira única, marquesa de Assentar e de Bedmar pelo casamento com um tio, deu enxertia à mais alta nobreza de Espanha (*Hist. geneal.*, e Carvalho de Ataíde, *Mss. Geneal. da Coll. Pombalina*). Por uma unha negra que a cêpa que deu desta semente, não sosso-brava naquela infeliz jornada de Santarêm.

O memorialista Bispo do Pará comenta o afogamento do poeta: «Morrendo, diria talvez inspirado de melhores numes: *Formoso Tejo meu...*» Se as goladas de água lhe não arrolhassem a glote no silêncio asfíxico, não teria melhor canto de cisne na hora derradeira, do que êsse perfeito e admirável soneto, uma das melhores joias líricas do seu género nas letras portuguezas:

Fermoso Tejo meu, quam diferente  
Te vejo e vi, me vês agora e viste:  
Turvo te vejo a ti, tu a mim triste,  
Claro te vi eu já, tu a mim contente.

A ti foi te trocando a grossa enchente  
A quem teu largo campo não resiste:  
A mim trocou-me a vista em que consiste  
O meu viver contente ou descontente!

Já que somos no mal participantes,  
Sejamo-lo no bem. Ó quem me dera  
Que fôramos em tudo semelhantes!

Mas lá virá a fresca primavera,  
Tu tornarás a ser quem eras d'antes:  
Eu não sei se serei quem dantes era. <sup>2</sup>

Sonetos não lhe faltaram a ensilvar a tumba; a catástrofe do confrade dava corda necrológica aos versistas do tempo. O conhecido

<sup>1</sup> Era pelos modos dado a estudos genealógicos. No *Cat. de Garcia Peres* vem citado um ms. seu: *Arboles de costado de las familias nobles portuguesas y castellanas*.

<sup>2</sup> Falaremos dêste soneto no capítulo sôbre as obras esparsas do Lobo.

vate picaresco D. Tomás de Noronha consagra ao afogado um estampatório necrológico — modelo acabado da chulice que gafava até ao nôjo as produções poéticas em moda, que nem a triste morte de um triste poeta pouparam às torpezas do burlesco. A incrível baboseira é neste gôsto que vem impressa na *Fenix renascida*, t. v:

Desdoirem-se as areias do Pactolo,  
Turvem-se as claras aguas do Canopo,  
O bêbado do Bacco entorne o copo,  
Rache a guitarra o franchinote Apolo.

Desencache-se o ceu de polo a polo,  
A douda Venus morra e o seu cachopo,  
Enfim pereça tudo quanto topo,  
Que a Lereno matou o vilão Eolo.

Por Jesus Cristo, se entre mãos tomara  
Este vilão ruim, o Rei do vento,  
Com um vergalho de boi o derreara;

Por S. Pedro do Ceu, que em um momento  
A miseravel alma lhe mandara  
C'um piparote ao reino do tormento.

O bom inglês M. E. M.<sup>1</sup> enjoou-se justamente com a *repulsive levity* desta ridiculeza. ¿Que faria se lhe chegasse aos olhos outro soneto do mesmo punho à morte de Lereno, bem mais repelente, em que o ridículo se associa a uma malignidade proterva? A *Fenix renascida* talvez por vergonha que o não recolheu; ficou escondido até hoje o soneto inédito do Noronha numa selecta de mão. Assim se me deparou num Ms. do século XVII intitulado *Miscelânea histórica e literária*, existente na Biblioteca da Ajuda (Ms. 51. VIII. 18, f. 244):

Fação as Musas de tristes e enfadadas  
Da fonte cabalina um mijadeiro,  
E Bacco, aquelle grande taverneiro,  
Quebre as pipas que tem mais atestadas.

Apollo rache as gaitas afinadas  
E jure não tornar a ser gaiteiro;  
Meta-se Venus em Chipre num mosteiro,  
Desfaça o rapaz setas hervadas.

<sup>1</sup> *The Dublin University Magazine*, 1856 — *Leaves from the portuguese olive*, n.º VI, *Rodrigues Lobo*. Foi-me proporcionado êste curioso artigo, a que em seu lugar mais de espaço nos referiremos, pelo meu saudoso amigo Fernandes Tomás. Não pude descortinar o nome do escritor tão amigo das letras portuguezas que modestamente se escondeu sob aquelas três iniciais.

Sinta o Tejo o que fez, e de orelhado  
 Faça um capuz, e chore eternamente  
 A morte do Lerenó desastrado.

Pastor Lerenó, a morte injustamente  
 Te acometeo; mas dizem que queimado  
 Havias de morrer naturalmente.

Êste fecho ignóbil aponta a origem judaica do Lobo, votada à fogueira de algum auto de fé.

Em contraste com tão reles maravilhas, o poeta ignoto <sup>1</sup> a quem Barbosa Machado sem o nomear apelida «um discreto engenho», lavrou, tão de harmonia com a indole do mavioso Lerenó, êste soneto que mãos piedosas entalharam como epitáfio na dala tumular:

Si piedoso supiste enternecerte,  
 Ó Tajo, de Lerenó al canto triste,  
 Quando en tu agua perecer le viste,  
 Como no te movio su amarga suerte ?!

Si en gratificacion de ennoblecer te  
 Pomposa tumba de cristal le diste,  
 Quanto en vida celebre viviste,  
 Vivirás infamado por su muerte.

A quien en sus escritos te dilata  
 Vida gloriosa, tu el vivir limitas:  
 Infame vive quien ingrato mata.

---

<sup>1</sup> Th. Braga (*Curso*, 1885, pg. 292) diz que, além de Tomás de Noronha, celebrou a morte do Lobo «um desconhecido, mas apreciável poeta português, António Lopes da Veiga». Cuidei em face de tal referência, que seria êsse o fazedor do soneto fúnebre; não lobriguei todavia sinais nem dessa autoria nem de nenhuma outra na matéria.

António Lopes da Veiga, mencionado devidamente por Barbosa (*Bib. Lusit.*) e Ticknor (*Sp. Lit.*, ed. esp, cap. 29), e mais recentemente por Garcia Peres (*Cat.*), foi em novo para Madrid e por lá ficou, figurando entre os poetas de nota, altamente gabado como tal pelo seu homónimo Lope de Vega. Tenho presente os três volumes da sua obra, raridades da liv. Fernandes Tomás: *Lírica Poesia* (1620), os diálogos críticos de *Heraclito y Demócrito* (1641), e *El Perfecto Señor* (ed. de 1652), misto de prosa e verso, exemplar que pertenceu à Biblioteca de Salvá. Vi também os poemas insertos no *Canc.* de F. Tomás. Da catástrofe do Lobo não se vê letra; só se se contem em alguma outra edição. Apenas na *Lírica Poesia* há uma canção «em sentimento dum amigo morto na passagem dum rio», mas não se entende nem se podia entender com o Lerenó, ao tempo ainda vivo.

Das suas poesias, escritas nada menos que em três línguas, castelhano, português e italiano, e eivadas de gongorismo, diz Ticknor que pouco valem ou nada. Tem ainda assim peças apreciáveis, que me parecem de estilo inferior ou diverso da mão mais delicada que lavrou o soneto epitáfio do naufrago do Tejo.

Más noble vuelvas lo que infausto quitas,  
Que son tus olas laminas de plata  
Dó sus memorias viviran escritas <sup>1</sup>.

Este fim desventurado adivinhara-o, mais de vinte anos antes, o estro tristonho do próprio poeta.

Nos rebates doloridos da inspiração via o amado Tejo a cingir no sudário vidráceo das suas águas o corpo e as mágoas do pastor Lerenó — a encarnação novelesca do seu espírito atenazado pela melancolia amorosa. Ao folhear o livro dos *Romances* (1596), saltou-me aos olhos o *Romance português*, onde êle evoca ao vivo a scena torva que havia de ser a sua morte :

Sobre as aguas vagarosas  
que o Tejo já traz cançadas  
de abrandar duros penedos  
e de romper serras altas,  
perto donde o mar Oceano  
lhe offerece livre entrada,  
dando ás cristalinas ondas  
livres e douradas praias,  
leva o pescador Lerenó  
com rotas redes a barca,  
tam perseguida dos ventos  
quanto de amar sustentada.  
E porque o leva forçado  
sua ventura contraria,  
desterrado do seu Lena  
e de sua amada patria,  
já o vento o favorece,

<sup>1</sup> M. E. M. verteu êste soneto :

*Adress to the Tagus*

Tagus ! could these sweet numbers breath'd to thee  
By lov'd Lerenó, singing on thy side,  
Have touch'd thee, how couldst thou unpitying see  
His mournful death — 'twas in *thy* waves he died.

Because he gave *thee* glory, wouldst thou give  
To *him*, in recompense, a crystal tomb ?  
As in his *life* all honour'd didst thou live,  
So in his *death* reproach shall be thy doom.

He gave *thee* life of wide-spread fame — and thou  
Didst cut *his* Being short — like fell ingrate  
As thou hast slain, thy fame his blotted now :

Yet shalt thou him exalt whose bitter fate  
Hath been thy deed — his deathless memory  
On thee, as on a silver tablet, graved shall be.

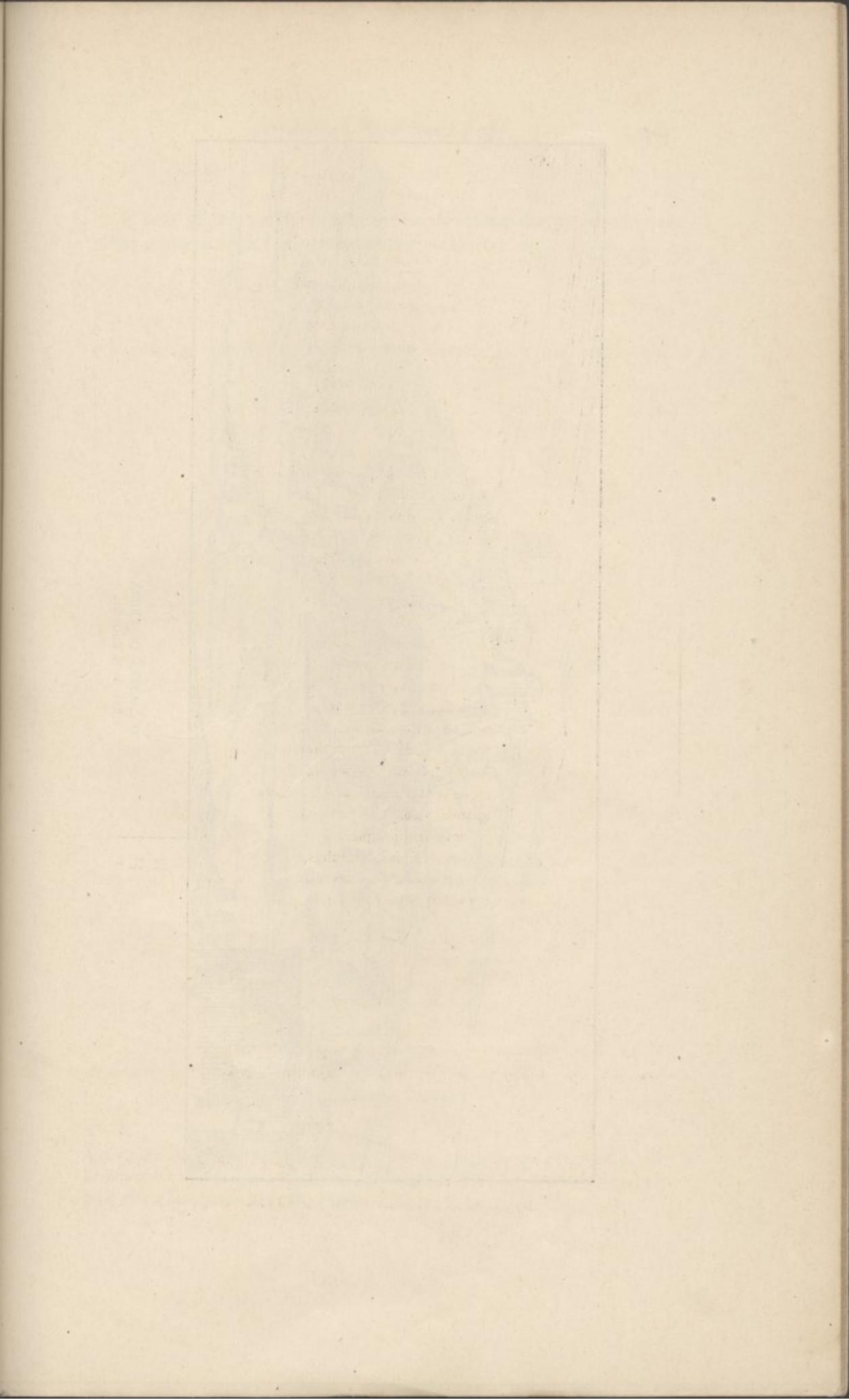
e o mar lhe mostra bonança,  
 porque para desventuras  
 a ventura nunca falta.  
 E ao som que os duros remos  
 fazem dividindo as aguas,  
 derramando-as de seus olhos,  
 vai dizendo estas palavras :  
 «Fermosas aguas do Tejo,  
 do mundo tão celebradas,  
 morada de tantas ninfas,  
 e invejadas de outras tantas,  
 este corpo que amparais,  
 que persegue a sorte ingrata,  
 dai-lhe em vós a sepultura,  
 que é corpo que vae sem alma...  
 O spirito com que vivo  
 é de um tormento que mata,  
 que os males aonde ha firmeza  
 nem com a vida se acabão.  
 Junto então do rio Lis  
 meu rebanho apacentava,  
 fiz me pescador do Lena,  
 provei a sorte em mudanças,  
 só no mal achei firmeza.  
 Sei do bem quão cedo passa,  
 e sei que a quem muda, a vida  
 se muda, mas não se acaba.  
 Sei que vive um corpo morto  
 por milagre de esperanças,  
 e que o mal ainda sustenta  
 quando as esperanças faltão.  
 Se em vós mora piedade  
 nessas humidas entranhas,  
 dai fim a meus tristes dias,  
 e a vosso nome esta fama.

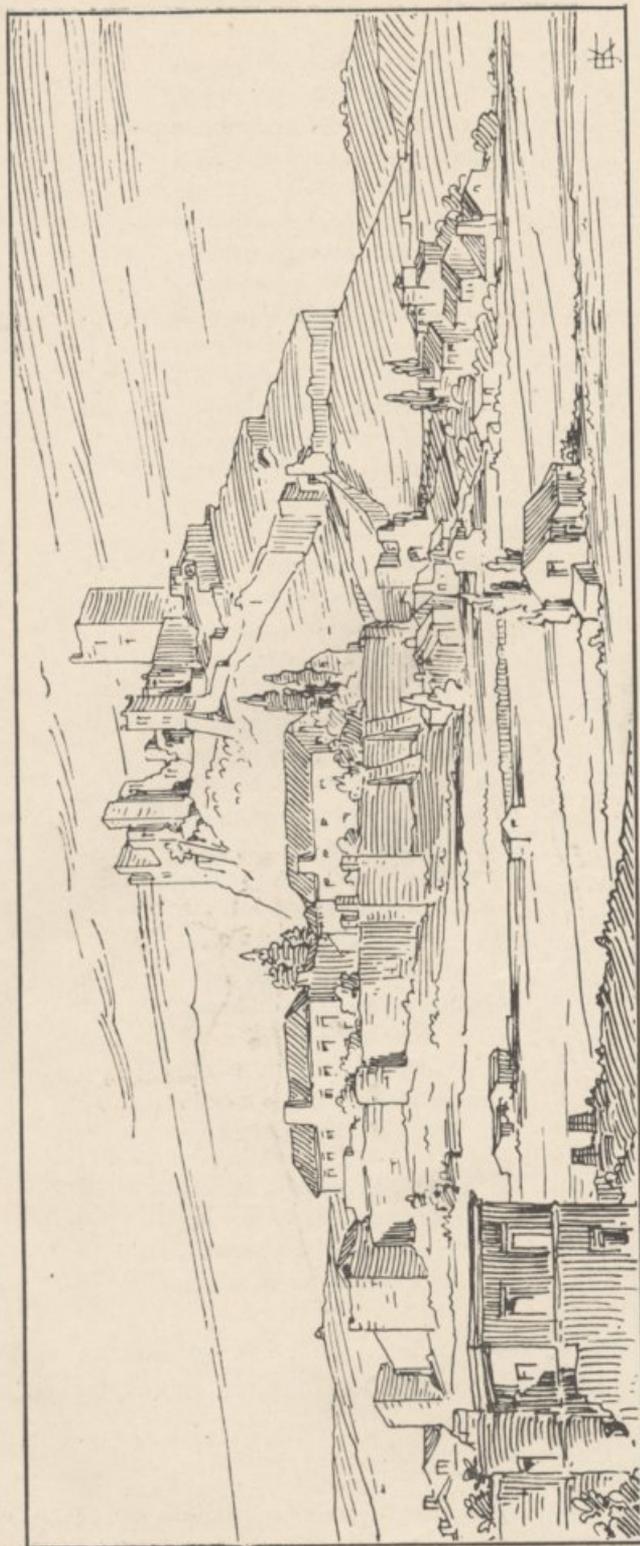
*Contra o poder da ventura  
 empregada em hum sujeito,  
 dum fogo de Amor perfeito  
 aguas foram sepultura.*

O Tejo escutou-lhe os votos; ao corpo que ia «sem alma» embebeu-o nas «humidas entranhas», e quando o cuspiu, tinha-o asfixiado <sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Já depois de há muito escrito o texto, ao consultar o Nic. António, dei com esta noticia :

«Presagiisse sibi hoc factum ipse visus fuit cum, nescio ubi, exoptavit, poetica





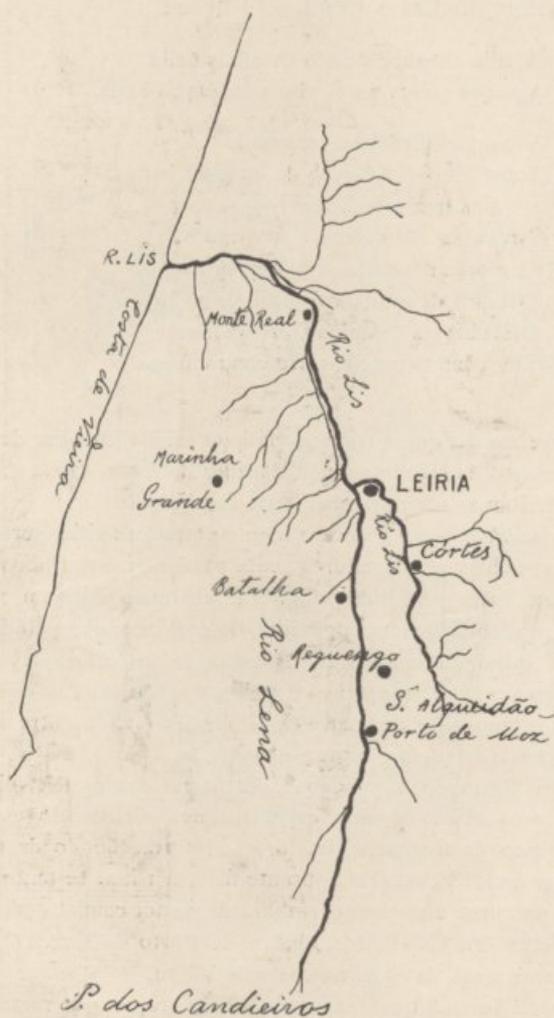
O CASTELO DE LEIRIA.  
(Des. de E. Korrodi).



É bem sabida a naturalidade do Lobo, estampada na testada das obras e inscrita nos registos escolares: — Leiria.

Leiria doce, alegre e desejada,  
(Condestabre, Canto xii).

é a graciosa pátria do pastor Lereno que cantava nas veigas que



CAMPOS DO LIS E LENA

*licet exaggeratione, inter Tagi arenas sepulturam*. Alguem vira que o Lobo, por licença poética de exagero, desejara que as areias do Tejo lhe servissem de sepultura, mas o bibliógrafo não sabia aonde.

circundam «as ruínas da cidade antiga de Colippo» (*Primavera*, Flor. 1) <sup>1</sup>.

Toda a obra pastoril está inçada de saudades e cantares das ribeiras natais do Lis e Lena — o Lis que vem banhar o aro de Leiria, e o Lena que quasi à vista da cidade lhe entremeia a corrente <sup>2</sup>. No *Condestabre* projecta em estâncias apaixonadas o panorama encantador da vila pátria — o *Castelo de Leiria*, o magnífico edificio gótico sôbre que páira o nome de D. Dinís <sup>3</sup>, alçado sôbre o penhasco, sobranceando o casarío — os montes e as campinas verdejantes, regadas pelos cristais do Lis e Lena. O heroe

À villa chega, e pondo os olhos nella  
Viu que nunca antes vira outra mais bella.

Viu aquelle edificio levantado  
Sobre o profundo vão de altos rochedos,  
De dois tam claros rios rodeado,  
Povoados de soutos e arvoredos,  
De flores naturaes vestido o prado,  
Que aos descuidados olhos fazem ledos,  
Descobertas campinas, claras fontes,  
Engraçados outeiros, frescos montes.

<sup>1</sup> Gaspar Barreiros diz que a romana Colippo existia no lugar de S. Sebastião, cêrca de 7 quilómetros da cidade actual (Marquez de Avila, *Carta Corográfica de Portugal*, 1910). Hübner aceita também esta localização.

<sup>2</sup> No introito da *Primavera* descreve logo o «espaçoso sitio, partido em verdes outeiros e graciosos vales que a natureza com particular graça povoou de arvores e fontes que fazem nelle perpétua primavera; em meio do qual se levanta um monte agudo de penedia, cercado, como ilha, de dois rios, que pela fralda dele vão murmurando, até que ajuntando-se no estremo de sua altura levam ao mar em companhia a vagarosa corrente; e assim pela parte do rio Lis que na copia das aguas é principal, como pela do claro Lena que escondido entre arvoredos faz o caminho, é cultivada a terra de muitos pastores...».

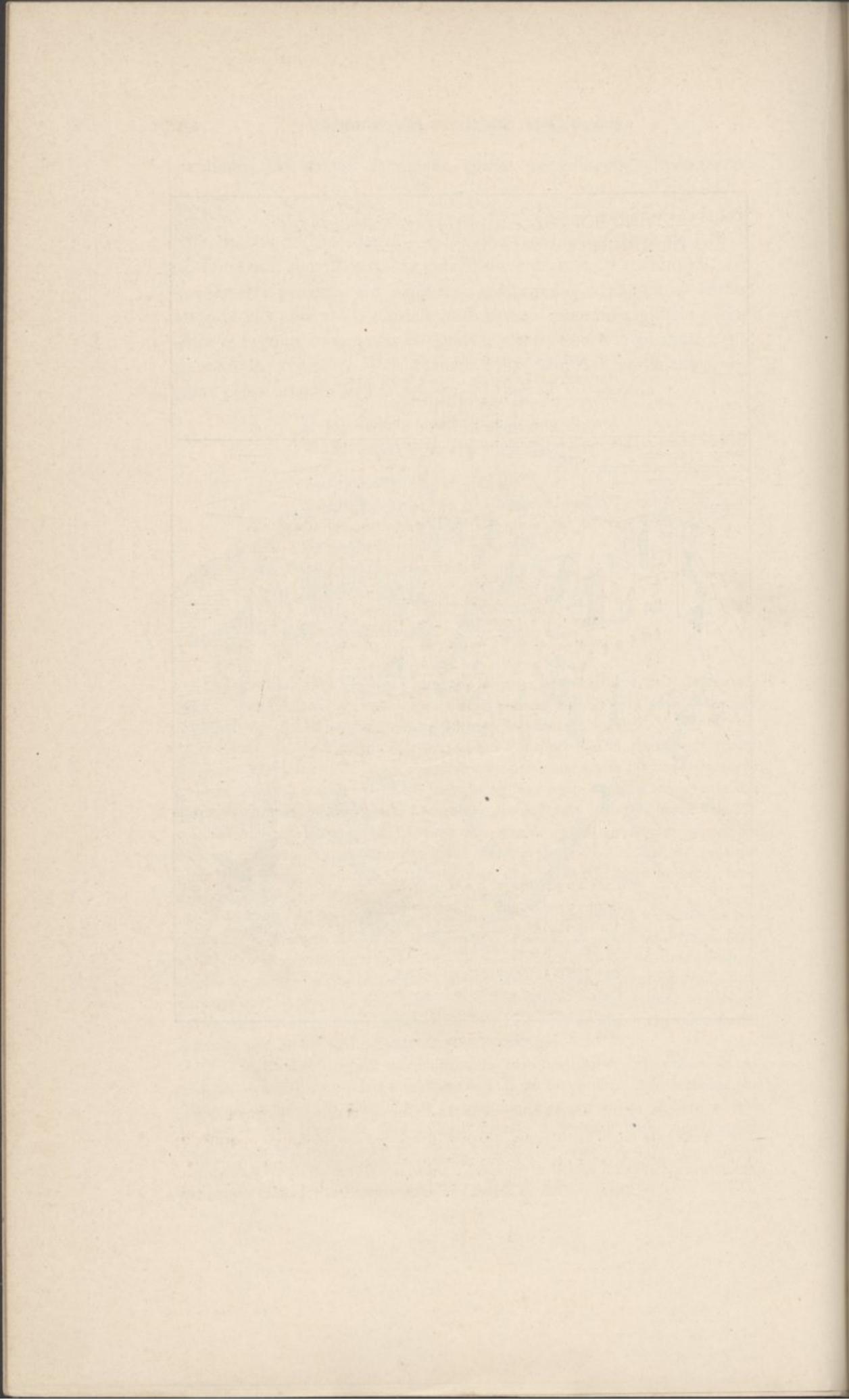
O Lis mana da Serra do Alqueidão e recebe no caminho a veia copiosa que brota por numerosos olhos no sítio expressivamente chamado as Fontes, lugar aprazível e pitoresco da freguezia de Córtes (Informação do dr. Costa Guerra). Depois de abraçar a cidade, recebe a jusante dela, a 1 km. se tanto, a confluência do Lena que, de percurso mais longo, embora de menor caudal, estira a sua origem até ao sopé da Serra dos Candieiros, abaixo de Porto de Moz. O tronco fluvial, torcendo por Monte Real, desagua na costa de Vieira.

<sup>3</sup> O sr. Ernesto Korrodi que delineou um belo projecto de restauração do castelo, consigna-lhe como data a segunda metade do século xiv. Não remonta portanto ao tempo de D. Dinís, como se tem dito, mas sim ao de D. Fernando, ou D. João I. Ao tempo de Roiz Lobo o castelo, hoje uma triste ruína, estava ainda menos mal conservado, pois que António Brandão diz que o edificio está sentindo os danos do tempo e censura o descuido de deixar ir perdendo semelhante antigualha (*Estudos de reconstrução do Castelo de Leiria*, 1898).

ESTADO ACTUAL  
DA RUÍNA.



O CASTELO DE LEIRIA.  
(Des. de E. Korrodi).



.....  
 Por uma veiga alegre que ali havia,  
 Tam fermosa, tam verde e tam contente,  
 Que a qualquer parte aonde a vista alcança,  
 Tudo é de flores cheio e de esperança;

Aonde por uma parte o vagaroso  
 Lena entre os arvoredos escondido,  
 Tocando a rama o vento cubiçoso,  
 Por entre os seixos faz doce ruído:  
 Por outra o Lis mais claro e mais fermoso,  
 Pelo prado em regatos repartido,  
 Com flores a verdura alegre esmalta  
 E em cobras de cristal correndo salta ...

(*Condest.*, Canto XIX).

Outro escôrço ainda, na róta da batalha de Aljubarrota:

Está a fermosa terra situada  
 Numa planície fresca e deleitosa,  
 A uma rocha íngreme encostada,  
 Donde o castelo a mostra mais fermosa,  
 De dois alegres rios rodeada  
 E de fresca verdura graciosa,  
 Vales ao rededor verdes, sombrios,  
 Que cortam mansamente os brandos rios.

(*Condest.*, Canto XIII).

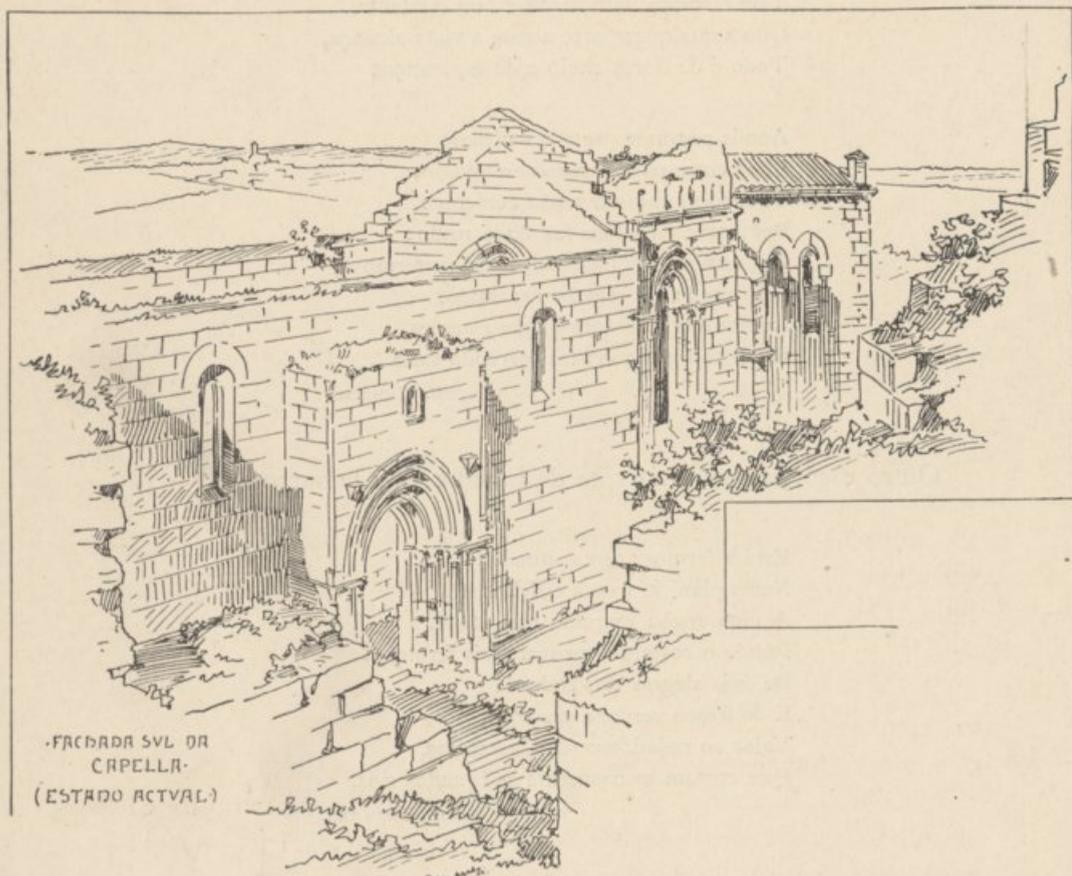
Retrata o templo vetusto da *Senhora da Pena*, a elegante capela joanina dos paços da alcáçova:

Está ao pé dos paços do castelo,  
 Sobre aquella alta rocha alevantado,  
 Um suntuoso templo altivo e bello  
 Que a Senhora da Pena é nomeado;  
 Nos pilares, columnas e modelo,  
 N'aquelle tempo illustre e celebrado,  
 Com os antigos despojos que ficaram  
 Das pedras que a Colippo um tempo honraram.

(*Condest.*, Canto XIX).

Ao enaltecer o Parthenon leiriense, fantasia-lhe a arqueologia — um traço da época em que jaziam perdidas as origens architecturais; a Senhora da Pena não se constituiu com as colunas, pilares e restos romanos, é sim um tipo excelente do melhor gótico, levan-

tado no tempo de D. João I<sup>4</sup> em estilo parêlho do monumento da Batalha.



FACIADA SVL DA  
CAPELLA  
(ESTADO ACTVAL)

A CAPELLA DA SR.ª DA PENA.

(Des. de E. Korrodi).

A terra natal foi-lhe sempre objecto de efusivas referências. Ao amigo Auliso que nas *Églogas* o adverte :

Mas não te esqueça a Pátria celebrada  
Que tanto te ama e tanto te procura,

protesta êle :

Que em quanto me durar o ser e a vida,  
O juizo, a vontade e a memoria,  
Minha patria jámais seja esquecida ;

Que, posto que de mim tenha a victoria,  
Quem a soube alcançar tam dinamente,  
Eu deixarei seu nome em larga historia.

(Égl. IX).

<sup>4</sup> Di-lo a história (*O Couseiro*—*Memórias do bispado de Leiria*, cap. iv, 2.<sup>a</sup> ed., 1898), e a lêtra do fecho das abobadas (Korrodi, *loc. cit.*).

Ao evocar na epopeia a pátria, a trasbordar de amor natal, ao hosana junta-se o queixume contra a mãe que maltrata um filho celebrado, tão generoso de sentimentos que lhe perdôa as malfetorias:

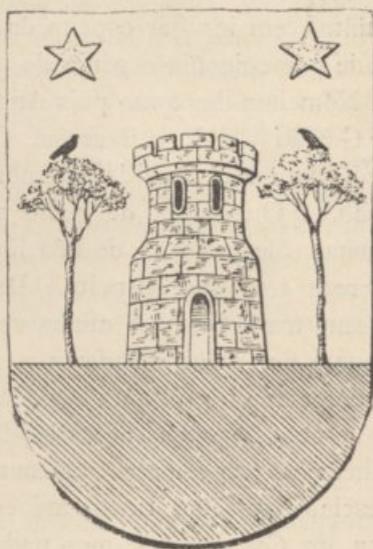
Ó doce Patria minha desejada,  
Nunca esquecida em meu verso amoroso,  
Que quanto sois mais bella e celebrada  
Tanto sempre de vós sou mais queixoso:  
Se amar que é natural respeita a nada  
Mais que a seu fim que é ser mais generoso,  
Bem pago estou do muito que vos quero,  
Pois nem temo a ventura nem na espero.

Não me queixo agora nem confio  
De que tu sorte a tantos não declaras,  
Que devo ao Lena e Lis meu brando rio  
Sem enganoso pêgo as aguas claras.

(*Condest.*, Canto xix).

Ainda na *Côrte na aldeia*, ao citar as armas da cidade de Lisboa, Coimbra, Évora e Porto, não esquece as de Leiria: — «uma torre entre dois pinheiros e nelles dois corvos»<sup>1</sup> (*Dial.* II).

A Leiria moderna pagou-se tanto da memória do seu cantor que lhe gravou o nome sôbre a praça principal; entrou enfim o poeta do Lis neste panteon barato da onomástica viária, em paralelo de honras com os nomes de vereadores, políticos e quejandas celebridades do Portugal contemporâneo, immortalizadas nas tarjetas das esquinas<sup>2</sup>.



ESCUDO DE LEIRIA

Está sabido onde nasceu, mas não quando nasceu.

<sup>1</sup> O brasão de Leiria é: escudo coroadado, em campo de prata com duas estrêlas de ouro na parte superior, ao centro um castelo sôbre chão verde e de cada lado um pinheiro com um côrvo em cima.

<sup>2</sup> O Congresso Nacional acaba de cunhar-lhe o nome no liceu de Leiria. Quantos dos homenageadores, como hoje se diz em gíria de reportagem, conheceriam o bucólico, sequer pelo nome ?!

À falta de documento <sup>1</sup>, o próprio escritor nos esclarece a época do seu nascimento num tópico atêgora despercebido. Na dedicatória da *Côrte na aldeia*, que só na edição autêntica pode ser lida, encontro êstes dizeres: «*E se alguém me julgar por atrevido em tratar de coisas de côrte, nascendo em idade em que já a de Portugal era acabada...*» Ora a côrte portuguesa sumiu-se após os desastres sucessivos da morte de D. Sebastião em 1578 e do cardial D. Henrique em 1580. Logo, o nascimento do Lobo não é anterior a 1580; não permite outra inferência o texto auto-biográfico, tomado à letra. E entretanto surpreende vê-lo, como já mostraremos, a frequentar *Institutas* em 1593. Se veio a mundo nêsse milésimo, era uma criança de 16 anos quando publicava os *Romances* e um rapaz de 21 quando lançava a *Primavera*, onde atinge toda a perfeição do seu lirismo. Esta espantosa precocidade faria compreender o dito de Nicolau António — «*amœno ingenio vir et musarum operi quasi natus*»; as musas embalaram-lhe o berço, poetou de nascença.

Camões baixava à cova no mesmo ano que Lobo despontava ao mundo. *Et quasi cursores vitæ lampada tradunt* — dizia o Lucrecio. O derradeiro hausto de ar que o estertor arrancou da arca do poeta extinto, vem insuflar o peito da criança recém-nada, em que se transfunde por epigonia o génio do grande lírico.

Nomeiam-lhe como pais André de Lázaro Lobo e D. Joana Brito de Gavião — di-lo o Barbosa. No sobrenome de Lázaro deve andar êrro; as matrículas de Coimbra inscrevem-lhe o pai, André Luis Lobo. ¿Que casta de gente seria? Dão-na como gente de prol, abastada de meios, e de bôa linhagem (*ibid.*). Veremos já que esta nobreza tem sua suspeita. Da mãe faz êle menção numa carta adiante transcrita: «A minha velha está muito doente, porém não se esquece de se encomendar a v. m....» Viuva e idosa, era por certo a companhia do filho na residência de Leiria.

A nota de nobreza, atribuída ao Lobo pelos bibliógrafos, fez-me folhear as genealogias; encontrei por lá Lobos de toda a casta e mescla, Rodrigues Lobos até em Olivença (Rangel de Macedo, *Ms. Gen. da Col. Pomb.*), mas nada de indícios do André Lobo ou de Lobos nobres de Leiria.

Camilo atribue-lhe um parente, o *Fernão Roiç Lobo, Soropita* de

---

<sup>1</sup> Não pude encontrar o paradeiro dos antigos livros paroquiais de Leiria. Não existem no arquivo eclesiástico de Coimbra; em Leiria também não aparecem. Levaram sumiço. Em Leiria dizem que foram queimados no tempo dos franceses, às costas dos quais tantas vezes teem carregado as culpas do desmazêlo e do vandalismo indígenas.

algunha — o colector da lirica camoneana, poeta e prosador justamente encarecido <sup>1</sup>; presume este parentesco, honroso para os dois, pela identidade dos apelidos e da naturalidade. Não é segura todavia a naturalidade do Soropita.

Colige-a o grande escritor duma *Carta de jornada*, em que o Fernão Lobo, indo de Santarém, alcança por Tomar a sua terra que não nomeia; se era Leiria, torcia o caminho em algumas léguas, mas êle explica a volta por Tomar para ir ao encontro de certo amigo, «posto que fosse a caminho desviado». «Ao outro dia, escreve ele, cheguei a esta minha patria», onde é recebido com alvoroço pelos seus naturais e parentes; nos versos inscritos na carta e feitos na sêsta a bordo, diz também «eu vou para onde nasci» <sup>2</sup>.

O valor demonstrativo destas passagens está em conflito com o extrato da matrícula do Soropita na Universidade — comunicado por J. Silvestre Ribeiro ao Camilo que o traz em post-escrito — em que nos aparece o Fernão Roiz Lobo, filho do licenciado Manuel Alves, natural de Lisboa. Camilo interpreta esta naturalidade, como quali-

<sup>1</sup> *Poesias e Prosas inéditas de Fernão Roiz Lobo Soropita*, com prefácio e notas de Camilo Castelo Branco (1868). Esta edição foi feita sobre o Ms. comprado ao abade de Burgães, proveniente da livraria do mosteiro de Tibães. Outro, apógrafo existe do Soropita inédito no valioso *Ms. Cancioneiro* de A. F. Tomás que tivemos presente por amável cedência do bondoso e ilustre bibliólogo. Traz algumas das peças já editadas por Camilo, e outras bem mais numerosas, em que se destacam poesias líricas de subido merecimento. Só em face delas se vê que magistral poeta foi o Soropita e quanto lhe assentam os encómios dos seus coevos ou vizinhos, como Faria e Sousa, Jacinto Cordeiro, D. Francisco Manuel de Melo. A sr.<sup>a</sup> D. Carolina Michaelis dá-nos a boa nova de que tem prontos para a estampa êstes inéditos do Soropita que virão acrescentar uma glória à lírica portuguesa.

<sup>2</sup> É esta a quadra:

Ventagem tendes de mi,  
doce aguas que correis,  
pois fugis donde naceis  
e eu vou para onde nasci.

Assim a leu Camilo no códice de Tibães; mas no códice de F. Tomás encontro uma variante que inverte o sentido dos últimos versos:

pois ís para onde naceis  
e eu fujo d'onde nasci.

Em vez de ir para onde nasceu, fugia donde tinha nascido, isto é, de Lisboa. A primeira lição parece-me porêr a preferível, pois não faz sentido dizer às aguas a correr para o mar que vão para onde nasceram. Certamente que é o texto autêntico, visto conferir com a chegada «á minha patria», escrita mais abaixo. O que se não dilucida bem, é a imagem do poeta — a vantagem que as aguas tinham de fugir donde nasceram, salvo se o rincão natal o desgostava.

dade do pai, que não do filho, para conciliar o assento com os dizeres da carta. Ora não é esse o sentido corrente e oficial dos registos de matrícula, o que torna manifestamente duvidoso que o Soropita tivesse Leiria por pátria; a menos que se não trate de outra pessoa do mesmo nome, mas Silvestre Ribeiro faz notar que nenhum outro Fernão Rodrigues Lobo aparece matriculado entre 1500 e 1578. Valia a pena revêr os textos paleográficos da matrícula para apurar se não houve êrro de leitura.

No códice E. Tomás encontro um tópico, que também ajuda em favor da procedência de Leiria; a carta e o soneto burlesco de um negro a uma dama, já publicados por Camilo, trazem neste apógrafo a seguinte rubrica: «que escreveu a instância do abadinho Manuel Soares à filha do Marquês de Vila Real, de quem o negro se enamorou e estava ausente». É uma farça cruel ao pobre preto e uma brincadeira destinada a divertir a fidalguinha de Leiria, o que presuppõe relações de intimidade, que se ajustam com a convivência de patricios.

Numa passagem dessa mesma risonha carta de jornada, Soropita escreve: «Contemple vossa mercê qual iria o pastor Lereno nesta floresta, *riberas del sacro Tajo...*»; isto a propósito ou fora de propósito, ao contar a má noite que passou embarcado no Tejo, dormindo a monte com os outros passageiros. A alusão é clara ao pastor Lereno e às «florestas» da *Primavera*; o verso castelhano é que não se me deparou nos termos da citação; encontrei sim em dois dos *Romances — orillas del sacro Tajo*.

A alusão denota a popularidade de Lereno e o aprêço do Soropita pelo colega. Vejo na lista das suas obras manuscritas, arroladas por Barbosa Machado, uma com o título: «*A Primavera de Francisco Rodrigues Lobo, joco-sério*». Essa perdida produção seria alguma paródia da pastoral, trabalhada no estilo faceto e arrevesado de metáforas burlescas de que são amostra as prosas editadas e inéditas.

O licenciado Soropita adiantava-se bastante em anos ao presumido parente e colega. A sua matrícula universitária consta dos livros, em anos consecutivos, desde 1578 até 1594. No ano seguinte editava benemeritamente as *Rimas de Camões*; tanto zêlo pelo mestre e nenhum por êle próprio, poeta de cunho, que abandonava a sua produção primorosa aos cadernos dos amadores, descuidoso de legítimas glórias. Os prêlos não premiram senão as suas articulações de advogado de fama, e o prólogo crítico da lirica camoneana.

Surdem-me do recesso dos arquivos dois contemporâneos, ambos homónimos perfeitos do poeta. Um encontrou-o o erudito general

Brito Rebelo<sup>1</sup> na *Chancelaria da Ordem de Christo* na Tôrre do Tombo; é o licenciado Fr. *Francisco Roiz Lobo*, amerceado com boas sinecuras na séde da riquíssima ordem. Beneficiado de S. João de Tomar em 1611 (L. 9.º, fl. 376), obteve em 1616 a vigairaria de S. Miguel da Pedreira (L. 15.º, fl. 48 v.º) que três anos depois permuta pela tesouraria de Santa Maria dos Olivais, bem estipendiada (L. 14.º, fl. 204-5). ¿Teriam de comum, além do nome, alguns glóbulos de sangue, o bucólico de Leiria e o prebendado de Tomar?

O outro topei-lho nos Mss. da Biblioteca Nacional; trata-se de um tal *Francisco Roiz Lobo*, comerciante ou banqueiro em Ruão, que

Assinatura de Francisco Roiz Lobo, banqueiro em Ruão.

em 1644 cambiava de Amsterdão os «provimentos mensaes» ao famoso Marquês de Cascais, o embaixador de D. João IV na côrte de Ana de Austria<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Devemos à franca amabilidade do ilustre investigador as próprias notas que a sua infatigável curiosidade colheu nos papeis do Arquivo Nacional.

<sup>2</sup> Nos Mss. da Bibliot. Nac. (Caixa 14, n.º 6, 115, 127) encontrei consignadas a *Roiz Lobo* no cat. alfabético três cartas, datadas de 20-8 a 27-12 de 1644, e dirigidas de Ruão por Fr.º Roiz Lobo ao Marquês de Cascais. O estravagante fidalgo cumpria então a sua embaixada na côrte de França, no intuito de estreitar relações com o recente trono de D. João IV; mas o marquês, com o temperamento de *português derretido* e a mania do fausto, desenfreou-se em galanteador, chegando a apaixonar-se ridiculamente pela rainha Ana de Austria, nas barbas do amigo

Homem de dinheiros e português estabelecido na praça de Ruão, cheira de longe a judeu. Seria seu parente? Inocêncio dizia ter tido em seu poder um soneto em que se fazia uma referência ao poeta, como cristão novo; mas já se não lembrava do papel nem o encontrava. Está reparada a perda, cuido eu, e o lapso de memória do bibliógrafo; o soneto estraviado e esquecido há-de ser o do Tomás de Noronha que na Biblioteca da Ajuda se me desencantou<sup>1</sup>. É êsse, como já vimos, que no último terceto diz que o Lerenio morreu injustamente pela água quando a sua morte natural era a do fogo. Esta protervia duma crueldade imbecil tem ao menos o mérito duma denúncia aproveitável para esta restauração biográfica do Rodrigues Lobo.

Os bibliógrafos oferecem-nos a progénie do poeta como gente «egualmente nobre e opulenta» (Barbosa); e o erudito abade acrescenta: «Merecendo administrar os logares mais honoríficos para que o habilitavam a nobreza do nascimento e a profundidade do talento, etc.». Sabidas as contas, a nobreza féde a marrano, e o Lobo sae-nos um «homem de nação», se a alusão do maligno Noronha não mente.

O Jorge de Montemór também pelos modos padecia da costela de judaizante; pôs-lhe o dedo outro satirico, Juan de Alcalá, chamando-lhe novo em fé e perito em traduzir a língua cristã na hebraica (ap. Men. y Pelayo, *Orígenes de la Novela*, t. I, cap. VIII).

Na mesma Biblioteca da Ajuda há um códice<sup>2</sup> (52. 7.10) de *Copias das cartas de El-Rey* para o bispo D. Pedro de Castilho e outros vice-reis de Portugal, onde se vê por uma nota de 1 de outubro de 1614 que o beneficiado António Gomes, fabriqueiro da Sé de Leiria, comprara a *Francisco Lobo*, cristão novo, ali morador, o canto dumas casas suas para serventia da igreja; como esta venda não podia consumir-se sem licença da Inquisição, visto tratar-se de cristão novo — por virtude do alvará persecutório de 1606 —, o conselho do Santo Ofício interveiu, e el-rei mandava passar pelo Desembargo do

---

Mazarini (v. Alb. Pimentel, *Sangue Azul*, 1898). As cartas são puramente de negócio; occupam-se da transferência e câmbio, de Amsterdão para Paris, de cruzados e libras tornesas — as esganadas mesadas que o magro tesouro da monarquia nova vertia nas mãos pródigas do embaixador, simples gôta naquêlê trasbordar de despesas onde êle ia desbaratando a sua casa.

<sup>1</sup> Devo expressar aqui já a minha gratidão ao sr. Cardoso Bettencourt que tão dedicadamente me propiciou a busca de documentos na Biblioteca da Ajuda em 1909.

<sup>2</sup> Título na lombada: — Do | governo | de | Portugal | do B.º | D. P.º de Castilho | Copias de | cartas de El rey | p.ª o B.º | e p.ª outros | Vice-Reys | de Portugal.

Paço a revalidação da venda. O nome, a terra e a data, tudo fazia crêr que tal assento se refere ao nosso Francisco Roiz Lobo, possuidor de bens em Leiria. Para tirar a limpo esta plausibilidade, bati à porta da Tôrre do Tombo, e não foi em vão<sup>1</sup>. Lá me mostraram os autos processuais da Inquisição as vicissitudes do mísero cristão novo a debater-se, êle e os seus, nas garras do Santo Officio.

Nascido em Coimbra—onde tinha parentes, e fazendas nas proximidades, em Taveiro—Francisco Lobo, depois de em novo mercenciar por Portugal e Espanha, viera residir para Leiria, onde se casara com uma tal Perpétua Rodrigues; era rendeiro das jugadas. Aos cincoenta anos de idade, em 1604, um vizinho de portas, bôa alma e familiar do Santo Officio, denuncia-o como reu do nefando crime de coser um crucifixo num caldeiro em água e cinza, cômô se fôra peça de roupa em barreleiro. Prêso logo nos cárceres da Inquisição de Coimbra, escapa incólume a julgamento, abrangido no perdão geral que, a pedido de Filipe III, ávido de extorquir dinheiro à judiaria, a Santa Sé derramou sôbre a cabeça dos padecentes que nêstes reinos estavam respondendo por delitos contra a santa religião (Proc. 2.838, Coimbra). A mão do Santo Officio, passageiramente enfraquecida, desempolga a prêsa para lhe cair no hombro, tardeira mas certa, quando de novo se assanhou a perseguição contra os judaizantes. De Taveiro, para onde se transferira, fruindo dos seus bens e arrendando os de Leiria, arrastaram-no os esbirros em 1620 até Coimbra, e daí a Lisboa à masmorra dos Estaos. De igual sorte estavam sofrendo três irmãos seus: José Lobo, cirurgião em Coimbra, Maria Brandôa e Angela Nunes. Toda esta irmandade, relapsa e renegada do sacramento batismal, «crê e vive na lei de Moisés e nela espera salvar-se».

Metido a tormentos, sentenciaram-no a final à confiscação dos bens e ao cárcere perpétuo (Proc. 3.062, Lisboa). Arrancaram-lhe a pele, despojando-o de quanto tinha, mas não lha torraram no queimadeiro. Morria entre ferros, e não sôbre lenha, o pobre velho de setenta e cinco anos, que viu pela derradeira vez a luz pública na procissão do auto de fé de 28 de novembro de 1621 na praça do Rocio.

Eis aqui quem era o Francisco Lobo que vendia em 1614 um cunhal da casa para bemfeitoria da Sé de Leiria. Seria alguma coisa, de água ou de sal, ao autor do *Desenganado* que nêsse ano

---

<sup>1</sup> Acolheu-me com inexcédível bizzarria o erudito director do Arquivo Nacional, o sr. Simões Baião, que teve a amabilidade de imediatamente me procurar e lêr os documentos buscados.

saía do prelo? Não posso dizer senão que, na devassa genealógica dos autos, não notei o menor indício de tal parentesco. A massa judaica do sangue do Lereno, não alcanço apôr o sêlo judicial do inquisidor geral, ao lado do ferrete de D. Tomás de Noronha.

Do Soropita, dêsse sim reza-lhe do sangue o Santo Ofício, onde, numa delação autoada perante o inquisidor em 1630, uma sua sobrinha figura como cristã-nova. Esta nota, atêgora desconhecida, a ser verdade, mais abonaria o parentesco dos dois poetas, ambos de costela hebraica <sup>1</sup>.

O ditado de que «há mais Marias na terra», não deve perder-se de vista em história literária. Veja-se o sucedido com os Bernardins Ribeiros, Giles Vicentes, etc. Também aí ficam esquadrinhados outros *Franciscos Lobos* e até *Franciscos Rodrigues Lobos*. Quem se deixasse guiar pela homonímia, escorregaria em êrro basto, e forjaria a mais heteróclita biografia do poeta do Lis.

Entrei em suspeitas sôbre se ainda mais um Francisco Rodrigues Lobo teria havido sôbre os já contados. Não ousou alvidrar a sua existência, pois que não lhe alcancei indícios; uma hipótese apenas que envolveria uma questão de autoria literária que certas peças duvidosas arroladas nas colectâneas suscitam, o que em seu lugar versaremos.

Uma epístola de sátira crua, vibrada contra um médico Martim Cardoso de Sequeira, que se me deparou numa Miscelânea do Museu Britânico, sob a responsabilidade do bucolista, outra do mesmo jaez dirigida à actriz espanhola Josefa Vaca, que também circula nos cancioneiros de mão, epigrafada ao Lobo, emfim certa versalhada insulsa de graçolas arreesadas que peja outra Miscelânea da mesma livraria, desdizem, no fundo e na forma, do espírito e do character que assinalam a obra autêntica do Lereno. Pergunto-me — sem que aliás descortine resposta — se não teria havido algum homónimo, escritor divertido, trocista implacável, e verzejador tão malicioso como inferior, que carregue com a farragem literária da mesma firma,

---

<sup>1</sup> Forneceu-me êste tópicos interessante a mão erudita e serviçal do sr. Pedro de Azevedo, que me comunicou com a maior gentileza a transcrição dum auto existente no cad.º 12 do Promotor da Inquisição de Lisboa, fl. 1, à data de 22-10-630, onde se lê a acusação de um tal Fernão Leite Pereira que vem denunciar como seguidora da lei de Moisés uma Dona Margarida Loba, *cristã-nova*, moradora com sua mãe Maria Loba, que era viuva e «irmã dum advogado que se chamava o Seropita de alcunha». Os dois tinham vivido amancebados durante cinco anos, e como a moça lhe reclamasse dívida de honra e conseguisse a sua pronúncia em juízo, o sujeito veiu mover-lhe processo perante os inquisidores.

a qual não poderá com verosimilhança crítica inscrever-se no activo dum escritor da craveira do Rodrigues Lobo.



Estudou em Coimbra, onde se formou em leis. Inocêncio recorre ao soneto de 1621, publicado com o sermão do prêgador Fr. António dos Inocentes, para lhe abonar a licenciatura. Não necessitava de ir tão longe; na própria obra do poeta encontraria a prova, se recorresse às edições originais. Lá se lê o título universitário — «o licenciado Francisco Roiz Lobo» — nas informações abonatórias das licenças, no *Condestabre*, na *Eufrosina*, na *Côrte na Aldeia* e na *Jornada*.

Era absolutamente ignorado atêgora o currículo escolar do poeta, peça insuprível no processo biográfico. Já em tempo de balde pesquisou o prof. Mendes dos Remédios nos arquivos da Universidade. Ultimamente, a minha viva instância, voltou à carga, e desta feita com tanta felicidade que os seus fervorosos esforços se coroaram, descobrindo toda a pista académica do poeta desde 1593 até 1602 e favorecendo-me generosamente com o seu extrato pormenorizado e integral<sup>1</sup>. Só depois de finda a sua canseira soube o prof. Mendes dos Remédios que dois meses antes a mesma colheita tinha sido feita; foi o caso que o aluno da Faculdade de Letras João Hickling Anglin apresentou, como exercício na cadeira da História de Portugal, passado pelo prof. Garcia de Vasconcelos, o registo das matrículas, actos e graus de Rodrigues Lobo, tarefa de que se desempenhou com zêlo e escrupulo. A mina foi por duas vezes laborada, e por mãos diversas, com resultados concordantes, contrastados por fim pelo illustre director do Arquivo o prof. Vasconcelos.

Surge matriculado nas escolas maiores em leis à data de 8 de outubro de 1594; o assento, truncado nos nomes, inscreve «Fr.<sup>co</sup> Roiz f.<sup>o</sup> de André Luis de Leiria» (*Matrículas* 1589-600, vol. 1.<sup>o</sup>, l. 6.<sup>o</sup>, fl. 30 v.<sup>o</sup>). Vem já integralmente no ano lectivo seguinte, como «Fr.<sup>co</sup> Roiz Lobo f.<sup>o</sup> de André Luis Lobo natural de Leiria», matriculado no curso de legistas a 20 de novembro de 1595; «e jurou vir a 15», aponta o escrupuloso secretário Gregório da Silva (*Ibid.*

<sup>1</sup> Em telegrama de 26 de setembro de 1913 mo comunicava o devotado investigador com um simples *Eureka*, transmitido com a mesma alegria entusiasta com que foi recebido. Diz-me o benemérito buscador que os códices estão muito deteriorados e manchados, e que a letra do secretário Gregório da Silva é o cúmulo da ilegibilidade.

l. 7.º, fl. 30 v.º). Falha a matrícula de 1596-97; mas aparece a de 1597-98 a 10 de outubro (*Ibid.*, l. 9.º, fl. 30 v.º). Em 1598-99 deserta, e por causa; é o ano terrível da peste. Uma provisão de Filipe III de 20 de outubro de 1599 autorizou que se levasse em conta o ano para todos aqueles que se tivessem mantido em Coimbra até ao Natal<sup>1</sup>. A dispensa não aproveitou ao nosso estudante, sem que porêem deixasse de resgatar o ano; como a epidemia lhe tolhesse a frequência universitária, foi cursar no vizinho mosteiro da Batalha a aula em que fr. Nicolau da Ressurreição leu durante nove meses de 98 a 99. Assim o documentou em 1602, como prova para formatura, com uma certidão assinada pelo dito padre e acompanhada de «provisão de sua mg.<sup>de</sup> p. se lhe levar em conta»<sup>2</sup>. No ano lectivo de 1599-600 matricula-se a 15 de março (*Matric.*, l. 9.º, fl. 29 v.º) e no de 600-1 a 5 de fevereiro (*Ibid.*, vol. 3.º, l. 1.º, fl. 27), acusando ainda o atraso das datas a anormalidade sanitária. A matrícula derradeira é a do ano 1601-2 a 20 de outubro (*Ibid.*, l. 2.º, fl. 29 v.º).

Ao rol das matrículas corresponde a série paralela das *provas de curso*. Provou testemunhalmente ter cursado: leis todo o ano lectivo de 1594-95 (*Prov. de curso*, 1594-99, vol. 5.º, l. 1.º, fl. 84 v.º); as «quatro grandes de leis» em 1595-96, 96-97 (*Ibid.*, l. 2.º, fl. 84 v.º), 97-98 (*Ibid.*, vol. 6.º, l. 1.º, fl. 82 v.º). Em 1598-99 foi o intermédio da Batalha. Para 1599-600, 1600-1, 1601-2 provou frequência, desde fevereiro até ao cabo do ano, nas «duas grandes de canones da tarde» (*Prov. de curso*, 1599-604, vol. 6.º, fl. 68 v.º).

Apanha-se por esta documentação a continuidade escolar desde

f. 4.º do Livro de Matrículas de Francisco Rodrigues Lobo nas cadeiras de Instituta, em 5 out. 1593.

Assento de matrícula de Francisco Rodrigues Lobo nas cadeiras de Instituta,  
em 5 out. 1593.

1594, mas da iniciação universitária de Roiz Lobo aparece ainda rasto anterior. Há a sua matrícula em 1593-94, com certidão e exame, a 5 de outubro em Instituta (*Matriculas*, 1589-600, vol. 2.º, l. 5.º, fl. 37) e

<sup>1</sup> L.º 1.º do *Registo das Provisões e Alvarás*, fl. 351 v.º. — Logo em 19-12-98 representou a Universidade sôbre a necessidade do seu encerramento. Opôs-se a Mesa de Consciência, mas como a epidemia se acendesse terrivelmente, baixou enfim a ordem em 12-5-99. O exodo dos estudantes provocou testilhas com os proprietários de Coimbra à conta dos alugueres das casas. Vid. T. Braga, *Hist. da Univ.*, vol. II, pág. 485.

<sup>2</sup> L.º *Provas de Curso*, 1599-1604, vol. 6.º, fl. 64 v.º.

prova correspondente de curso de 2 lições de Instituta desde 1 de outubro de 93 a 26 de maio de 94 (*Provas de curso*, 1594-99, vol. 4.º, l. 2.º, fl. 80 v.º). Era já aluno da Universidade com 13 anos. Muito embora surdam no século xvi exemplos de estudantes e até de sábios na idade de tenra adolescência, não fique o caso sem reparo; é verdade que não dispomos de certidão de idade, mas apenas, como ficou dito, de uma referência auto-biográfica que não permite arbitrar-lhe mais anos.

*Venit tandem dies*, o dia grande do grau. Aos 13 de maio de 1602 «na sala dos autos publicos», presentes o conselheiro Reitor Afonso Furtado de Mendonça, o dr. António da Cunha, seu padrinho de acto, e vários doutores e lentes juristas, leu Francisco Roiz Lobo de Leiria a lição que lhe fôra «assinada para as 4 horas»; ao rematá-la, argumentaram-lhe os condiscipulos e examinaram-no os mestres, terminando o acto com a votação por A. A. e R. R. que deu em resultado aprovação *nemine discrepante*, em virtude da qual o secretário lhe deferiu juramento e o padrinho lhe conferiu *autoritate regia* o grau de bacharel em leis <sup>1</sup>.

Logo uma semana depois, afronta o acto de formatura. Aos 21 de maio, na mesma sala de honra e na presença do Reitor, do padrinho Jerónimo Pimenta, lente de véspera, de mestres e doutores juristas, pronunciou o bacharel das 4 horas em diante a lição de ponto como lhe fôra marcado, a que se seguiram argumentação e examina; na «votação sobre a penitencia e por A.A. e R.R.» «não foi penitenciado», saindo aprovado *nemine discrepante* «p.º usar de suas letras». Estava emfim um bacharel formado <sup>2</sup>. Da licenciatura é que não foi encontrado o registò; é possível que fosse tardia, ou talvez mesmo se não realizasse, e não passasse duma graciosidade honorífica <sup>3</sup>.

<sup>1</sup> L.º *Autos e Graus*, 1601-4, vol. 2.º, fl. 124. Figuram como testemunhas os drs. Mendo da Mota, Nuno da Fonseca e Jerónimo Pimenta.

<sup>2</sup> *Ib.*, fl. 125 e 125 v.º.

<sup>3</sup> Onde peia primeira vez dou tento do apêndice de licenciado, acolchetado ao nome de Lobo, é no *Condestabre* (informação de 1608); o título reaparece na *Eufrosina*, na *Côrte na Aldeia*, na *Jornada* e no sermão do fr. António dos Inocentes. Seria pois para supôr que só tarde se graduasse. Todavia na 3.ª ed. da *Primavera* (1619) também carece de categoria.

O prof. Garcia de Vasconcellos suscita-me em carta, muito para penhorar, uma hipótese que não me acudira; inclina-se a crêr o douto escritor, que o chamariz de licenciado não passa de gracioso, uma espécie de *honoris causa*, tal como ao depois o dom gratuito de doutor, banalmente dispensado a todo o bacharel formado. É plausível a suposição, e tanto mais que, segundo noto, não é o autor que na testada se arroga a insígnia de licenciado, mas sim os informadores que lha inculcaram nas licencias. O costume de repuxar os graus universitários, tal



Soy asimismo el que se me ha escrito  
 no sobre experiencia e por el qual  
 no se ha de entender que se ha de  
 regalar a los que no se han de  
 ser por todos e para nessuno dize  
 por se Gregorio Lopez de  
 H. Jureado de m. 8. v. n.  
 Difficil y no p. m.

e floriu por entre a «fétil herva» dos campos do Mondego. Do seu favor poético em Coimbra reza o Faria e Sousa, ao armar a tôla e má suspeitá de que o Lobo teria roubado a um manuscrito dêle poesias de Camões: «al tiempo que empezé a estudiar, que fué por los años de 1600 y los once de mi edad, me cogió este libro un mozo que luego se fué estudiar a Coimbra onde entonces florecia Francisco Roiz Lobo...».

Dêsses tempos da Coimbra acadêmica, onde tirocinou o filósofo da *Côrte na Aldeia* e fuzilou o estro do poeta da *Primavera*, há relanços picantes. Os três *Romances á la vida escolastica* (2.<sup>a</sup> parte) objectivam no verso o eterno tipo do estudante pobretaina, faminto e piolhoso — mísero escalracho das margens do Mondego como do Tormes, donde viçou à farta na literatura picaresca, inspirada do meio salamanquino. O debuxo caricatural, feito pelo Roiz Lobo, do boémio escolar, com a barriga a dar horas, sapatos a rir-se de rôtos, vèstia a bordar-se em farrapos, mas sempre farronqueiro e doidivasas, brota da baixa corrente do realismo coimbrão, repuxada da Castália do Quebra-Costas, fonte perene de que beberam as versalhadas do Duarte Ferrão e as paródias cabulísticas do doutor Couto Monteiro.

Ao dar das onze da noite o estudante famélico,

Sentado en el casto lecho,  
 que no hay sobras de lujuria  
 donde hay falta de dineros,

(1608), onde Roiz Lobo, à moda de hoje, enumera as suas obras já impressas e à frente os *Romances*.

canta, sôbre a trova «tiempo bueno, tiempo bueno»<sup>1</sup>, os seus desabafos de Job:

Que pocas que son mis carnes,  
que nudos que estan mis huesos;  
que jubon y que zapatos  
tan puestos en el extremo,  
y que bonete tan malo,  
bueno para dar consejo;  
que sotana tan gastada,  
y que gastado manteo...

Os livros serviam quantas vezes de refrigerio, convertidos em pão e queijo. Nisto sôa a meia-noite, o candieiro dá em sêco, e o estudante deita-se, a vêr se pode rebuçar a fome no manto do silêncio.

As contas com o moço para apurar o paradeiro de três reales mostram um depenamento extrêmo, em que toma parte cruel a unha do velhaco.

Agora temos o gramático, galã truanesco, esporeado por Cupido, frôxo de rédea no desbocamento amatório. Veja-se-lhe a cerdosa figura:

... ancho de espalda y de cara,  
grueso de puño y muñecas,  
y por ser longo de piés,  
liberal de las orejas,  
de frente arrugada y corta,  
las cejas juntas y espesas,  
ojos de color de gato,  
peinados de sangre menstrua...

Êle aí vai trotando noite fora pela rua do Quebra-Costas, barrête redondo derrubado ao sobrólho e empenado com os sobejos da enxerga, sotaina rasgada a chorar o negro de outrora, mantêu da mesma laia, sapatos de quatro solas ou antes solas sem sapatos, e no sovaco a inevitável durindana, ferrugenta, quebrada e velha,

que ha quedado de los Godos  
dentro en una chimenea.

1

Tiempo bueno, tiempo bueno,  
quien te me llevo de mí?  
Que en acordarme de ti  
todo placer me es ajeno.

Cantar lírico de cóplas, muito em moda desde fins do século xv. Glosam-no e citam-no a miude os nossos escritores: Garcia de Resende, Jorge Ferreira, Camões, Caminha, Falcão de Resende (D. Carolina Michaelis, *Romances velhos em Portugal*, 1909).

Chegado ao balcão da dama que anda de cócoras a esfregar o sobrado, saca do rabel desafinado e canta esta letra :

*Quid agis*, que no pareces  
*domina* en essa ventana,  
 tan compuesta y tan galana  
 como *quotidie* te ofreces ?

*Ubi est* tu faz *pulchra* y bella,  
*inter* la chusma fregona,  
 que és entre ellas tu persona  
 qual *inter nubes* estrella.

*Per mare* y terras perdido,  
*hodie* te he buscado entrellas,  
 del Arregaça a Coselhas,  
 y en vano todo he corrido.

Suspende *quæso* el fregar,  
*dulce decus* de mis ojos,  
 viene afregar mis enojos  
 con agua de tu mirar.

Que *adeo affixus* me tiene  
 por mirarte el ciego Amor,  
 que hasta esse rubio licor  
 con solo olor me entretiene.

Y de mis juycios vanos  
*nullum penitus* divina  
 si huelen tus manos á orina,  
 si huele la orina á tus manos.

A fregona assoma por fim à varanda para falar ao bonifrate que todo se desbarreta; senão quando, a ama lá de cima despeja lhe uma baldada de urina, como sabido remédio para pensar as chagas da ternura.

Nas quadras dêste romance — perfumado a amoniaco de latrina — onde se enrança o latim, veja-se uma das raizes donde havia de pojar a literatura macarrónica que veiu a ter como representativo o Ferrão do *Palito-Métrico* <sup>1</sup>.

O bucólico, conhecido sòmente pelas jeremiades idílicas, antes de

<sup>1</sup> A mescla de latim no verso usára-a Gil Vicente, p. ex., no belo *Pater-noster* com que abre o *Velho da Horta*. No *Cancioneiro* de Garcia de Resende encontro uns versos de Francisco Lopes à prisão de Joana de Faria, entremeados de palavras latinas :

*Estabat* como soia  
 em suas comtemprações  
 esta senhora Faria...

*Tanquam latrones* com ela  
 vi beleguins apegados...

frondejar lirismos liliais deu de si êstes galhos de tôjo realista e crú. Ao tempo não se escodeara da carêpa grosseira das alfurjas coimbrãs. Não punha só os «altivos pensamentos» nas Liseas, Cimeias, Belisas e quejandas, de graça silfidica e de estrelada pureza. Os versos escoam-se-lhe também para o ouvido bronco e sujo das loureiras. Tais: a *Dama castelhana* que o intimava a não olhar para as ventanas, emquanto trouxesse a bolsa vazia; aqueloutra que o poeta comparava ao sol, mas que em matéria de signos,

siempre estais en Capricornio,  
sin poder entrar en Virgo;<sup>1</sup>

e a Joana, a nata das moçoilas, pelos modos formosa como os anjos, fácil como as galinhas,

que aún no bien saliste apenas  
dende mi casa una tarde,  
quando me vi con dós cuernos  
más firmes que de diamante.

Êle glosava estas sujeitas e estas imagens antes de levedar de todo em Lereno. Babujara no charco, primeiro que o coração se defecasse no crisol da ventura e lhe despontassem as asas impolutas da musa dos idílios.

Da vida folgazã do páteo das escolas e dos cenáculos coimbrões há na *Côrte na Aldeia* insistentes reminiscências: um pecúlio de historietas, ditos, anedotas, passados com estudantes e gente da cidade — um relanço da vida universitária ao abrir do século xvi.

O Mondego repassa na pastoral à compita poética do pátrio Lis e do sacro Tejo; o segundo quadro da *Primavera* encena-se nos campos do Mondego. Esboça o panorama coimbrão quando o pastor Lereno e seu amigo Menandro chegam «ao cume dum monte donde começaram com os olhos a descobrir a vagarosa corrente do

<sup>1</sup> Um paralelo desta passagem depara-se-me nuns versos do famoso Procurador Geral da Corôa, Tomé Pinheiro da Veiga, que fazem parte duma obra sua manuscrita — *Fastigimia*, agora estampada por J. Sampaio (Bib. Mun. do Porto, 1911) — um trecho memorial, impressivo e jocoso, em que o jurista pinta a côrte de Valhadolid onde os seus pecados o levaram em 1605 a peticionar emprêgo em Portugal:

... su signo fiero  
Donde Virgo és siempre extraño,  
Reinando por todo el año  
El Capricornio y Cancero.

Estas redondilhas tinham sido já transcritas por Garcia Peres (*Catálogo*).

Mondego que em curiosas voltas se detinha por não chegar ao mar, onde perde o nome e o sabor de suas doces aguas», demorando-se ali «em contemplar os suntuosos edificios e altos templos da famosa cidade de Coimbra, honra e gloria da Lusitania, e apraziveis lugares e quintas de que está rodeada». Dali se aparta em magoada despedida, dizendo adeus aos choupais e salgueirais, ao *Penedo da Saudade* e à *Fonte dos Amores*:

Adeus aguas cristalinas,  
Adeus fermosos outeiros,  
Faias, choupos e salgueiros,  
Lirios, flores e boninas.  
Adeus fermosa lembrança  
Com que em meus males vivia;  
Adeus vales de alegria,  
Adeus montes de esperança.

Adeus fermoso penedo,  
De quem com tantas verdades  
Fiei minhas saudades,  
Que me pagastes tão cedo.  
Adeus prado, adeus pastores,  
Vassallos deste amor cego;  
Adeus aguas do Mondego,  
Adeus fonte dos amores...

(*Primav.*, L. 2.º, Flor. x).

O cenário coimbrão repinta-o nas estâncias épicas, ao narrar a vinda do *Condestabre* e do Mestre de Aviz às côrtes históricas donde saiu a aclamação de D. João I:

Descobre a terra altiva e graciosa,  
Coroadá de palmas, hera e louro,  
Qu'ê de Minerva e Febo o mór tesouro.

Eis atravessa o campo tam famoso,  
Que de Hercules o nome inda sustenta,  
E as altas torres vê, que o vagaroso  
Mondego em seu remanso representa.  
Ó quam alegre o Mestre valeroso  
Da deleitosa vista se contenta,  
Aonde as aguas, os montes e a verdura,  
Menos parecem montes, que pintura.

A corrente serena e graciosa,  
Os alegres outeiros levantados,  
Os limites da praia tam fermosa,  
Com salgueirae espessos assombrados:  
A Cidade tam nobre e populosa,

Descobrimdo do alto o rio, os prados,  
Aos olhos parecia estar diante,  
Qual no esmaltado anel claro diamante.

Com alvoroço as gentes, e alegria,  
A vagarosa ponte atravessavam,  
A ver aquela ilustre companhia,  
Em cuja mostra os peitos se alegravam...

(*Condest.*, Canto xii).

Eis a bagagem que êle trouxe de Coimbra; alforjou ainda no costal cartas prosaicas de graduado em leis. Do seu tirocínio jurídico como que mofa irrespeitoso pela boca do estudante que se queixa da tirania do amor:

No me dejarà el traydor  
solo en revolver mis libros,  
de Baldo para Jason,  
y de Bartolo a Sucino,  
levantando testimonios  
a Seyo, Sempronio y Ticio,  
que son ciertos en el baile  
como negros al domingo:  
haciendo mis consecuencias,  
sequelas y silogismos,  
para contra la verdad  
que Dios le tenga en buen siglo...

(*Romances*).

Há aqui o tédio dos ripanços magistraes do Direito: do Bártolo, o grande Bártolo, o glossador trecentista de Perusa, cujo comentário ao Código de Justiniano fazia lei em Portugal; Baldo, seu glorioso discípulo, que passeou pelas universidades italianas o verbo perito no direito romano e canónico; Jasão de Magno, o professor paduano, Socini, o pai, o filho e o sobrinho, os praxistas de consultas do quatrocento<sup>1</sup>. E a dansar, como em batuque domingueiro, tangidos pelas argúcias da escolástica, embrulhadora da verdade e da justiça, os símiles representativos das partes—Seio, Semprónio e Tício—os pleiteantes da gíria jurídica em chicana de sabatina.

Se repudiou logo o verso charro escolaresco, tão predilecto do Soropita, fez o mesmo à jurisprudência; engeitou-a talvez por não sentir necessidade, tendência ou éxito no tratar com os Tícios a valer.

O certo é que não fincou, que se saiba, os cotovêlos nas escreva-

<sup>1</sup> De Savigny, *Geschichte des röm. Rechts im Mittelalter*, trad. fran. de 1839; e *Gr. Encyclop.*, art.<sup>o</sup>

ninhas da côrte em qualquer emprêgo pingue, nem sequer na banca do letrado em que se illustrou o Fernão Lobo<sup>1</sup>; o que denota a posse de bens suficientes para o remedeio duma vida modesta<sup>2</sup>. Na bela epístola dedicatória da égloga v diz-se êle: «Pobre, contente, e rico sem cuidado — a *aurea mediocritas*, à sombra da qual docemente modulou a avena pastoril.

(Continúa)

RICARDO JORGE.

---

<sup>1</sup> Fui encontrar no esquecido bibliógrafo João Soares de Brito (*loc. cit.*), que o Roiz Lobo exercitara com realce a advocacia — «professione jurisconsultus, in qua laudabiliter profuit». O douto abade de S. Tiago de Anta, embora escrevesse à data de 1655, por certo se equivocou, talvez com o homónimo Soropita de quem aliás não fala como causídico.

Posse de emprêgo público, cargo em Lisboa, não consta; a sua residência em Leiria, por todos os modos comprovada, como veremos no fecho do capítulo seguinte, torna-a inverosímil. Daí a esterilidade das buscas feitas na Torre do Tombo por Brito Rebelo, Pedro de Azevedo e outros.

<sup>2</sup> Do seu giro monetário um único indício colhi; é a nota dum pagamento que lhe fez em Leiria um tal Diogo Nunes Caldeira por conta de Diogo Duarte de Elvas. A soma, importante para o tempo, ascende a 154 mil réis. Consta de um canhenho de lembranças existente na livraria do Conde de Tarouca (Ms. Coll.ª Varia, t. 4.º, últ. pág.), onde o descortinou a paciência do general Brito Rebelo que me ofertou a transcrição com a bizzarria do costume: Ao sôr francisco rodrigues Lobo que deos goarde em Leiria | ficção lançados por conta do sôr diogo nunes caldeyra do que deve nalfandega desta sidade de Lisboa | sento e sincoenta e quatro mil rs. que por mim pagou ao sôr fr.º rodrigues Lobo. em Lx.ª dia 3 de janeiro de 168 (1608). Diogo duarte delvas.

## Estabelecimento primitivo da Universidade em Coímbra

Ignorava-se até há pouco a data precisa da fundação da Universidade de Lisboa por D. Denis. O documento precioso, ultimamente descoberto, e hoje existente no Arquivo da Universidade de Coímbra, de que dei notícia desenvolvida no vol. I desta *Revista*, a pág. 363 e seguintes, resolveu plenamente este problêma.

Vem agora a propósito perguntar: quando é que D. Denis transferiu para Coímbra o seu Estudo geral?

Outro problêma cronológico, que há muito se supunha resolvido, e que entretanto o não estava. Foi o insigne lente de diplomática João Pedro Ribeiro quem, emendando Leitão Ferreira, deu em 1811 a solução que foi adoptada pelos escritores que daí em diante se occuparam do assunto. Entretanto essa solução é errada.

Historiemos o caso, que é interessante.



Era tradição aceite pelos autores, que a Universidade fôra por D. Denis transferida para Coímbra no ano de 1308<sup>1</sup>. Sómente o doutor Fr. Francisco Brandão, na *Sexta parte da Monarquia Lusitana*

---

<sup>1</sup> PEDRO DE MARIZ, *Dialogos de Varia Historia*, dial. v, cap. iii; — JORGE DE CABEDO, *De Patronatibus Ecclesiarum Regiae Coronae Regni Lusitaniae*, cap. XLVII; — D. RODRIGO DA CUNHA, *Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa*, p. II, cap. LXXIV, n. 3, pág. 214; — *Estatutos da Universidade de Coímbra*, ed. 1654, prólogo; — FR. ANTONIO DA PURIFICAÇÃO, *Chronica da antiquissima Provincia de Portugal da Ordem dos Eremitas de S.<sup>to</sup> Agostinho*, p. II, l. VII, tit. I, § 3, fl. 215; — D. NICOLAO DE SANTA MARIA, *Chronica dos Conegos Regrantes de S.<sup>to</sup> Agostinho*, p. II, l. VII, cap. XV, n. 14, pág. 60; RODRIGO MENDES DA SILVA, *Poblacion general de España*, descripç. de Portugal, cap. V, fl. 117 v.º; — MANOEL DE FARIA E SOUSA, *Europa Portuguesa*, vol. III, p. III, cap. XII, n. 237, pág. 225; — D. JOSÉ BARBOSA, *Memorias do Collegio Real de S. Paulo da Universidade de Coímbra*, pág. 2; — D. RAFAEL BLUTEAU, *Diccionario portuguez e latino*, verb. *Coímbra*, pág. 364; — *et alii*.

tana, l. XVIII, cap. xxviii, pág. 119, se afastára dêste concêrto, emitindo a opinião de que tal transferência se havia realizado em 1307, em seguida à chegada duma bula do papa Clemente V referente à dita trasladação, e dada em Poitiers a 28 de Março deste anno.

O beneficiado Francisco Leitão Ferreira nas suas *Noticias Chronologicas da Universidade de Coimbra*, inseridas na *Colecção dos Documentos e Memorias da Academia Real da Historia Portuguesa*, vol. do anno de 1729, refuta a pág. 74 e seguintes a opinião de Brandão, que se baseava na interpretação errada da data daquela bula, na qual se lê *Datum Pictavii V. Kalend. Martii Pontificatus nostri anno tertio*. Ora Clemente V, eleito papa em Perúgia a 5 de junho de 1305, sòmente foi coroado em Lyon a 14 de novembro seguinte, e contava os anos do seu pontificado da data da coroação; por isso tanto o mês de fevereiro como o de março incluídos no 3.º anno do seu pontificado eram os do anno de 1308, não os de 1307. O anno de 1308 foi bissexto, pelo que o dia 5.º antes das calendas de março, em que se datou a bula, foi o dia 26 de fevereiro. Assim a opinião do sábio cronista da *Monarquia Lusitana* ficou inteiramente refutada e posta de parte.

Mas vem depois João Pedro Ribeiro publicar nas suas *Dissertações chronologicas*, vol. II, append. viii, um documento, que encontrou no Cartório da Fazenda da Universidade, e que é nada mais nada menos de que um alvará de D. Denis, *dante em Santarem xxvii dias de Janeiro, era de MCCCXLV anos*, no qual são confirmadas umas constituições feitas pela *Universidade do meu Estudo de Coimbra*, para lhe servirem de regulamento. Daqui conclue J. P. Ribeiro: — «Já em Janeiro da era 1345 (anno 1307), data deste Diploma, se achava transferida a Universidade para Coimbra, desvanecendo-se assim as conjecturas em contrario de Leitão nas Memor. Chron. da Universidade, pag. 74 até 80, n.º 161 até 173»<sup>1</sup>. E esta conclusão parece incontestavel.

José Silvestre Ribeiro foi mais além. Dando como definitivamente assente que a Universidade já estivesse em Coimbra no princípio de 1307, acha *muito provavel que a mudança tivesse sido feita no antecedente anno (1306)*<sup>2</sup>. Efectivamente, para a Universidade de Coimbra fazer as suas constituições ou estatutos, serem estes levados à côrte, ali examinados e estudados, ter o rei *avudo conselho com letrados e com outros da Corte*, segundo se diz no documento, e por fim

<sup>1</sup> Loc. cit., pág. 241, nota.

<sup>2</sup> *Historia dos Estabelecimentos scientificos litterarios e artisticos de Portugal*, vol. I, pág. 425.

ser expedido o alvará de aprovação de Santarém a 27 de janeiro, era indispensável que a corporação universitária já estivesse naquela cidade desde o ano antecedente.

Esta sentença de José Silvestre Ribeiro passou em julgado, e quasi todos os autores que escreveram depois dão como muito provável, ou como certo, que o primeiro estabelecimento da Universidade em Coimbra se realizou durante o ano de 1306. Mota Veiga<sup>1</sup> chegou a admitir como possível que a transferência se fizesse ainda antes dêste ano.

Durante muito tempo deixei-me levar na corrente da opinião geral, e escrevi mais de uma vez que a Universidade já funcionava em Coimbra em janeiro de 1307. Mas depois comecei a reflectir sobre o caso, aproximando documentos, e no meu espirito levantaram-se dúvidas, que se foram avolumando cada vez mais. Vejamos.

Foi pela *charta magna priuilegiorum* de 15 de fevereiro de 1309 que D. Denis concedeu à Universidade de Coimbra poder e faculdade para fazer as contituições ou estatutos necessários<sup>2</sup>. — ¿ Como é que mais de dois anos antes desta concessão, encontramos a Universidade a usar já dessa prerogativa ?

A 26 de fevereiro de 1308 foi expedida de Poitiers ao arcebispo de Braga e ao bispo de Coimbra a bula *Profectibus publicis*, em que o papa Clemente V deu àqueles prelados autoridade apostólica para permitirem a trasladação da Universidade de Lisboa para Coimbra com todos os seus privilégios, se reconhecessem em suas consciências a utilidade dessa transferência, depois de terem averiguado plenamente o facto e circunstâncias do facto alegado por D. Denis na sua petição, relativamente às dissensões e escândalos graves que em Lisboa haviam surgido entre os habitantes da cidade e os estudantes, e às condições de maior comodidade e conveniência, que se davam em Coimbra; e na mesma data foi dirigida a D. Denis a bula *Porrecta nuper*, a comunicar-lhe a expedição daquela, e a conceder que, dado o caso de os dois prelados autorizarem a trasladação, à Universidade de Coimbra podessem ser assinados os rendimentos de seis igrejas do

<sup>1</sup> *Esboço historico-literario da Faculdade de Theologia da Universidade*, pág. 29.

<sup>2</sup> *Eisdem jnsuper scollaribus duximus cōcedendum ut rectores et cōsillarios sibi creare valeant bedelum ac officialles alios per quos status Vnjuersitatis jn melius perducatur. Et quod eadem Vniuersitas archam habeat comunem et sjgillum nec non quod possit per se uel per alios ordinare libere et statuere ea que multiplicationem Studii et studentium vtilitatem et tranquillitatem respicere dignoscuntur* (LIVRO VERDE, pág. xv; — CODICE JOANINO, fl. 3).

padroado real <sup>1</sup>. — ? Como pode então admitir-se que já a esse tempo estivesse funcionando, desde mais dum ano, o Estudo geral em Coimbra ?

Depois de transferida de facto a Universidade para a cidade do Mondego, D. Denis fez expedir a *charta magna priuilegiorum*, que principia pelas palavras *Regalem decet excellentiam*, e que era o diploma régio, solenemente redigido em latim, que dava existência legal ao novo Estudo conimbrigense, e determinava as condições da sua vida e funcionamento, mais amplas e mais favoráveis do que havia gozado o de Lisboa, cercando-o de privilégios e auxílios, que melhor assegurassem o seu desenvolvimento e progresso. Nesses diplomas não se faz alusão ao anterior Estudo lisiponense, e apresenta-se o de Coimbra como criação nova, fundado por esta carta régia: — «... in ciuitate nostra colimbriensi, quam preelegimus in hac parte, FVNDAMVS ET PLANTAMVS IRRADICABILITER *Studium generale*» <sup>2</sup>. É o diploma da fundação régia da Universidade de Coimbra, que tem a data de 15 de fevereiro de 1309. — ? Como explicar a sua expedição tão serôdia, quando a Universidade já tinha de existência em Coimbra mais de dois anos ? Que explicação poderemos dar ao facto de ter funcionado nesta cidade o Estudo geral durante tanto tempo, sem que se nos depare um único diploma régio anterior aos fins de novembro de 1308, a providenciar acerca da instalação das escolas, da habitação e manutenção dos escolares, e de outros assuntos que urgente seria resolver, ao enxertar o organismo universitário na bela e pacata cidade do Mondego ?

Todas estas considerações levantaram no meu espirito dúvidas sobre a solução corrente dada ao problema cronológico da primitiva implantação do Estudo geral em Coimbra. Era indispensavel estudar o probléma nas suas origens, recorrer aos escassos documentos que possuímos, e sujeitá-los a um sério exame crítico.

A opinião antiga era bem fundamentada.

As citadas bulas pontificias excluíaam a hipótese de se ter realizado a transferência antes da primavera de 1308; por um alvará datado de Leiria aos *vijnte sete dias de nouembro era de mjl e trezentos e quorenta seis años* (an. 1308), e dirigida a *uos alcaide e aluazijs e conzelho de cojnbra e ao meu almoxarife e ao meu escripuã dessa villa*, manda el-rei D. Denis *que os scollares do Studo dessa villa ajam*

---

<sup>1</sup> O texto destas duas bulas vem no LIVRO VERDE, pág. iv e vii.

<sup>2</sup> LIVRO VERDE, pág. xv.

*sseus açougues e seus carniçeiros e seus vinhateiros e suas padeiras e metam sseus almotações e nõ seja nenhũu tam ousado q̄ lhes faça mal nem força nõ vaa contra aquelles q̄ elles hi meterem*; o que mostra que no declinar do outono daquele ano já a Universidade aqui funcionava. A conclusão pois era legítima e segura.

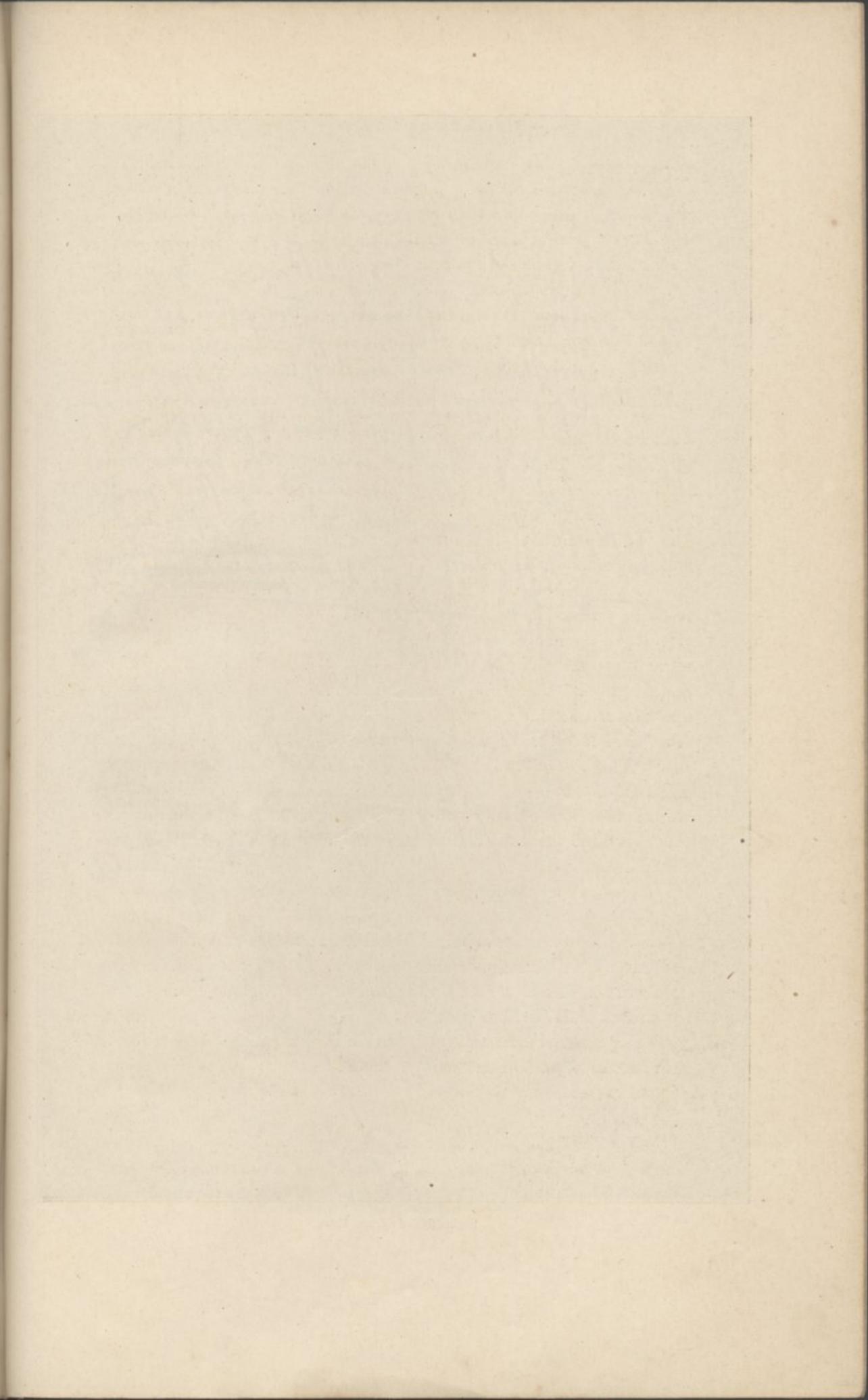
Já vimos que Brandão, para combater esta opinião corrente, se baseara numa data errada; demonstrado por Leitão Ferreira o equívoco do erudito cronista, ficou de pé a opinião antiga.

Mas ¿ que dizer ao documento publicado por J. P. Ribeiro, que determinou a nova solução do problema?

Não existe o original dêsse diploma dionisiano de aprovação e confirmação das constituições feitas pela Universidade de Coimbra. O insigne diplomata extraiu-o duma certidão, que insere êste e outros documentos, passada na Torre do Tombo a 31 de janeiro de 1491, em face do livro I da Chancelaria de D. Fernando. Constitue esta certidão um códice membranáceo de 22 folhas numeradas, ainda hoje existente no Arquivo da Universidade de Coimbra, estante I, tab. 1, e conhecido pela denominação de *Códice Joanino*, por ser passado êste diploma em nome de D. João II. Principia a cópia do referido documento de D. Denis na 23.<sup>a</sup> linha do r. da folha 10, e termina na 4.<sup>a</sup> linha do v. da folha 11. É nestas últimas 4 linhas que se encontra a data, em letra bôa, regular e perfeitamente distinta, que não deixa logar a dúvida: — «*dante em santarem xxbij dias de Jan<sup>ro</sup> ElRey o mandou per meestre gill das lex & per Ruj gllz<sup>c</sup> sseus creligos & per martim gill sseu vassalo L<sup>so</sup> mjz<sup>c</sup> a fez era de mjll e iij<sup>c</sup> Rv anos*; — esta era, aqui enunciada, de 1345 corresponde ao ano de Cristo de 1307. Foi pois fundado neste documento, de cuja exactidão não tinha motivo para duvidar, que João Pedro Ribeiro emitiu a sua opinião.

Há porém no Arquivo da Universidade, no *Livro Verde*, outro registo mais antigo do mesmo documento. O *Livro Verde* é uma cópia feita em 1471, probabilíssimamente de ordem da Universidade, por Vasco do Avelar, estudante canonista, de vários documentos antigos avulsos relativos à mesma Universidade. Alguns dêsses documentos já andavam em mau estado, rotos ou cegos, o que explica algumas pequenas lacunas, que o copista deixou indicadas por espaços em branco; ainda hoje existem guardados no Arquivo dez dos pergaminhos copiados por Avelar.

A letra do livro é certa, igual e bem assente, circunstância que justifica a escolha do estudante Vasco para ser encarregado de fazer a cópia; a par da habilidade caligráfica tinha a recomendá-lo para esta missão as prendas de saber regularmente o latim, e de ler letra



Ego Valentinus de Adella In Jure ca  
 nonico stollans. stpsi manu mea  
 pa. hunc Insupt. privilegior hujus  
 Salme omni iusticie Et pfo ppuz  
 Inverissima. du memore mayy anno  
 anataustate dny. millesimo. q. rcento.  
 ssimo septuagesimo. pmo. anno. et rat  
 rat de feua ff p ruda. i pro. qnd.  
 ipm pfer. et ut me mota. bonu nra.  
 et post me venientiu no existat mag  
 stpsi. h manu mea. pa. do g rca  
~~...~~  
 X. ~~...~~  
 J. J. J.

Q: Deo gratias: ff

tra cu q oestpy em uade. De ppy anos  
 dny. o mais q nuz dias. ff. ~~...~~  
 J. J. J.

Non poterit melius caro tua domari;  
 mortua qualis erit q' semp pmeditari.

antiga. Vê-se além disso que era rapaz muito avisado, minucioso e escrupuloso no serviço que executava; assim se explica o ter ele o cuidado de registar no fim da cópia, que a terminou na segunda feira 20 de maio de 1471 à tarde <sup>1</sup>; declarando que ele, *escolar de degredos*, perfazia então de idade 23 anos e meio e mais 15 dias, e que escrevera todo o livro *manu mea propria*, subscrevendo-o com a assinatura do seu nome, muito complicada e ornamentada:—*Vale<sup>19</sup> in decretis Sco*» <sup>2</sup>.

João Pedro Ribeiro conheceu e manuzeou êste livro, e descreveu nas suas *Observações Historicas e Críticas da Diplomatica Portuguesa*, parte I, pág. 40; mas parece que lhe mereceu pouca confiança, por ser *huma Cópia sem authenticidade*. Efectivamente não foi autenticado por nenhum notário ou official público; o que não lhe tira o altissimo valor histórico que tem. É exclusivamente por esta cópia que nós conhecemos alguns importantes documentos relativos aos mais antigos tempos da Universidade.

Lá encontramos registado o diploma de que estamos tratando; principia a sua transcrição na linha 11.<sup>a</sup> da página xxiii, terminando na linha 17.<sup>a</sup> da página xxvi. Não foi o documento original de D. Denis que Vasco do Avelar transcreveu, mas uma carta régia de D. Fernando, onde ele vinha inserido. Era essa carta datada de Santarém em maio da era de 1405 (an. 1367), e nela confirmava o bisneto do rei-lavrador trinta e tres diplomas de regalias, privilégios e

---

<sup>1</sup> Realmente, sendo em 1471 a letra dominical F, o dia 20 de maio coincidiu com uma segunda feira, que, por sinal, foi a da semana que precedeu a festa do Espírito Santo, celebrada naquele ano a 26 do dito mês.

<sup>2</sup> Reproduz-se aqui a última página do *Livro Verde*, onde se encontram estas explicações, feitas pela própria mão de Vasco do Avelar, autenticadas com a sua assinatura, e rematadas pela fórmula final de acção de graças. A declaração da sua idade foi um acrescentamento que o mesmo fez depois. Tentou exará-la ao lado do nome, entre o texto e o traço que liga a guarda à assinatura, chegando a escrever duas linhas e meia; mas vendo que não tinha espaço para concluir, riscou o escrito, e por baixo do final *Deo gratias* escreveu de novo:

*era eu q̄ o esc'puj em idade de xxiiij ānos  
e m.º e mais q̄inze dias :+. Vale<sup>19</sup>*

Outras mãos andaram depois a retocar ao de leve e a acrescentar cotas à obra de Vasco do Avelar. Foi um dêsses retocadores que na 3.<sup>a</sup> linha da página aqui reproduzida fez a emenda da fôrma pronominal masculina *hunc* para a neutra *hoc*, e acrescentou ao fundo da página os versos místicos:

*Non poterit melius caro tua domari:  
mortua qualis erit quam semper premeditari.*

favores muito variados, concedidos à Universidade de Lisboa-Coimbra pelos monarcas D. Denis, D. Afonso IV e D. Pedro I, sendo na mesma carta transcritos na íntegra todos êsses diplomas. Aquele de que nos estamos ocupando é o 15.º e último da 1.ª série, constituída pelos de D. Denis, e termina assim: — «*Dante em santarem vijnte sete dias de janeiro elRej o mandou per mestre gill das lex e per Ruj gonçalvez seus crelligos e per martim gill seu vassalo / lourenço mjz a fez Era de mjl e iij<sup>c</sup> e cinquenta cinco años / Rodericus gonsalui vidit martim gill a vio magister egidius vidit*». — A era de 1355 corresponde ao ano de 1317.

Note-se que a certidão do *Códice Joanino* foi passada na Torre do Tombo em face do registo que existe no livro 1.º da chancelaria de D. Fernando; a cópia do *Livro Verde* foi feita à vista da própria carta original de D. Fernando, que transcrevia e confirmava, entre outros, o nosso diploma. Não admira pois que nesta o diploma apareça íntegro, e que naquela se omitissem as assinaturas das pessoas da côrte, que figuram no texto, e que visáram o documento.

Quanto à data, que é o que nos interessa directamente, há uma discrepância de dez anos entre uma cópia e a outra. Não é êste o único diploma em que se nota semelhante discrepância. Conferindo cada documento nos dois códices reconhece-se que em todos os que fôram expedidos desde o comêço da era de 1350 até ao fim da de 1359 segundo o *Livro Verde*, trazem no *Códice Joanino* as datas deminuidas em uma década.

Qual das variantes devemos preferir?

O Dr. José Maria Rodrigues, que já em 1892 andou a fazer esta conferência de datas nos dois códices, escreveu n-*O Instituto*: — «Opto pelas datas do *Livro Verde*, que me parece reproduzir os documentos com mais exacção»<sup>1</sup>. Mas um pouco adeante diz: — «No documento arquivado na Tôrre do Tombo, donde foi extraída a pública-forma em questão (*Livro 1.º da Chancel. de D. Fernando*, fl. 8 v.º), encontra-se também a data de 1307 (era de 1345)»<sup>2</sup>. E explica em nota: — «Assim mo comunicou obsequiosamente o Sr. José Basto, dignissimo director do arquivo nacional da Tôrre do Tombo»<sup>3</sup>. Vê-se pois que o ilustradissimo investigador, meu prezado amigo e colega, prof. Dr. José Maria Rodrigues, apesar da concordância do *Códice Joanino* com o registo da Chancelaria de D. Fernando, e não obstante o pêsó

<sup>1</sup> DR. J. M. RODRIGUES — *A Universidade de Lisboa-Coimbra — Capitulo de uma obra alemã traduzido e anotado*, in *O Instituto*, vol. xl, pág. 345.

<sup>2</sup> *Ibid.* pág. 346. — <sup>3</sup> *Ibid.* nota 19.

da grande autoridade do abalisado paleógrafo e diplomata João Pedro Ribeiro, se pronunciou pela exactidão do *Livro Verde*.

E razões de sobra há para se estabelecer esta preferência.

Além das considerações atrás expostas, vários factos me levaram também a considerar mais exacto nas datas o *Livro Verde* do que o *Códice Joanino*. Encontram-se neste quatro documentos referentes à Universidade de Coimbra, datados de 25 de maio da era de 1340<sup>1</sup>, que, a serem verdadeiros na data, nos obrigariam a reconhecer o Estudo a funcionar já em Coimbra no princípio do ano de 1302, correspondente áquela era; ora todos eles aparecem no *Livro Verde*<sup>2</sup> com a data de igual dia e mês da era de 1350 (an. 1312). Há no *C. J.* um diploma com data de 18 de julho da era de 1343 (an. 1305)<sup>3</sup> dirigido aos conservadores da Universidade de Coimbra, quando ela nessa época estava ainda em Lisboa; no *L. V.*<sup>4</sup> trás a era de 1353 (an. 1315). Insere também o *C. J.* um diploma de D. Afonso IV datado de 5 de maio da era de 1347<sup>5</sup>, sendo bem sabido que o reinado de D. Denis se estendeu até 7 de janeiro da era de 1363 (an. 1325), e que só então começou o de seu filho; recorrendo ao *L. V.* lá encontramos este diploma<sup>6</sup> com a era de 1377 (an. 1339). Ainda se nos depara no *C. J.*<sup>7</sup> um documento datado de Estremós a 29 de dezembro da era de 1345 (an. 1307), que o *L. V.*<sup>8</sup> data de Santarém no mesmo dia e mês da era de 1355 (an. 1317). ¿Que crédito nos devem pois merecer as datas inseridas em um códice, onde se encontram tantos êrros manifestos de numeração?

Voltando agora ao nosso diploma. Todas estas razões me levaram a aceitar como mais que provável, quasi certa, a leitura de Avelar consignada no *Livro Verde*.

Mas não me dei por satisfeito; as indagações podiam ainda ir mais além, por isso prosegui.

Como o *Códice Joanino*, onde a data parece errada, é uma certidão extraída do livro I da Chancelaria de D. Fernando, estava naturalmente indicado o exame directo dêste livro, para ver se o êrro de leitura fôra cometido pelo bacharel canonista Rui López de Veiros, notário apostólico e escrivão da Torre do Tombo, que em 1491 escreveu a certidão. Neste ponto porém já a indagação havia sido feita pelo Dr. José Maria Rodrigues, como fica dito; mas convinha ainda assim fazer novo exame paleográfico mais detido, observar as condições

---

<sup>1</sup> *Cód. Joan.* fl. 8, 8 v.º, 9, 9 v.º — <sup>2</sup> Págg. 21, 22, 23. — <sup>3</sup> *C. J.* fl. 12. — <sup>4</sup> *L. V.* pág. 18. — <sup>5</sup> *C. J.* fl. 12 v.º — <sup>6</sup> Pág. 28. — <sup>7</sup> Fl. 10. — <sup>8</sup> Pág. 33.

em que a data se achava, se havia sinal de rasura e sobrescrição, etc. Dirigi-me ao meu bom amigo e infatigável investigador sr. Pedro A. de Azevedo, 1.º conservador da Tôrre do Tombo, pedindo-lhe que fizesse êste exame, e que ao mesmo tempo conferisse as datas dos outros documentos, que no *Códice Joanino* discrepam das do *Livro Verde*. Fez o exame, e comunicou-me logo o resultado. Quanto ao documento em questão não pode haver dúvida nenhuma: a leitura de López de Veiros fôra bem feita. Lá está muito claro, sem sinal de emenda ou rasura, o R (=40) seguido do v (=5), indicando a era de 1345, correspondente ao ano de 1307; mas há fundamento para sérias suspeitas que esta data esteja errada. Êste livro não é já o primitivo; pertence aos reformados por Gómez Eanes de Azurara. Nele se encontra exarado o registo donde foi tirada a certidão do *Códice Joanino*; mas, quanto às datas que acabo de mencionar, nota-se que os quatro documentos de 1340 se acham datados de 1350, vendo-se o *L<sup>ta</sup>* (=50) escrito sobre rasuras; o de 1347 tem a data, como no *Livro Verde*, de 1377, sendo escrito sôbre rasura *Lxx* (=70); o documento em questão e o outro da mesma era de 1345, assim como o de 1343, não têm rasura nenhuma, e conferem com a certidão. Em face destas observações reconstituo o seguinte:— Quem no século xv, em tempo do guarda-mór Azurara, transcreveu êste livro do antigo, não era perito na leitura das datas, confundindo as expressões gráficas do número 40 com as do número 50. Havia tam diversos e tam subtis modos de conjugar o X com o L para indicar 40, ora indicando o L por uma insignificante aspa no X, ora, mais raramente, indicando o X por uma simples aspa no L<sup>1</sup>, que os êrros de leitura sam já frequentes no século xv, em que êsses variados monogramas, idênticos na significação, haviam sido substituídos por um R simples ou cortado. O tal copista do livro da Chancelaria de D. Fernando era certamente pouco perito, mas estava prevenido contra o êrro vulgar de se não considerar na leitura a aspa do X ou do L; e tanto se quis acautelar, que caiu no êrro contrário, supondo ver aspás onde elas não existiam, e assim, em todos os documentos datados dos anos compreendidos na década que principiou na era de 1450, leu o L, mais ou menos ornamentado, por 40, e escreveu, segundo o uso então corrente, um R para representar êste número. Pouco depois de escrito o livro, extraiu-se a

<sup>1</sup> Quem não for muito experimentado em paleografia, e quiser ver alguns destes monogramas do número XL, encontra uma colecção constituindo a série n.º 1 da estampa II junta ao tomo I do *Elucidario das palavras, termos e frases, que em Portugal antigamente se usaram*, de FR. JOAQUIM DE SANTA-ROSA DE VITERBO.

certidão contida no *Códice Joanino*, para onde passaram aqueles êrros. Em seguida alguêm da Tôrre do Tombo, conferindo entre si o livro primitivo da chancelaria com a cópia, notou algumas dessas discrepâncias de data, e tratou de as corrigir, rasurando os RR, e sobrescrevendo nas rasuras LL em cinco documentos; mas, por descuido, não fez no diploma de que nos ocupamos e em mais dois essa emenda que sofreram os seus pares, e daí resultou o ficar neles errada em dez anos a data, que nos outros vemos corrigida.

Não contente com isto, proseguimos nas investigações, e chegámos a resultados ainda mais positivos.

Causou-me reparo o seguinte facto. Fr. Francisco Brandão, que conhecia perfeitamente a Tôrre do Tombo e outros arquivos do reino, e que estudou minuciosamente as Chancelarias dos monarcas da 1.<sup>a</sup> dinastia, afirma que, ao tempo da trasladação da Universidade, a côrte residia em Coimbra, para onde havia sido mudada por el-rei D. Denis, no principio do ano de 1307; refere-se até a uma sentença dada nesta cidade a 3 de fevereiro, quando o rei e a côrte aqui estavam<sup>1</sup>. Ora, se D. Denis com a côrte residia em Coimbra no principio dêste ano, ¿ como é que as constituições aqui redigidas pela Universidade apparecem confirmadas por alvará régio datado de Santarêm a 27 de janeiro? É êste um outro indício de que a data que se lê no *Códice Joanino* e na Chancelaria de D. Fernando está errada.

Uma nova pesquisa a meu pedido feita na Chancelaria de D. Denis pelo sr. Pedro de Azevedo, resolveu plenamente a questão. Em postal de 21 de novembro último communicava-me o erudito investigador: — «Tem V. plena razão em attribuir a data ao ano de 1317 (era 1355), em virtude do que vejo na Chancelaria de D. Denis, liv. III». E seguem duas relações de datas de diplomas régios dos principios do ano de 1307 e do de 1317. De 17 de janeiro de 1307 em deante datava o monarca os diplomas de Coimbra; não pode pois ser dêste ano o diploma expedido de Santarêm a 27 de janeiro. Em 1317 são datados de Santarêm todos os diplomas registados com data de janeiro (a 14, 18, 20 e 28), e ainda do principio de fevereiro.

Em faee de tudo isto ficou inteiramente pôsto de parte o único documento em que João Pedro Ribeiro, José Silvestre Ribeiro, Dr. Mota Veiga, Visconde de Vila-Maior e tantos outros se fundaram, para afirmar que no principio do ano de 1307 já funcionava em Coimbra a Universidade.

<sup>1</sup> *Parte sexta da Monarq. Lusit.*, l. XVIII, cap. xxviii, pág. 119.

E assim temos de reverter, sem dúvidas nem hesitações, à opinião clássica e bem fundamentada: — A Universidade estabeleceu-se em Coimbra no ano de 1308.



Não é agora difícil a reconstituição dos factos.

A Universidade não dera em Lisboa os resultados que D. Denis esperava. Cidade de muito movimento, com um tráfego comercial já então notavel, frequentada de numerosos negociantes e vesitantes estrangeiros e nacionais, atraídos à capital portugueza por interesses vários, não era, positivamente, o meio pacato e tranqüilo, adequado à meditação e estudo, requerido para uma intensa vida literária e científica. A rapaziada distraía-se muito e estudava pouco, por isso o aproveitamento não podia ser grande.

Note-se mais que os estudantes gozavam isenções e privilégios excepcionais, concedidos pelos diplomas régios e pelas bulas pontificias. Era uma classe privilegiada, e sobre tudo altamente protegida pelo rei, que no diploma de fundação do Estudo geral prometera, a todos os que o fôsem frequentar, que seria ele próprio o seu protector e defensor, se alguêm ousasse praticar contra eles alguma injúria ou violência; além disso convidara-os a recorrerem com toda a confiança à sua *real alteza*, todas as vezes que isso lhes conviesse, pois sempre o encontrariam disposto a dispensar-lhes graças e favores <sup>1</sup>.

Rapazes vivos, estúrdios, dominados por paixões violentas que as conveniências sociais não regravam, gozando uma situação privilegiada excepcional, fatalmente haviam de abusar dessa situação, que os tornava odiosos aos olhos da população no meio da qual viviam. Daqui os conflitos constantes e graves (*dissentiones et scandala grauia*), que perturbavam a vida académica e a vida da cidade, a ponto de chegar a reconhecer-se que a Universidade tinha forçosamente de sair de Lisboa.

---

<sup>1</sup> *Verum, quia relatione quorundam intelleximus nonnullos ex uariis partibus ad dictum Studium accessuros, si ibidem corporum et rerum securitate gauderent, Nos, ipsum uolentes bonis conditionibus ampliare, omnibus ibidem studentibus uel in posterum studere uolentibus, plenam securitatem praesentibus pollicemur; nec ipsos per aliquem uel aliquos, quantaecumque dignitatis existant, permittemus offendi, sed eos ab iniuriis et uolentiis curabimus, largiente Domino, defensare. Accedentes autem ibidem, Nos in suis opportunitatibus inuenient taliter gratiosos, quod se possint et debeant de Regiae Celsitudinis fauore multiplici non immerito commendare.* (Vid. *Rev. da Univ. de Coimbra*, vol. I, pág. 366).

Para atalhar estes males, e tirar do seu querido Estudo as maiores vantagens, lembrou-se então D. Denis de criar uma *cidade universitária*, um meio especial, apropriado ao desenvolvimento das letras e das sciências, no qual se implantasse o Estudo *irradicabiliter*, como parte integrante, essencial e característica do seu organismo; cidade que ficasse tam intimamente vinculada à instituição universitária, que a vida desta e a daquela se integrassem harmõnicamente em perfeita comunhão de ideais, de vistas e de interesses, abraçadas no mesmo esforço de progresso e de desenvolvimento.

Olhou para todo o país, que ele conhecia perfeitamente, por o ter estudado no convívio íntimo e demorado com os povos das diversas províncias, por onde andára, residindo ora aqui ora acolá, no Norte, no Centro e no Sul, desde as serranias de Tras-os-Montes até às praias do Algarve; e neste relancear de olhos fixou-se-lhe desde logo a vista numa cidadezinha minúscula mas cheia de encantos, emoldurada num quadro surpreendente de verdura, com recamos e matizes de fructos e de flores, por onde serpeava o mais poético de todos os rios: quadro êsse tam belo, qual a sua viva imaginação de trovador nunca sonhára outro que mais lindo fôsse.

Coimbra era a terra portuguesa, que melhores condições reúnia para poder ser a cidade universitária.

Situada no centro do país, a sua posição geográfica facilitava à juventude de uma e outra extremidade de Portugal o virem ao Estudo. O Mondego, que lhe corria ao pé, de leito estreito e fundo, ainda não entulhado pelas areias, navegavel umas poucas de léguas para o interior, e dando fácil acesso pela foz aos barcos de navegação costeira, que aproveitavam as marés que então se fariam sentir até Coimbra, era uma boa via de comunicação a aproveitar no transporte de géneros e manutenções para a população académica.

A suavidade do clima que aqui se gozava, muito superior à de hoje, efeito das grandes florestas que vestiam as montanhas e serranias, próximas ou distantes, que cerravam o horizonte; o encanto desta terra e da sua paisagem, iluminada por uma luz suavissima, de tons infinitamente variados; a poesia do seu rio, orlado de belos arvedos, irrigando campos fertilissimos e matizados de flores, o que tudo junto fez exclamar a um estrangeiro viajante, fr. Vicente Justiniano, geral da ordem de S. Domingos, depois de ter contemplado a cidade e seus arrabaldes — *Vidimus urbem undique ridentem*<sup>1</sup>; as lendas poéticas, graciosas ou heroicas, a ela vinculadas; as tradições

---

<sup>1</sup> FR. LUÍS DE SOUSA, *Primeira parte da Historia de S. Domingos*, l. VI, cap. xix.

de valor, de virtude, de patriotismo, que entreteciam a sua história gloriosa: todos estes predicados reunidos faziam de Coimbra uma terra eminentemente apta a ser transformada em cidade universitária, onde a juventude encontraria um meio admiravel para o estudo das sciências e das letras, para a educação das faculdades intellectuais e affectivas, para a formação do carácter.

Pequena, de vida tranqüila e pouco movimentada, esta cidade não continha no seio, como Lisboa, elementos perturbadores, que arrancassem os estudantes às suas locubrações escolares.

A índole bôa, pacífica, ordeira dos habitantes prometia que a conjunção dos dois elementos heterogêneos, o antigo elemento popular, e o elemento universitário que de novo nela se introduzisse, se realizaria naturalmente, sem atritos de gravidade. Escolas havia já aqui, onde se professavam as sciências ecclesiásticas com mais ou menos desenvolvimento, na catedral, no mosteiro de S.<sup>ta</sup> Cruz, e nos conventos de S. Domingos e de S. Francisco: eram elementos de valor a aproveitar, para complemento da instituição universitária, que até agora, em Lisboa, vegetára pobre e raquitica.

Parece que um instinto providencial já havia disposto as cousas para mais facilmente ser enxertada sem difficuldades, e sem perturbações de maior, a nova população académica na velha cidade do Mondego. Edificada numa colina, e cingida pelo forte círculo de altas e espessas muralhas, tendo lá ao cimo a alcáçova real, o castelo onde residia o alcaide, e o paço do bispo, a formarem como que os vértices de um triângulo aproximadamente equilátero, a cidade estendia-se pela encosta ocidental do monte até quasi ao sopé. Desde o século XII que a população, extravasando-se pela porta ocidental e principal da cidade, situada onde ainda hoje perdura a denominação de *arco de Almedina*, fôra construir novas habitações pelo arrabalde, umas pertencentes a comunidades ecclesiásticas, outras a pessoas leigas. Assim se edificaram grupos de casaria, como que acostados aos templos que aqui se viam erguidos: — os de S. Bartolomeu, S. Tiago e S.<sup>ta</sup> Cruz, formando na planície uma linha quasi paralela à muralha, e pouco distante desta; o de S.<sup>ta</sup> Justa um pouco mais afastado para N.-O., à beira do caminho que conduzia ao campo do Arnado; finalmente o de S. Domingos fronteiro a S.<sup>ta</sup> Justa, junto do rio, um pouco abaixo do local onde hoje se encontra a estação do caminho de ferro. Próximo das igrejas de S. Bartolomeu e de S. Tiago, é que a casaria mais se apinhava, constituindo um bairro bastante populoso. Como havia a ponte a ligar entre si as duas margens do rio, já as edificações se tinham estendido para a orla esquerda do Mondego, onde se